



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Folha: 0870 Página: 9



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.388.526,99 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Respeitosamente,


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal Administração.
- 1.2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- 1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.4. Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.
- 1.5. Secretaria Municipal de Finanças.
- 1.6. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- 1.7. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
- 1.8. Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- 1.2. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- 1.3. Secretaria Municipal de Contratações Públicas.

2. OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através da Secretaria de Administração, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade das diversas Secretarias, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Luciana Zanon.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade do Município manter o serviço no expediente da Administração e demais secretarias, sendo que os materiais descritos são indispensáveis para este feito.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração e com o Departamento de T.I., baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2021.

4.3. Segundo o art. 15, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, das condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

4.4. A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc. Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos



pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

4.5. Justificamos a aquisição dos produtos por lotes, pois os produtos são componentes necessários para a padronização das máquinas pertencentes ao Município, sendo que o fato de separarmos por "lotes" permitirá melhor preço, mais agilidade na entrega, maior qualidade dos produtos por se tratar de composições similares.

4.6. A descrição de alguns itens indica como parâmetros uma determinada marca de processadores específica, isso ocorre pois existe a necessidade de padronização de componentes compatíveis com os processadores dessa marca, visto que quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores públicos correspondem à referida marca. Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

4.7. Para a orçamentação dos valores, foram encaminhados e-mails para diversas empresas, solicitando orçamentos, as empresas citadas a seguir encaminharam os orçamentos solicitados, sendo elas: CENTERBEL, CNPJ 08.831.603/0001-47, COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.170.651/0001-01, DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, CNPJ 73.272.528/0001-93.

4.8. Em breve análise da planilha de orçamentação, verificou-se que o menor preço e o preço médio seriam desproporcionais, sendo que esse fator poderia tornar o certame fracassado, ou seja, seria inviável a escolha de menor preço.

4.9. Durante a última verificação das quantidades, recebemos um pedido adicional, sendo assim as quantidades foram aumentadas de modo que possamos suprir todas as Secretarias da Municipalidade.

4.10. Houve uma alteração do item 02, do Lote 02, sendo que foi atualizado o descritivo da Placa de Vídeo sendo que ela tem melhor custo/benefício.

4.11. Também foi adicionado um item ao Lote 21, pois houve necessidade da Assessoria de Imprensa de fazer aquisição de gravador de áudio.

4.12. Desse modo, após as cotações realizadas, o critério para escolha dos preços que traria disputa de todos os itens ficou sendo o **preço médio** dos produtos orçados.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 – EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61625	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	20,00	UN	1.833,06	36.661,20
2	62730	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E	50,00	UN	210,10	10.505,00



Município de Capanema - PR 089005

		DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500				
3	61638	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	32,00	UN	247,80	7.929,60
4	52660	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E	50,00	UN	146,60	7.330,00
5	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032	50,00	UN	8,37	418,50
TOTAL						62.844,30

Lote: 2 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62731	ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA	20,00	UN	79,30	1.586,00
2	63472	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3584 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1882MHZ, BUS PCIE 4.0, 12GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 15GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1, 3 PORTAS DIPLAYPORT 1.4, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 3060 XC GAMING.	5,00	UN	3.732,93	18.664,65
TOTAL						20.250,65

Lote: 3 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	10,00	UN	49,01	490,10
2	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	39,47	7.894,00
3	62733	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	45,46	2.273,00



Município de Capanema - PR

050006

4	62732	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	27,53	1.376,50
5	61626	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI (MACHO) MÍNIMO 5MTS	20,00	UN	89,67	1.793,40
6	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	20,00	UN	40,97	819,40
7	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	10,00	UN	131,63	1.316,30
8	52667	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN	39,97	799,40
9	52670	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	2,25	1.125,00
10	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	100,00	UN	57,56	5.756,00
11	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8OPLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	20,00	UN	367,78	7.355,60
TOTAL						30.998,70

Lote: 4 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS	25,00	UN	1.595,23	39.880,75
2	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS	7,00	UN	2.670,36	18.692,52



Município de Capanema - PR

000007

		(RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA				
3	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	52,23	2.089,20
TOTAL						60.662,47
Lote: 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 AMPLA CONCORRÊNCIA.	8,00	UN	1.130,35	9.042,80
2	62734	HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX AMPLA CONCORRÊNCIA.	8,00	UN	4.903,08	39.224,64
TOTAL						48.267,44
Lote: 6 EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 EXCLUSIVO ME/EPP.	2,00	UN	1.130,35	2.260,70
2	62734	HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX EXCLUSIVO ME/EPP.	2,00	UN	4.903,08	9.806,16
TOTAL						12.066,86
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62736	GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5"	5,00	UN	222,84	1.114,20



Município de Capanema - PR

000008

		DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530				
2	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	580,18	11.603,60
3	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	20,00	UN	347,59	6.951,80
4	61630	MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	580,18	11.603,60
5	61679	MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	10,00	UN	438,25	4.382,50
6	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	20,00	UN	356,09	7.121,80
TOTAL						42.777,50

Lote: 8 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62760	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	10,00	UN	2.531,47	25.314,70
2	62737	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.660,69	16.606,90
3	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.620,52	16.205,20
4	61986	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS	10,00	UN	1.782,63	17.826,30

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

005009

		COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.				
TOTAL						75.953,10
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62742	PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	1.896,46	18.964,60
2	62739	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	10,00	UN	797,48	7.974,80
3	62740	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	927,48	9.274,80
4	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2	10,00	UN	1.664,42	16.644,20

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR 092010

		PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.				
TOTAL						52.858,40
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61629	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	30,00	UN	242,18	7.265,40
2	61631	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	40,00	UN	169,95	6.798,00
3	61633	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	50,00	UN	53,31	2.665,50
4	61637	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO	55,00	UN	84,09	4.624,95



Município de Capanema - PR

000011

		NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.				
TOTAL						21.353,85
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62749	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	111,90	111,90
2	62748	ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	206,50	206,50
3	62747	DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	82,87	2.486,10
4	62743	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS - EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	83,44	417,20
5	62744	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELETRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	42,42	424,20
6	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20,00	UN	38,67	773,40
7	61634	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM	40,00	UN	161,57	6.462,80



Município de Capanema - PR

060012

		CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.				
8	62746	SUPORE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	676,33	20.289,90
9	62745	SUPORE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	74,23	2.226,90
TOTAL						33.398,90
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50685	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	8,54	854,00
2	50686	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	9,98	998,00
TOTAL						1.852,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61627	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2,	10,00	UN	129,44	1.294,40



Município de Capanema - PR

000013

		64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064GB-GN6MA				
2	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY 128G-GN6MA	10,00	UN	243,81	2.438,10
3	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750	25,00	UN	950,63	23.765,75
4	61639	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/32GB.	100,00	UN	55,23	5.523,00
5	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB	20,00	UN	72,16	1.443,20
6	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	289,04	5.780,80
7	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	452,45	9.049,00

TOTAL 49.294,25

Lote: 14 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	496,78	24.839,00
2	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK hEX RB750Gr3	20,00	UN	876,35	17.527,00
3	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE	20,00	UN	302,07	6.041,40



Município de Capanema - PR

000014

		802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD				
4	52701	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X	10,00	UN	1.574,94	15.749,40
TOTAL						64.156,80
Lote: 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA.	32,00	UN	1.857,81	59.449,92
2	63473	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. AMPLA CONCORRÊNCIA.	32,00	UN	4.856,67	155.413,44
TOTAL						214.863,36
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE	8,00	UN	1.857,81	14.862,48



Município de Capanema - PR

000015

		FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 EXCLUSIVO ME/EPP.				
2	63473	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP.	8,00	UN	4.856,67	38.853,36
TOTAL						53.715,84
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62751	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10,00	UN	1.606,90	16.069,00
2	62750	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10,00	UN	2.410,06	24.100,60
3	62752	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°,COM	10,00	UN	3.538,80	35.388,00



Município de Capanema - PR

000016

		SUORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;				
TOTAL						75.557,60
Lote: 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62753	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. AMPLA CONCORRÊNCIA.	12,00	UN	6.283,93	75.407,16
2	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P,	4,00	UN	9.218,48	36.873,92



Município de Capanema - PR

060017

		1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
TOTAL						112.281,08
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62753	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. EXCLUSIVO ME/EPP.	4,00	UN	6.283,93	25.135,72
2	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2	1,00	UN	9.218,48	9.218,48



Município de Capanema - PR

060018

		HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP.				
TOTAL						34.354,20
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	32,00	UN	724,88	23.196,16
2	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE	4,00	UN	3.615,11	14.460,44



Município de Capanema - PR

000019

		BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA				
TOTAL						37.656,60
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63471	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO. CARACTERÍSTICA: PRODUTO DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 1,20", TER DOIS MICROFONES ESTÉREO X/Y DE 90° COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 100DB, SUPOSTAR ÁUDIO EM ATÉ 24 BITS COM SOBRE-AMOSTRAGEM DE 128X E 32 BITS DE PROCESSAMENTO DE SINAL, TEM ENTRADA PARA MICROSD (CLASSE 4 OU SUPERIOR, ACEITANDO ATÉ 32GB). TER 2(DUAS) FAIXAS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS. POSSUI FUNÇÕES COMO OVERDUBBING, PRÉ-GRAVAÇÃO, MARCADOR.	2,00	UN	1.371,87	2.743,74
2	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	88,49	1.327,35
3	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	399,40	5.991,00
TOTAL						10.062,09
Lote: 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62759	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA.	750,00	BARRA	122,11	91.582,50



Município de Capanema - PR

096020

		COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.				
2	62758	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA	107,54	43.016,00
TOTAL						134.598,50
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62759	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	BARRA	122,11	30.527,50
2	62758	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	BARRA	107,54	10.754,00
TOTAL						41.281,50
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

090321

1	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	25,00	UN	350,42	8.760,50
2	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	25,00	UN	1.607,19	40.179,75

TOTAL 48.940,25

Lote: 25 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8OPLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	25,00	UN	507,45	12.686,25
2	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	1.136,08	28.402,00
3	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	295,70	7.392,50

TOTAL 48.480,75

Valor Total estimado R\$ 1.388.526,99 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2.O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Descrição dos materiais a serem adquiridos;



- c) Local onde serão entregues os materiais;
 - d) Prazo para entrega dos materiais;
 - e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
 - g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.
- 6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.
- 6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.
- 6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.
- 6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.
- 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**
- 7.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 7.2. Em não havendo peculiaridades do produto objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 7.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 7.2.2. **Juntamente com a entrega dos produtos, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 7.2.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 7.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 7.2.4. As solicitações mencionadas no subitem 7.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo**



dos produtos, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.

- 7.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos, constatar e relacionar a quantidade dos produtos a que vier ser recusada.
- 7.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 7.2.7. No caso de rejeição dos produtos, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro objeto sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 6.2., dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do objeto.
- 7.2.8. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 7.2.9. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 7.2.10. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 7.2.11. A notificação a que se refere o subitem 7.2.7 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 7.2.12. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 7.2.13. As notas fiscais dos produtos recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;



- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 8.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 8.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 8.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;



- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 8.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 8.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 8.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



- 8.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 8.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 8.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 8.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar os produtos em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do objeto adquirido, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega do objeto;
- e) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;
- i) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos.

9.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 9.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 9.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 9.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



- a) Receber provisoriamente os produtos desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 13.1. Para os requerimentos das Secretaria de Administração, Educação, Cultura e Esporte, Família e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Viação, Obras e Serviços Urbanos, Indústria e Comércio e Planejamento e Obras, as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

- 13.2. Para os requerimentos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde as notas deverão ser emitidas em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

- 13.3. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

- 13.4. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, (46) 35521321 com o Sr. Pedro Augusto Santana, ou pelo e-mail cpd@capanema.pr.gov.br

- 13.5. Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Capanema, **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022.


Luciana Zanon

Secretário(a) Municipal de Administração

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61625	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	20,00	UN	1.833,06	36.661,20
2	61638	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	32,00	UN	247,80	7.929,60
3	62730	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN	210,10	10.505,00
4	52660	BATERIAS 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E.	50,00	UN	146,60	7.330,00
5	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032.	50,00	UN	8,37	418,50
TOTAL DO LOTE						62.844,30

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
1.400,00	1.350,00	2.749,19				1.833,06
270,00	195,00	278,39				247,80
49,00	99,00	482,29				210,10
145,00	120,00	174,79				146,60
			8,58	8,23	8,30	8,37

050028

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62731	ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA.	20,00	UN	79,30	1.586,00
2	63472	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3584 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1882MHZ, BUS PCIE 4.0, 12GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 15GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1, 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 3060 XC GAMING.	5,00	UN	3.732,93	18.664,65
TOTAL DO LOTE						20.250,65

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
34,00	84,00	119,90				79,30
			3.695,90	3.511,99	3.990,90	3.732,93

LOTE 3

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FÊMEA).	10,00	UN	49,01	490,10
2	62732	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	27,53	1.376,50
3	62733	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	45,46	2.273,00
4	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS.	20,00	UN	40,97	819,40
5	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS.	10,00	UN	131,63	1.316,30
6	61626	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 5MTS.	20,00	UN	89,67	1.793,40
7	52667	CABOS USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0.	20,00	UN	39,97	799,40

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
28,50	15,00	103,52				49,01
33,00	25,00		24,60			27,53
52,00	25,00		59,38			45,46
38,00	25,00	59,90				40,97
85,00	110,00	199,90				131,63
55,00	65,00	149,00				89,67
45,00	25,00	49,90				39,97

670000

8	52670	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. REFERÊNCIA: INTELBRAS CONEX 1000 RJ45	500,00	UN	2,25	1.125,00
9	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS.	100,00	UN	57,56	5.756,00
10	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIE S.ASPX].	20,00	UN	367,78	7.355,60
11	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	39,47	7.894,00
TOTAL DO LOTE						30.998,70

0,95		3,80				2,25
46,50	65,00	61,19				57,56
211,00	490,00	402,35				367,78
13,50	29,00	75,90				39,47

LOTE 4

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTICHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS.	25,00	UN	1.595,23	39.880,75
2	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA.	7,00	UN	2.670,36	18.692,52
3	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	52,23	2.089,20
TOTAL DO LOTE						60.662,47

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
2.850,00	890,00	1.045,70				1.595,23
2.850,00	1.400,00	3.761,09				2.670,36
46,50	49,00	61,19				52,23

000000

LOTE 5

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400. AMPLA CONCORRÊNCIA	8,00	UN	1.130,35	9.042,80
2	62734	HD INTERNO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX. AMPLA CONCORRÊNCIA	8,00	UN	4.903,08	39.224,64
TOTAL DO LOTE						48.267,44

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
1.360,00	890,00	1.141,06				1.130,35
6.375,00	4.300,00	4.034,24				4.903,08

LOTE 6

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400. EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	1.130,35	2.260,70
2	62734	HD INTERNO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX. EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	4.903,08	9.806,16
TOTAL DO LOTE						12.066,86

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
1.360,00	890,00	1.141,06				1.130,35
6.375,00	4.300,00	4.034,24				4.903,08

LOTE 7

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62736	GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530	5,00	UN	222,84	1.114,20
2	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	580,18	11.603,60

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
238,00		150,51	280,00			222,84
773,50	450,00	517,04				580,18

000031

3	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	347,59	6.951,80
4	61630	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	580,18	11.603,60
5	61679	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L.	10,00	UN	438,25	4.382,50
6	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	356,09	7.121,80
TOTAL DO LOTE						42.777,50

399,50	356,09	293,26				347,59
773,50	450,00	517,04				580,18
775,50	350,00	189,24				438,25
425,00	350,00	293,26				356,09

LOTE 8

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62760	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	10,00	UN	2.531,47	25.314,70
2	61986	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.782,63	17.826,30
3	62737	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.660,69	16.606,90
4	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.620,52	16.205,20
TOTAL DO LOTE						75.953,10

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
3.590,00	1.700,00	2.304,42				2.531,47
1.200,00	2.300,00	1.847,90				1.782,63
1.225,00	2.300,00	1.457,08				1.660,69
1.625,00	1.500,00	1.736,56				1.620,52

000032

LOTE 9

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62739	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	10,00	UN	797,48	7.974,80
2	62740	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	927,48	9.274,80
3	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	10,00	UN	1.664,42	16.644,20
4	62742	PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	1.896,46	18.964,60
TOTAL DO LOTE						52.858,40

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
740,00	790,00	862,44				797,48
1.030,00	890,00	862,44				927,48
1.800,00	2.300,00	893,25				1.664,42
2.020,00	2.300,00	1.369,37				1.896,46

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61629	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	30,00	UN	242,18	7.265,40
2	61631	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	40,00	UN	169,95	6.798,00
3	61633	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	50,00	UN	53,31	2.665,50
4	61637	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	55,00	UN	84,09	4.624,95
TOTAL DO LOTE						21.353,85

Distr. Mat. Escritório Americanisul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
240,00	160,00	326,53				242,18
258,00	120,00	131,86				169,95
25,00	55,00	79,92				53,31
55,00	85,00	112,27				84,09

0800 34

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L.	20,00	UN	38,67	773,40
2	61634	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	40,00	UN	161,57	6.462,80
3	62743	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLÁSTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS - EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	83,44	417,20
4	62744	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELETRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	42,42	424,20
5	62745	SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	74,23	2.226,90
6	62746	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	676,33	20.289,90
7	62747	DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	82,87	2.486,10
8	62748	ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	206,50	206,50
9	62749	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	111,90	111,90
TOTAL DO LOTE						33.398,90

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
38,00	25,00		53,00			38,67
105,00	190,00		189,72			161,57
86,00			70,80	93,52		83,44
30,50	39,00		57,77			42,42
61,50	85,00		76,18			74,23
840,00	590,00		599,00			676,33
84,00			81,71	82,90		82,87
216,00	230,00		173,49			206,50
119,00	100,00		116,70			111,90

000005

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	50686	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	9,98	998,00
2	50685	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	8,54	854,00
TOTAL DO LOTE						1.852,00

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
7,50	10,00		12,45			9,98
7,50	10,00		8,11			8,54

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	289,04	5.780,80
2	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	452,45	9.049,00
3	61627	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064G-GN6MA.	10,00	UN	129,44	1.294,40
4	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-128G-GN6MA.	10,00	UN	243,81	2.438,10
5	61639	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/32GB.	100,00	UN	55,23	5.523,00
6	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB.	20,00	UN	72,16	1.443,20
7	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTÊNCIA ACIMA DE 200TBW, REFERÊNCIA: WD Black SN750	25,00	UN	950,63	23.765,75
TOTAL DO LOTE						49.294,25

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
290,00	300,00	277,11				289,04
480,00	400,00	477,35				452,45
68,00	60,00	260,32				129,44
105,00	95,00	531,42				243,81
55,00	50,00	60,68				55,23
75,00	60,00	81,48				72,16
1.190,00	630,00	1.031,88				950,63

95000

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56818	ROTEADOR COMPATÍVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MÍNIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MÍNIMO 256MB RAM, MÍNIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3.	20,00	UN	876,35	17.527,00
2	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD.	20,00	UN	302,07	6.041,40
3	52701	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.	10,00	UN	1.574,94	15.749,40
4	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIE S.ASPX]	50,00	UN	496,78	24.839,00
TOTAL DO LOTE						64.156,80

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
799,00	930,00	891,06				873,35
336,95		184,64	384,63			302,07
1.495,00		1.476,95	1.752,88			1.574,94
298,00	790,00	402,35				496,78

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150. AMPLA CONCORRÊNCIA	32,00	UN	1.857,81	59.449,92

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
2.125,00	1.500,00	1.948,42				1.857,81

480090

TOTAL DO LOTE	214.863,36
---------------	------------

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150. EXCLUSIVO ME/EPP	8,00	UN	1.857,81	14.862,48
2	63473	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP	8,00	UN	4.856,67	38.853,36
TOTAL DO LOTE						53.715,84

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
2.125,00	1.500,00	1.948,42				1.857,81
	3.990,00	5.600,00	4.980,00			4.856,67

880000

LOTE 17

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62750	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10,00	UN	2.410,06	24.100,60
2	62751	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10,00	UN	1.606,90	16.069,00
3	62752	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°,COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;	10,00	UN	3.538,80	35.388,00
TOTAL DO LOTE						75.557,60

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
2.800,00	2.500,00	1.930,17				2.410,06
1.870,00	1.500,00	1.450,70				1.606,90
4.152,00	3.000,00	3.464,40				3.538,80

680690

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62753	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. AMPLA CONCORRÊNCIA	12,00	UN	6.283,93	75.407,16
2	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K-102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23-120KHZ. CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. AMPLA CONCORRÊNCIA	4,00	UN	9.218,48	36.873,92
TOTAL DO LOTE						112.281,08

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
8.500,00	4.500,00	5.851,79				6.283,93
11.220,00		9.966,07	6.469,38			9.218,48

060040

LOTE 19

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62753	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	6.283,93	25.135,72
2	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	9.218,48	9.218,48
TOTAL DO LOTE						34.354,20

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
8.500,00	4.500,00	5.851,79				6.283,93
11.220,00		9.966,07	6.469,38			9.218,48

000041

LOTE 20

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA.	32,00	UN	724,88	23.196,16
2	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA.	4,00	UN	3.615,11	14.460,44
TOTAL DO LOTE						37.656,60

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	Computech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
1.105,00	600,00	469,65				724,88
4.125,90	3.600,00	3.119,44				3.615,11

000042

LOTE 21

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	88,49	1.327,35
2	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	399,40	5.991,00
3	63471	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO. CARACTERÍSTICA: PRODUTO DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 1,20", TER DOIS MICROFONES ESTÉREO X/Y DE 90° COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 100DB, SUPORTAR ÁUDIO EM ATÉ 24 BITS COM SOBRE-AMOSTRAGEM DE 128X E 32 BITS DE PROCESSAMENTO DE SINAL, TEM ENTRADA PARA MICROSD (CLASSE 4 OU SUPERIOR, ACEITANDO ATÉ 32GB). TER 2(DUAS) FAIXAS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS. POSSUIR FUNÇÕES COMO OVERDUBBING, PRÉ-GRAVAÇÃO, MARCADOR.	2,00	UN	1.371,87	2.743,74
TOTAL DO LOTE						10.062,09

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de dominio livre	sites de dominio livre	sites de dominio livre	Preço Médio
		129,90	76,57	59,00		88,49
640,00		225,00	333,20			399,40
			1.480,92	1.358,09	1.276,60	1.371,87

005243

LOTE 22

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62758	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS. AMPLA CONCORRÊNCIA	400,00	BR	107,54	43.016,00
2	62759	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS. AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	BR	122,11	91.582,50
TOTAL DO LOTE						134.598,50

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
95,00			118,63		108,99	107,54
123,00				105,90	137,44	122,11

LOTE 23

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62758	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	BR	107,54	10.754,00
2	62759	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	BR	122,11	30.527,50
TOTAL DO LOTE						41.281,50

Distr. Mat. Escritório Americansul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
95,00			118,63		108,99	107,54
123,00				105,90	137,44	122,11

050044

LOTE 24

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	25,00	UN	350,42	8.760,50
2	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	25,00	UN	1.607,19	40.179,75
TOTAL DO LOTE						48.940,25

Distr. Mat. Escritório Americanasul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
408,00	350,00	293,26				350,42
1.585,00	1.500,00	1.736,56				1.607,19


LOTE 25

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	1.136,08	28.402,00
2	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	295,70	7.392,50
3	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	25,00	UN	507,45	12.686,25
TOTAL DO LOTE						48.480,75

Distr. Mat. Escritório Americanasul Ltda	Belinki e Souza Ltda	CompuTech Informática Ltda	sites de domínio livre	sites de domínio livre	sites de domínio livre	Preço Médio
1.515,00	1.000,00	893,25				1.136,08
310,00	300,00	277,11				295,70
470,00	650,00	402,35				507,45

TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.388.526,99
-----------------------	-------------------------

DATA: 10/08/2022


LUCIANA ZANON
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

056045

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
 Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:17
 Para: 'alzotec@alzotec.com.br'
 Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
 Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
 O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
 Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
 Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
 Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
 Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
 Qualquer dúvida, estamos à disposição.
 Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
 Contamos com vosso orçamento.**


 Luciana Zanon
 Secretária Municipal de Administração.
 Dec. 6.930/2021
 (46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 8271M0Z573JMKZHQE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@gcp-europe-west4-a-smtpin2.hostinger.io>
 Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:17
 Para: adm@capanema.pr.gov.br
 Assunto: Successful Mail Delivery Report
 Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host gcp-europe-west4-a-smtpin2.hostinger.io.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<alzotec@alzotec.com.br>: delivery via
 nl-srv-mailstorage642.hostinger.io[109.106.247.36]:24: 250 2.0.0
 <alzotec@alzotec.com.br> cG3pODx3zGLpBgAAkK4kAg Saved

Autenticidade: 8271M0Z573JMKZHQE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
 Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:25
 Para: 'americansul2@gmail.com'
 Assunto: ENC. SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
 Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
 O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
 Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
 Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
 Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
 Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
 Qualquer dúvida, estamos à disposição.
 Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 27/07/2022.
 Contamos com vosso orçamento.**


 Luciana Zanon
 Secretária Municipal de Administração.
 Dec. 6.930/2021
 (46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 8271M0Z573JMKZHQE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
 Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:25
 Para: adm@capanema.pr.gov.br
 Assunto: Return receipt
 Anexos: details.txt; Anexo sem título 00047.txt

The original message was received at Thu, 21 Jul 2022 14:24:53 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
 <americansul2@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
 <americansul2@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade: 8271M0Z573JMKZHQE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

105017

adm@capanema.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 10:32
Para: 'Americansul'
Assunto: RES. ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Bom dia
Confirmando recebimento
Grata



Luciana Zanon
Secretaria Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: Americansul <americansul2@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 09:58
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Cc: americansul2@gmail.com
Assunto: RES. ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

De: adm@capanema.pr.gov.br [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:25
Para: americansul2@gmail.com
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 27/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.



Luciana Zanon

1

2

Autenticidade: 8271M4Z579JMKDCHQDES; verificado em: 09/08/2022 10:16

Autenticidade: 8271M4Z579JMKDCHQDES; verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 15:18
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 27/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.



Luciana Zanon
Secretaria Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

1

1

Autenticidade: 8271M4Z579JMKDCHQDES; verificado em: 09/08/2022 10:16

Autenticidade: 8271M4Z579JMKDCHQDES; verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:15
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00442.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'CENTERBEL PAPELARIA.' (centerbelb@hotmial.com)

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

7060048

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 15:18
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00073.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'CENTERBEL PAPELARIA.' <centerbelfb@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 16:10
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Boa tarde
Confirmo recebimento.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

De: CENTERBEL PAPELARIA. <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 15:56
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Boa tarde

Segue o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 13:18
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 27/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:16
Para: 'centralrifo10@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 8271M4Z573L4M3CHQDE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Autenticidade: 8271M4Z573L4M3CHQDE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Autenticidade: 8271M4Z573L4M3CHQDE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Autenticidade: 8271M4Z573L4M3CHQDE5I(verificado em: 09/08/2022 10:16)

000049

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:16
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00430.txt

The original message was received at Mon, 11 Jul 2022 16:15:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<centralinfo10@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <centralinfo10@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade: S2TMKQZ573LMQDHOCE5I verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:23
Para: 'comametais@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: S2TMKQZ573LMQDHOCE5I verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:23
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (51,4 KB)

The original message was received at Mon, 11 Jul 2022 16:22:47 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <comametais@gmail.com>
(reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to gmail-smtp-in.l.google.com.:
>>> DATA
<<< 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try <<< 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or <<< 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at <<< 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser cn11-20020a056830658b00b0060a3d91128si8878302otb.22 - gsmtp
550 5.1.1 <comametais@gmail.com>... User unknown <<< 503 5.5.1 RCPT first. cn11-20020a056830658b00b0060a3d91128si8878302otb.22 - gsmtp

Autenticidade: S2TMKQZ573LMQDHOCE5I verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:25
Para: 'dias9enes@outlook.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: S2TMKQZ573LMQDHOCE5I verificado em: 09/08/2022 10:16

050050

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:25
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt, Anexo sem título 00370.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

dias9ence@outlook.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:17
Para: 'digito@onda.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 5271M0Z578JMKZHQCESI, verificado em: 09/06/2022 10:16

Autenticidade: 5271M0Z578JMKZHQCESI, verificado em: 09/06/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@onda.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:17
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host teahupo.onda.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<digito@onda.com.br>: delivery via virtual: delivered to maildir

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:18
Para: 'elenice_fb@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 5271M0Z578JMKZHQCESI, verificado em: 09/06/2022 10:16

Autenticidade: 5271M0Z578JMKZHQCESI, verificado em: 09/06/2022 10:16

000051

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:19
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00412.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

etenece_fb@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Autenticidade: 327M0Z573JMK0HQDES | verificado em: 09/07/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:19
Para: 'neritevendias@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 327M0Z573JMK0HQDES | verificado em: 09/07/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:19
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00394.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

neritevendias@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Autenticidade: 327M0Z573JMK0HQDES | verificado em: 09/07/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:16
Para: 'Comercial - Infotec Informática'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.


Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 327M0Z573JMK0HQDES | verificado em: 09/07/2022 10:16

052052

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0112.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:16
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0112.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@infotecmodelo.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <comercial@infotecmodelo1hospedagemdesitesws70043113>
MDuKNwR3zGLrSQAAMWoe+w Saved

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:15
Para: 'loterica_da_sorte@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827MHGZSTJUMQZHQE5I, verificado em: 09/08/2022 10:16

Autenticidade: 827MHGZSTJUMQZHQE5I, verificado em: 09/08/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:15
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00436.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

loterica_da_sorte@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:22
Para: 'mbcatorinense@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827MHGZSTJUMQZHQE5I, verificado em: 09/08/2022 10:16

Autenticidade: 827MHGZSTJUMQZHQE5I, verificado em: 09/08/2022 10:16

000053

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:22
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00382.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

mbcaterinense@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Autenticidade: 827M022379.M0CH0DE5I verificado em: 09/09/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:18
Para: 'marcioste@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827M022379.M0CH0DE5I verificado em: 09/09/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:18
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00418.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

mkrvestce@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Autenticidade: 827M022379.M0CH0DE5I verificado em: 09/09/2022 10:16


adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:14
Para: 'marcio@okinformatica.net'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827M022379.M0CH0DE5I verificado em: 09/09/2022 10:16

00054

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:19
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00406.txt

The original message was received at Mon, 11 Jul 2022 16:18:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<okinformatiacapanema@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <okinformatiacapanema@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade: 827M4GZ378JMOZHOCEI verificado em 08/06/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:20
Para: licitacaoonlystyle@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFETO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento. Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827M4GZ378JMOZHOCEI verificado em 08/06/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:20
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00388.txt

The original message was received at Mon, 11 Jul 2022 16:19:39 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<licitacaoonlystyle@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacaoonlystyle@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Autenticidade: 827M4GZ378JMOZHOCEI verificado em 08/06/2022 10:16

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:26
Para: 'pr-comercio@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFETO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento. Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.

Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

**Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.**


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 827M4GZ378JMOZHOCEI verificado em 08/06/2022 10:16

1050055

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:26
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00465.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pr-comercio@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:13
Para: 'Suporte Pontocap Informática'
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Anexos: ORÇAMENTO INFORMÁTICA REFEITO.xlsx

Boa tarde,
O Município de Capanema/PR estará realizando nova Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.
Para isto, peço a sua gentileza e nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza, **ASSINAR, DATAR E CARIMBAR** ou ainda **ASSINATURA DIGITAL**.
Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados por este e-mail ou pelos contatos descritos abaixo.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Peço que, se possível, nos devolva até 20/07/2022.
Contamos com vosso orçamento.


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021
(46) 3552-1321 (46) 99914-0535

Autenticidade: 82TMRKZ279JMC0HQZES|verificado em: 08/06/2022 10:16 |

Autenticidade: 82TMRKZ279JMC0HQZES|verificado em: 08/06/2022 10:16 |

adm@capanema.pr.gov.br

De: Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 16:14
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * *

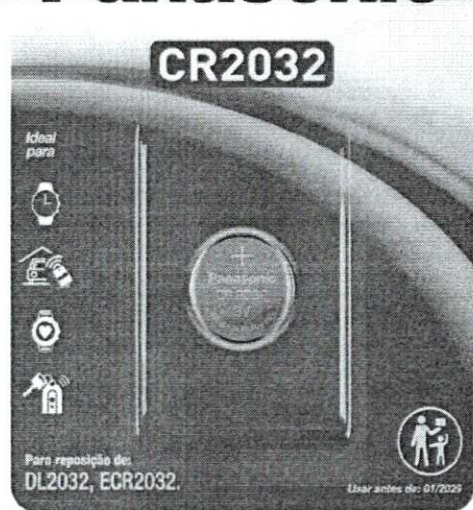
<suporte@pontocap.com.br>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter service

Autenticidade: 82TMRKZ279JMC0HQZES|verificado em: 08/06/2022 10:16 |

🏠 (<https://www.4c1k.com.br/>)

🛒 (<https://www.4c1k.com.br/carrinho/index>)

👤 (<https://www.4c1k.com.br/conta/index>)



📧 ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=BATERIA%20DE%20LITHIUM%203V%20COM%201%20CR2032/1B100%20http%3A%2F%2Fwww.4c1k.com.br/produto/ODBY34427.html)

text=BATERIA%20DE%20LITHIUM%203V%20COM%201%20CR2032/1B100%20http%3A%2F%2Fwww.4c1k.com.br/produto/ODBY34427.html)

Compartilhe:

🏠 Início (<https://www.4c1k.com.br/>) / Casa, Jardim, Ferramentas (<https://www.4c1k.com.br/casa-e-jardim/>) /

003- Baterias Alcalinas, lítio & outras. (<https://www.4c1k.com.br/baterias-alcaldas-litio-e-outras/>) /

BATERIA DE LITHIUM 3V COM 1 CR2032/1B100

Código: ODBY34427

Marca: Panasonic (<https://www.4c1k.com.br/marca/panasonic.html>)

R\$ 42,92- R\$ 8,23

[//www.4c1k.com.br/carrinho/produto/110980389/adicionar/50](https://www.4c1k.com.br/carrinho/produto/110980389/adicionar/50)

Estoque: 4 dias úteis



(<https://www.instagram.com/4c1kdistribuidora/>)



R\$ 8,23

ou%20grando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)



R\$ 8,23

27/07/2022 14:09

Abraçadeira T18l 200x2.5mm Preto - Hellemann Tyton - 100pcs | MercadoLivre

Opções de frete e retirada

Calculamos os custos e prazos para esta localização:

📍 CP: 88290000 - Capangama, Paraíba
Escolher outra localização

Receber compra

Chegará sábado no seu endereço R\$ 25,10

Chegará segunda-feira no seu endereço R\$ 25,10

Retirar compra

Retire entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre R\$ 23,80

Ver no mapa

Autenticidade : 9ZTMH2ZS79JMX2HQDES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Autenticidade : 9ZTMH2ZS79JMX2HQDES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

950000

Indústria e Comércio > Embalagem e Logística > Materiais > Abraçadeiras

Voltar à lista



HellermannTyton

T18L (200x2,5mm)

Abraçadeira T18L 200x2,5mm Preto - Hellermann Tyton 100pçs

R\$ 27,90

12x sem cartão Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas

ou em 6x R\$ 5,25 com cartões de crédito

Chopará amanhã

Retire a partir de amanhã em 1 agência Mercado Livre

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Evolução grátis

Compra Garantida

Mercado Pontos

Informações sobre o vendedor

Localização

MercadoLíder Platinum

2855

Vendas nos últimos 90 dias

Resposta em média

100%

Ver mais dados deste vendedor

Anúncios do vendedor



R\$ 46,90 Kit Fixador M2ba 25pçs + Abraçadeira 100x2,5 Preto...



R\$ 116,90 12x R\$ 11,90 Preto grátis Fixador Auto Adesivo M2ba Preto - Hellermann Tyton...



R\$ 136,90 12x R\$ 13,90 Frete grátis Fixador Adesivo Lixto Preto - Hellermann Tyton - 100unid

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca Hellermann Tyton

Modelo T18L

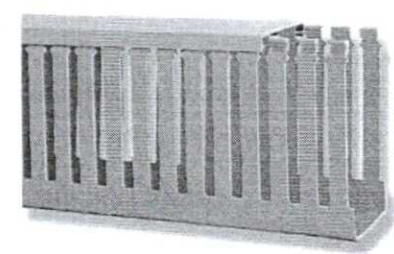
Outras características

Material: Poliamida 6.6 (PA6.6)

Unidades por embalagem: 100

Indústria e Comércio > Embalagem e Logística > Materiais > Canaletas

- Elétrica e Telecom, EPIS e EPCs, Ferramentas, Fixação e Vedação, Motores e Bombas, Abrasivos, Rolamentos, Hidráulicos e Pneumáticos, Correias e Mangueiras, Óleos, Fluidos e Solventes



Canaleta PVC aparente perfurada sem divisória 80x50x2000mm com tampa cinza Hellermann

HD5P tek-y-2986 por Hellermann

R\$ 102,87

R\$ 87,44 por peça

Em Estoque

Vendido por Ptenobras

Informações sobre o produto

Table with product specifications: Material (Pvc), Tipo (Aparente), Modelo (Perfurada), Com Divisória (S/Divisoria), Dimensões (80x50x2000), Tampa (C/Tampa), Cor (Cinza)

Quem somos

Olá!

Autenticidade : 9ZTMH2ZS79JMX2HQDES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

R\$ 87,44
Em estoque

Qtde: 1

Formas de Pagamento
VISA

[Adicionar ao carrinho](#)

Consulte nossa política de Trocas e Devoluções

Consultar entrega e valor do frete

CEP: 85760-000 OK

Paraná / PR

Entrega: 29/07 Frete: R\$ R\$ 50,00

Produtos em promoção

Olá!

Enviar para 85760000 Casa

Todos Menus da Amazon Mais Benefícios Ofertas do Dia Prime Atendimento ao Cliente Livros Música Eletrônicos

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletrodoméstico do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

- Apoio Ergonomico para Os Pés, MDF Natural (Cor: Black Piano) - Souza & Cia R\$ 52¹⁰ 2.721
- Descanso Para Os Pés Multilaser - AC059 R\$ 119⁹⁰ 345
- APOIO DE PE EM POLIESTIRENO AP25051 PRETO - MASTICMOL R\$ 48⁹⁹ 1.629

Casa Móveis Móveis para Escritório Acessórios para Móveis

Apoio Ergonomico Office Stalo Preto
Marca: Stalo

84 avaliações de clientes

-10% **R\$ 70⁹⁰**
De: R\$ 79,99

Em até 2x R\$ 35,45 sem juros
Ver parcelas disponíveis

Pagamento facilitado
 Política de devolução
 Segurança Amazon entrega

- Fabricado Em Mdf
- Pintura Uv De Alta Qualidade
- Regulagem De Altura Do Tempo
- Antiderrapante
- Com pés de silicone
- Produto altamente resistente

Classificação do cliente por recurso

Fácil de montar	4,7
Ergonomico	4,4

Ver mais

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 70,90 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos

R\$ 70⁹⁰
Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 4 de Agosto** no seu primeiro pedido

Enviar para 85760000

Em estoque.

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 70,90 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 92,11	Adicionar ao carrinho
+R\$ 39,92 de envio	
Vendido por: LUMO COMERCIAL	
R\$ 103,74	Adicionar ao carrinho
+R\$ 35,62 de envio	
Vendido por: LUBIANI	
R\$ 109,90	Adicionar ao carrinho
& Frete GRÁTIS	
Vendido por: Brink-Lândia	

Tem para vender? Venda na Amazon

Autenticidade: 9ZTMH2ZS79JMX2HOOES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Autenticidade: 9ZTMH2ZS79JMX2HOOES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

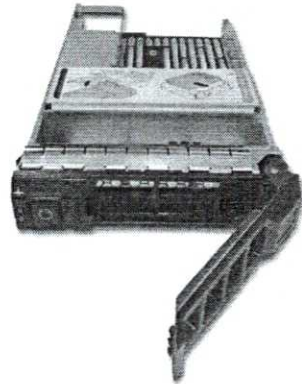


Passo o mouse para ampliar a imagem

27/07/2022 14:03

Kit 2 Gavetas Hd 3.5 Adapt 2.5 Kg1ch R430, T530, R530 Gen13 | Frete grátis

Informar seu CEP
Voltar à lista > Informática > Armazenamento > Discos e Acessórios > Acessórios > Gavetas para HDs > Compartilhar



Novo | 1 vendido
Kit 2 Gavetas Hd 3.5 Adapt 2.5 Kg1ch R430, T530, R530 Gen13

R\$ 280

12x sem cartão
Ative o Mercado Crédito aqui
pague em parcelas boas
Ative agora

ou em 12x R\$ 27,15 com cartões de
Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Salve os prazos de entrega e os locais
Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | 13 disponível

Compartilhe agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis
Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida, recebe o produto
responder em 90 dias e devolva grátis

Mercado Pago, Meo e outros 20

Informações sobre o vendedor

Localização
Cidade: São Paulo

MercadoLider Gold
É um selo de confiança

313

Vendas nos últimos 60 dias | Possui boas avaliações | 5.0

Ver mais produtos deste vendedor

Devolução grátis

Anúncios do vendedor



R\$ 32⁹⁰

Adaptador P. Gaveta Dell 3.5 Pr 2.5 Hd Ssd Sw804 Cmr NF



R\$ 48⁹⁰

Adaptador Gaveta Hp 6.5/8/14 001 3.5 Pr 2.5 Hd Sata Srs Ssl



R\$ 78⁹⁰

Gaveta Servidor Dell 3.5 X7.6W Gen14 R740 T440 R440 R540

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Dell
Modelo	SBCWC/kg1ch/05bc/wc/0kg1ch

Outras características

Interfaces internas: SAS | Tamanhos compatíveis: 2.5

27/07/2022 14:50

Limpa Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos - Limpeza Automotiva - Magazine Luiza

Os dados aqui podem conter informações de natureza pessoal e/ou sensível. Não compartilhe e não permita a coleta de dados sem sua autorização.

ENTENDE E RECEBA

Seja o primeiro a saber
Procure por código, nome, marca
Seu produto favorito
Filtros: 100% de avaliação

Obrigada! Receba
Para alterar basta

MAGALU > Automotivo > Limpeza > Limpa Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos

Limpa Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos

Código fdb3k6h2hc | Ver descrição completa | Wurth



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Techno Space Informática**
Entregue por **MAGALU**

R\$ 33,49

Cartão de crédito sem juros R\$ 33,49
12x R\$ 33,49

ADICIONAR À SACOLA

CAPANEMA, PR - 35750-000 alterar

Receba em até 12 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 24,26

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Limpa Contato Wurth 300ml - Limp... R\$ 33,49 à vista

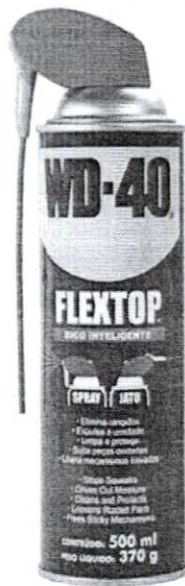
ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento

Autenticidade : 9ZTMH2ZS79JMX2HQ0ES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Autenticidade : 9ZTMH2ZS79JMX2HQ0ES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

C&C - TINTAS E ACESSÓRIOS - TINTAS E ACESSÓRIOS - TINTAS E ACESSÓRIOS - LUBRIFICANTES SPRAY WD-40 FLEXTOP 500ML



Worker

Lubrificante Spray Wd-40 Flextop 500ml

Cód. 691049

De: R\$ 51,99

R\$ 49,99 unit

Quantidade: (un.)

- 1 +

★★★★★ 3 Avaliações

Comprar

Consultar Frete Prazo Retira na loja

Consultar Frete Prazo

85760000

OK

Entrega em até 18 dias úteis, no valor R\$ 43,53

R\$ 49,99

Comprar

Enviado para 85760000 Computadores e Informática

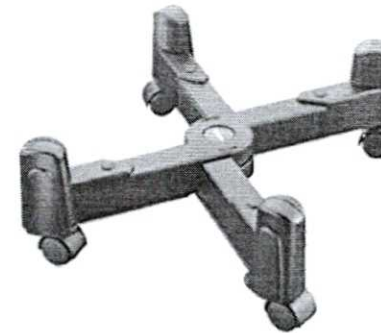
Enviado para 85760000 Categorias e Listas

Todos Meus pedidos Meus pedidos Ofertas e descontos

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Computadores e Informática Peças e Componentes Gabinetes de Computador



Passa o mouse para ampliar a imagem

Multilaser AC019, Suporte Para Cpu Ajustável, Preto com Rodas Unidade, Multicolor

Marca: Multilaser

211 avaliações de clientes | 16 perguntas respondidas

R\$76,18

Em até 2x R\$ 38,09 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamento seguro e pela de Segurança Amazon de evolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Multilaser

Cor Preto

Peso do produto 565 Gramas

Dimensões do item C x L x A 8.8 x 41.8 x 10.5 centímetros

Sobre este item

- O SUPORTE PARA GABINETES DA MULTILASER IRÁ MANTER O SEU COMPUTADOR SEGURO E PROTEGIDO CONTRA QUEDAS
- DE FÁCIL MONTAGEM E SUA LARGURA E AJUSTÁVEL
- SEUS PINOS DE PRESSÃO FACILITAM O ENCAIXE DAS RODAS E SUA ABERTURA
- Material escolar e escritório

Comparar outras 14 ofertas a partir de R\$ 76,18 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

R\$76,18

Entrega GRÁTIS: 4 - 8 de Agosto no seu primeiro pedido

Enviar para 85760000

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 14 ofertas a partir de R\$ 76,18 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 76,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 9,72 de envio Vendido por: MMPLACE OFICIAL

R\$ 71,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 34,32 de envio Vendido por: TRP STORE

R\$ 96,22 Adicionar ao carrinho

+R\$ 13,90 de envio Vendido por: LT2 SHOP

Tem para vender?

Venda na Amazon

Autenticidade : 6ZTMH2ZS79JMX2HQES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Autenticidade : 6ZTMH2ZS79JMX2HQES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

1609000091

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

 <p>Wd-40 Ez Flex Multissusos 400 ML</p> <p>28</p> <p>R\$ 70,28</p>	 <p>Wd-40 Spray Produto Multissusos 300 ML</p> <p>8.457</p> <p>R\$ 29,99</p>	 <p>Gel anticorrosivo Specialist Spray 360ml WD-40 Specialist</p> <p>2.108</p> <p>R\$ 143,24</p>
--	---	---

Automotivo > Óleos e Fluidos > Graxas e Lubrificantes



Passo o mouse para ampliar a imagem

E/D
GE
OP

idas

ite Flex
0
últim
ra você
balho
ueça
1
você
Produto

Este produto apresenta nas peças e superfícies, ou como jato, utilizando o canudo extensor para alcançar os lugares mais difíceis. Uso pertinente e natureza química Lubrificante e anticorrosivo multiuso / Derivados de petróleo

- OLEO LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE ANTE WD40 FLEX TOP 500ML 370G
- WD40

Comparar outras 22 ofertas a partir de R\$ 59,00 + R\$ 14,90 de envio

R\$ 59,00

Entrega R\$ 14,90: 18 - 19 de Agosto. Ver detalhes

Enviar para 65760000

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por ANDRESSA SOARES D...
Vendido por ANDRESSA SOARES D...
Detalhes.

Adicionar à Lista

Comparar outras 22 ofertas a partir de R\$ 59,00 + R\$ 14,90 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 60,18 Adicionar ao carrinho
+ R\$ 14,90 de envio
Vendido por: PC Informática

R\$ 50,02 Adicionar ao carrinho
+ R\$ 25,38 de envio
Vendido por: INFOSOCIAL ONLINE

R\$ 57,00 Adicionar ao carrinho
+ R\$ 19,21 de envio
Vendido por: Mega Up

Tem para vender? Venda na Amazon

NÃO ENCONTROU O QUE PROCURAVA? ENTRE EM CONTATO 

(https://www.performancesolutions.com.br/#contato)

 <p>ENTREGA SEGURA ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL</p>	 <p>BOLETO BANCÁRIO DESCONTOS ESPECIAIS PARA BOLETO</p>	 <p>PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 12X SEM JUROS VIA PAPPAL</p>
--	---	---



Inicio (https://www.performancesolutions.com.br/) Hardware (https://www.performancesolutions.com.br/hardware-alta-performance)

Refrigeração (https://www.performancesolutions.com.br/peças-refrigeracao-computador)

Pasta Térmica (https://www.performancesolutions.com.br/pastas-termicas)

PASTA TÉRMICA ARCTIC COOLING MX-4 2019 EDITION

Código: MX-4-2019-Edition Marca: Arctic (https://www.performancesolutions.com.br/marca/arctic.html)

~~R\$ 246,99~~
R\$ 179,99

Autenticidade: 9ZTMHZZS79JMX2H00ES(verificado em : 09/08/2022 10:16)


(https://api.whatsapp.com/send?phone=555559)



050062

até 12x de R\$ 14,99 sem juros
ou R\$ 70,00

(<https://www.performancesolutions.com.br/>)

Economize: R\$ 70,00

WWW.PERFORMANCESOLUTIONS.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/49594111/ADICIONAL

Disponibilidade: **Imediata**



R\$ 156,59

Parcelas ▾

CALCULAR FRETE E PRAZO:

85760-000 calcular

R\$ 33,13 **13 dias úteis** PAC

R\$ 59,43 **10 dias úteis** SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fácil de Aplicar

Com uma consistência ideal, o MX-4 Edition 2019 é muito fácil de usar, mesmo para iniciantes.

Excelente desempenho

O composto ARCTIC MX-4 Edition 2019 é composto por micropartículas de carbono que levam a uma condutividade térmica extremamente alta. Ele garante que o calor gerado pela CPU ou GPU seja dissipado de forma rápida e eficiente, até mesmo adequado para overclock. Excelente em desempenho, o MX-4 Edition 2019 está entre os principais compostos térmicos, pasta térmica ou graxa térmica do mercado.

Aplicação segura

Ele não contém quaisquer partículas metálicas tão condutividade elétrica não seria um problema. Ao contrário do composto de prata e cobre, ele garante que o contato com quaisquer pinos elétricos não resulte em danos de qualquer tipo.

27/07/2022 19:34

Pilha Alcalina Duracell Palito AAA - BT 4 UN - Elétrica & Manutenção - Kalunga

Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Pilhas AAA (Palito)



Pilha Alcalina Duracell Palito AAA - BT 4 UN

Código: 623905 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (7 Avaliações) ★★★★★



R\$ 24,90

Qtde: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

CEP: 85760-000 alterar
R. Espírito Santo - Centro - Capanema - PR

Receba em até 6 dias úteis* Grátis
Retire em loja em até 2 horas* Grátis

Consulte estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Autenticidade : 9ZTMH2S759JMX2HQE5I; verificado em : 09/08/2022 10:16)

Descrição

Características do Produto

As pilhas alcalinas Duracell® estão disponíveis em uma enorme variedade de tipos e tamanhos, garantindo sempre o produto certo para diversas situações.

São indicadas para diferentes aparelhos, como controles remotos, lanternas, sensores, brinquedos e muito mais. DURA MAIS, MUITO MAIS! *vs. pilhas comuns de zinco-carbono. Os resultados podem variar por dispositivo.

A tecnologia de Duracell preserva a energia das pilhas que ainda não foram usadas, por até 10 anos.

Especificações

- A pilha Alcalina Duracell possui potência confiável e prolongada
- Sua química e seu design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho em equipamentos de uso geral
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho
- Ideal para equipamentos em geral

Embalagem

- Contém 4 unidades de pilha AAA

Ideal para

- Controle remoto
- Despertador
- Brinquedos
- Entre outros

★ Avaliação do produto

★★★★★

4,0 de 5 estrelas

7 avaliações

- 5 Estrelas
- 4 Estrelas
- 3 Estrelas
- 2 Estrelas
- 1 Estrela

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

★★★★★

Pilha Ok

Marca e tamanho que precisava.

Elizandra Vieira Bernardo

06/06/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

melhor marca

sempre compro e entrega foi rápida

Elisete Teixeira

17/05/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Melhor pilha

Melhor marca de pilha e a Kalunga entregou super rápido!

Dayana Segna de Araujo

10/05/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Excelente

Na minha opinião, são as melhores pilhas

Douglas

14/04/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Ótimo Custo x Benefício

Pilhas de qualidade e com preço bom. Entrega rápida.

Fernando Scherer Rücker

31/03/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

Autenticidade: 82710162319,MAX21CQESJ,verificado em: 09/08/2022 10:16

Autenticidade: 82710162319,MAX21CQESJ,verificado em: 09/08/2022 10:16

Ver mais avaliações ▾

Institucional

- [Sobre a Kalunga](#)
- [Lojas Kalunga](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Serviços Kalunga](#)
- [Kalunga Copy&Print](#)
- [Assessoria de Imprensa](#)

Dúvidas

- [Como funciona a loja](#)
- [Dúvidas sobre cadastro](#)
- [Preços e pagamento na loja virtual](#)
- [Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
- [Devolução e troca](#)
- [Segurança](#)
- [Nota Fiscal Eletrônica](#)
- [Produtos por Download](#)
- [Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

- [Instagram](#)
- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Blog Kalunga](#)
- [TikTok](#)
- [Youtube](#)
- [LinkedIn](#)

Formas de Pagamento

- [Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hipercard, American Express e Elo](#)
- [Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado](#)
- [Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron](#)

Certificados e Segurança

[Certificado](#) [Redame Aqui](#) eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compra pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do caminho de compra. Não válidos em embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 706 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

000064

Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Baterias

Pilha Moeda de Lítio Duracell CR2032 - 3 volts - BT 2 UN

Código: 639203 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (1) Avaliações



R\$ 24,90

Qtde: 1

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Com energia de longa duração, as pilhas Duracell® tipo moeda oferecem a qualidade Duracell® em diferentes tamanhos: CR2032, CR2025, CR2016 e LR44.

São ideais para relógios de pulso, controles, chaves de carro, sensores, balanças digitais, lanternas e muitos outros aparelhos.

Além de oferecer energia de longa duração, conta com diversos recursos de segurança para crianças e bebês.

- 1- Embalagem com trava de segurança: Dupla proteção que só pode ser aberta por adultos utilizando uma tesoura.
- 2- Nova tecnologia de segurança para crianças: Uma camada que não é tóxica, mas tem um sabor amargo com Bitrex®, a substância mais amarga do mundo, é aplicada na parte posterior da pilha para evitar que bebês e crianças as engulam.
- 3- Aviso na embalagem e na própria pilha: Mantenha fora do alcance de crianças

Especificações

- A bateria Duracell possui potência confiável e prolongada
- Melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho
- Pilha Moeda de Lítio CR2032
- 3 Volts Duracell

Embalagem

- Contem 2 unidades de bateria CR2032

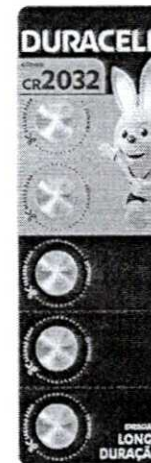
Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Baterias

Pilha Moeda de Lítio Duracell CR2032 - 3 volts - BT 5 UN

Código: 639199 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (1) Avaliações



R\$ 42,90

Qtde: 1

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

CEP: 85760-000
R. Espírito Santo - Centro - Capanema - PR

Receba em até 6 dias úteis*
Retire na loja em até 2 horas*

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Com energia de longa duração, as pilhas Duracell® tipo moeda oferecem a qualidade Duracell® em diferentes tamanhos: CR2032, CR2025, CR2016 e LR44.

São ideais para relógios de pulso, controles, chaves de carro, sensores, balanças digitais, lanternas e muitos outros aparelhos.

Além de oferecer energia de longa duração, conta com diversos recursos de segurança para crianças e bebês.

Especificações

- A bateria Duracell possui potência confiável e prolongada
- Melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho
- Pilha Moeda de Lítio CR2032
- 3 Volts Duracell

Embalagem

- Contém 5 unidades de bateria CR2032

Importante

- 1- **Embalagem com trava de segurança:** Dupla proteção que só pode ser aberta por adultos utilizando uma tesoura.
- 2- **Nova tecnologia de segurança para crianças:** Uma camada que não é tóxica, mas tem um sabor amargo com Bitrex®, a substância mais amarga do mundo, é aplicada na parte posterior da pilha para evitar que bebês e crianças as engulam.

PILHAS DURACELL

Digite aqui sua busca

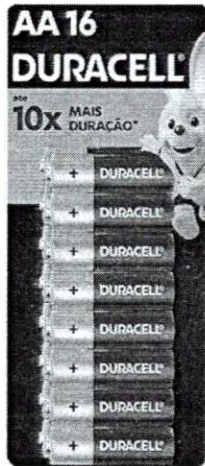
(/conta/login) (/cart)

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Pilhas AA (Pequenas)

Pilha Alcalina Duracell Pequena AA - BT 16 UN

Código: 623829 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | 41 Avaliações ★★★★★



De: R\$ 73,90 Empréstimo 12x

R\$ 64,90

Qtde:

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

CEP: 85760-000 alterar
R. Espírito Santo - Centro - Capanema - PR

Receba em até **6 dias úteis*** **Grátis**

Retire na loja em até **2 horas*** **Grátis**

Consultar estoque em loja física

Descrição

Características do Produto

As pilhas alcalinas Duracell® estão disponíveis em uma enorme variedade de tipos e tamanhos, garantindo sempre o produto certo para diversas situações. São indicadas para diferentes aparelhos, como controles remotos, lanternas, sensores, brinquedos e muito mais.

DURA ATÉ 10 VEZES MAIS* vs. pilhas comuns de zinco-carbono. Os resultados podem variar por dispositivo.

A tecnologia de Duracell preserva a energia das pilhas que ainda não foram usadas, por até 10 anos

Especificações

- A pilha alcalina Duracell possui potência confiável e prolongada
- Melhor performance VS pilha de zinco, DURA MUITO MAIS
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho

Embalagem

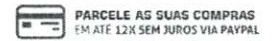
- Contem 16 unidades de pilhas AA

Ideal para

- Controle remoto
- Despertador
- Brinquedos
- Entre outros

NÃO ENCONTROU O QUE PROCURAVA? ENTRE EM CONTATO 

(https://www.performancesolutions.com.br/#contato)



Inicio (https://www.performancesolutions.com.br/) Hardware (https://www.performancesolutions.com.br/hardware-ata-performance)

Refrigeração (https://www.performancesolutions.com.br/peças-refrigeracao-computador)

Pasta Térmica (https://www.performancesolutions.com.br/pastas-termicas)

PASTA TÉRMICA ARCTIC COOLING MX-4 2019 EDITION

Código: MX-4-2019-Edition

Marca: Arctic (https://www.performancesolutions.com.br/marca/arctic.html)


R\$ 179,99


(https://api.whatsapp.com/send?phone=555559)



Ideal para

- Controle remoto
- Despertador
- Brinquedos
- Entre outros

★ Avaliação do produto

★★★★★

4,0 de 5 estrelas

7 avaliações

- 5 Estrelas
- 4 Estrelas
- 3 Estrelas
- 2 Estrelas
- 1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

★★★★★

Pilha Ok

Marca e tamanho que precisava.

Elizandra Vieira Bernardo

06/06/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

melhor marca

sempre compo e entrega foi rápida

Elisete Teixeira

17/05/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Melhor pilha

Melhor marca de pilha e a Kalunga entregou super rápido!

Dayana Segna de Araujo

10/05/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Excelente

Na minha opinião, são as melhores pilhas

Douglas

14/04/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

★★★★★

Ótimo Custo x Benefício

Pilhas de qualidade e com preço bom. Entrega rápida.

Fernando Scherer Rücker

31/03/2022

Esta avaliação foi útil?
Sim 0 Não 0

Autenticidade: 1271H1QZ379JMX2HCDEEJ; verificado em: 09/06/2022 10:16

Autenticidade: 1271H1QZ379JMX2HCDEEJ; verificado em: 09/06/2022 10:16

Ver mais avaliações

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Lojas Kalunga
- Trabalha Conosco
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Serviços Kalunga
- Kalunga Copy&Print
- Assessoria de Imprensa

Dúvidas

- Como funciona a loja
- Dúvidas sobre cadastro
- Preços e pagamento na loja virtual
- Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Produtos por Download
- Política de Privacidade

Redes Sociais

- Instagram
- Facebook
- Twitter
- Blog Kalunga
- TikTok
- Youtube
- LinkedIn

Formas de Pagamento

- Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hipercard, American Express e Elo
- Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado
- Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Radame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do site. Não são válidos para compras em lojas físicas. Não são válidos para compras em lojas físicas.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.511/0001-50 - Endereço: Rua da Moura, 705 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

800000000

Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Baterias

Pilha Moeda de Lítio Duracell CR2032 - 3 volts - BT 2 UN

Código: 639203 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (1) Avaliações



R\$ 24,90

Qtde: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Com energia de longa duração, as pilhas Duracell® tipo moeda oferecem a qualidade Duracell® em diferentes tamanhos: CR2032, CR2025, CR2016 e LR44.

São ideais para relógios de pulso, controles, chaves de carro, sensores, balanças digitais, lanternas e muitos outros aparelhos.

Além de oferecer energia de longa duração, conta com diversos recursos de segurança para crianças e bebês.

- 1- Embalagem com trava de segurança: Dupla proteção que só pode ser aberta por adultos utilizando uma tesoura.
- 2- Nova tecnologia de segurança para crianças: Uma camada que não é tóxica, mas tem um sabor amargo com Bitrex®, a substância mais amarga do mundo, é aplicada na parte posterior da pilha para evitar que bebês e crianças as engulam.
- 3- Aviso na embalagem e na própria pilha: Mantenha fora do alcance de crianças.

Especificações

- A bateria Duracell possui potência confiável e prolongada
- Melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho
- Pilha Moeda de Lítio CR2032
- 3 Volts Duracell

Embalagem

- Contem 2 unidades de bateria CR2032

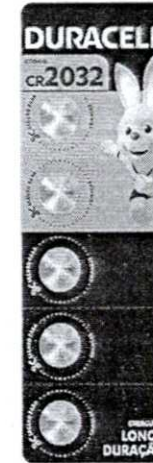
Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Baterias

Pilha Moeda de Lítio Duracell CR2032 - 3 volts - BT 5 UN

Código: 639199 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (1) Avaliações



R\$ 42,90

Qtde: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

CEP: 85760-000

alterar

R. Espírito Santo - Centro - Capanema - PR

Receba em até 6 dias úteis*

Grátis

Retire na loja em até 2 horas*

Grátis

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

Com energia de longa duração, as pilhas Duracell® tipo moeda oferecem a qualidade Duracell® em diferentes tamanhos: CR2032, CR2025, CR2016 e LR44.

São ideais para relógios de pulso, controles, chaves de carro, sensores, balanças digitais, lanternas e muitos outros aparelhos.

Além de oferecer energia de longa duração, conta com diversos recursos de segurança para crianças e bebês.

Especificações

- A bateria Duracell possui potência confiável e prolongada
- Melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho
- Pilha Moeda de Lítio CR2032
- 3 Volts Duracell

Embalagem

- Contem 5 unidades de bateria CR2032

Importante

- **1- Embalagem com trava de segurança:** Dupla proteção que só pode ser aberta por adultos utilizando uma tesoura.
- **2- Nova tecnologia de segurança para crianças:** Uma camada que não é tóxica, mas tem um sabor amargo com Bitrex®, a substância mais amarga do mundo, é aplicada na parte posterior da pilha para evitar que bebês e crianças as engulam.

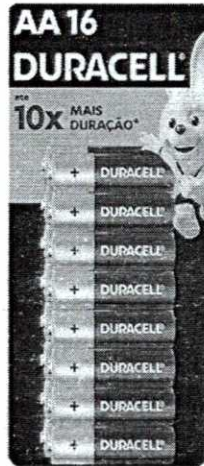
Digite aqui sua busca

Elétrica & Manutenção

Elétrica & Manutenção > Pilhas & Baterias > Pilhas AA (Pequena)

Pilha Alcalina Duracell Pequena AA - BT 16 UN

Código: 623829 | Mais produtos Duracell | Ver informações do produto | (41 Avaliações) ★★★★★



De: R\$ 73,90

R\$ 64,90

Qtde: 1

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

CEP: 85760-000
R. Espírito Santo - Centro - Capaneia - PR

Receba em até 6 dias úteis* **Grátis**

Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**

Consultar estoque em loja física

Descrição

Características do Produto

As pilhas alcalinas Duracell® estão disponíveis em uma enorme variedade de tipos e tamanhos, garantindo sempre o produto certo para diversas situações. São indicadas para diferentes aparelhos, como controles remotos, lanternas, sensores, brinquedos e muito mais.

DURA ATÉ 10 VEZES MAIS* vs. pilhas comuns de zinco-carbono. Os resultados podem variar por dispositivo.

A tecnologia de Duracell preserva a energia das pilhas que ainda não foram usadas, por até 10 anos

Especificações

- A pilha alcalina Duracell possui potência confiável e prolongada.
- Melhor performance VS pilha de zinco, DURA MUITO MAIS
- Design aperfeiçoado e melhor desempenho

Embalagem

- Contem 16 unidades de pilhas AA

Ideal para

- Controle remoto
- Despertador
- Brinquedos
- Entre outros

Até 7 dias para devolver a compra /

Frete Grátis para algumas regiões do Sul e Sudeste em compras acima de R\$ 299. Consulte /

Em até 10x no cartão / <https://www.centraisuportes.com.br/blog>



Faça uma pesquisa...

Entre ou cadastre-se



- Suportes
- Acessórios
- Linha Gamer
- Antenas
- Outros
- Ofertas
- Blog



10 | Avaliar produto

Suporte Articulado para 2 Monitores 17 a 35 com Ajuste Altura e Pistão a Gás F180USB ELG

USB

Central Cashback

0.0000

27/07/2022 15:22

Switch 8P Tp-Link TL-SG10E 10/100/1000 Mbps | Processat

Autenticidade: 827M4GZ87SJM02HQDE8, verificado em: 09/08/2022 10:16

Compartilhe com seus amigos

- Facebook
- Twitter
- WhatsApp
- Pinterest



R\$ 384,63

<https://www.processat.com.br/switch-8p-tp-link-8-sg10e-10-100-1000-mbps?origem=gs>



28

27/07/2022 15:22

Switch 8P Tp-Link TL-Sg10E 10/100/1000 Mbps | Processat

Autenticidade: 827M4GZ87SJM02HQDE8, verificado em: 09/08/2022 10:16

Pix, Depósito ou Boleto: R\$ 373,09

Compartilhe com seus amigos

- Facebook
- Twitter
- WhatsApp
- Pinterest

Veja o valor do frete:

85780000



Envio Expresso
FR. - entrega em 4 a 7 dias úteis

FRETE
GRÁTIS

Despacha: Até 2 dias úteis

Compartilhe este produto

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Marca: Tp-link
- Part-Number: tp40180e
- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p
- Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)
- Média de Redes: 10Base-T, Categoria de Cabo 3, 4, 5 (máximo de 100m) Cat5e/S6E 1000 Stp (máximo de 100m) Categoria de Cabo 10g, 5, 6 (máximo de 100m)

<https://www.processat.com.br/switch-8p-tp-link-8-sg10e-10-100-1000-mbps?origem=gs>



38

0580712

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS

27/07/2022 15:22

Switch IP Tp-Link TL-SG100E 10/100/1000 Mbps | Processac

Eq: Fio 56810001 Sto (máximo de 100m) Categoria de cabo Uto 5, 5e, 6 ou 7oma (máximo de 100m) Eq: Fio 56810001 Sto (máximo de 100m)

Compartilhe com seus amigos

Facebook

Twitter

WhatsApp

Pinterest

- QoS: Suporta porta baseada em prioridade 802.1p
- Características L2: Igmp Snooping
- VLAN: Suporta até 22 VLANs simultaneamente (4k IDs de VLAN)
- Método de Transmissão: Store-and-Forward
- Suporta 4 tipos de prioridades
- Limite de Taxa
- Storm Control
- Link Aggregation
- Espelhamento de Porta
- Diagnósticos de Cabo
- Prevenção de Loop
- MultiPort Tag VLAN

Outros

- Certificação: CE, FCC, RoHS
- Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7®, Mac®, NetWare®, Uno® ou Linux
- Ambiente Temperatura Operacional: 0°C - 40°C (32°C - 104°C)
- Temperatura de Armazenamento: -40°C - 70°C (-40°C - 158°C)
- Umidade Operacional: 10% - 90% não condensante
- Umidade de Armazenamento: 5% - 90% não condensante

<https://www.processac.com.br/switch-ip-tp-link-tl-sg100e-10-100-1000-mbps?origem=ps>

Autenticidade: 9ZTMH2S79JNX2H1CQES (verificado em: 09/08/2022 10:16)



48



3

Autenticidade: 9ZTMH2S79JNX2H1CQES (verificado em: 09/08/2022 10:16)

TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS

SKU: 42220

5 de 5 (2)

EM ESTOQUE

R\$59,00

R\$ 56,05 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com AME e ganhe 5% de cashback!

- 6 +

ADICIONAR AO CARRINHO

♥ Adicionar a sua lista de Favoritos

(https://www.contabilista.com.br/wishlist/index/add/product/5656/form_key/N50h28kJODnn8FYU/)
Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.busacep.correios.com.br/sistemas/busacep/>)

85760000

CALCULAR

Total Express: 9 dia(s) útil(eis) - R\$0,00

PAC - Correios: 7 dia(s) útil(eis) - R\$24,67

Sedex - Correios: 5 dia(s) útil(eis) - R\$28,03

MAIS VENDIDOS

COMPRE + PAGUE -



([//www.contabilista.com.br/sulfite-a4-75g-210-x-297-chamex-500-fls.html](https://www.contabilista.com.br/sulfite-a4-75g-210-x-297-chamex-500-fls.html))

PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297 CHAMEX 500 FLS
([//www.contabilista.com.br/sulfite-a4-75g-210-x-297-chamex-500-fls.html](https://www.contabilista.com.br/sulfite-a4-75g-210-x-297-chamex-500-fls.html))



([//www.contabilista.com.br/porta-lapis-fume-acrimet-933.html](https://www.contabilista.com.br/porta-lapis-fume-acrimet-933.html))

PORTA LAPIS FUME ACRIMET 933
([//www.contabilista.com.br/porta-lapis-fume-acrimet-933.html](https://www.contabilista.com.br/porta-lapis-fume-acrimet-933.html))

COMPRE + PAGUE -



([//www.contabilista.com.br/acucar-refinado-1kg-alto-alegre.html](https://www.contabilista.com.br/acucar-refinado-1kg-alto-alegre.html))

ACUCAR REFINADO 1KG ALTO ALEGRE
([//www.contabilista.com.br/acucar-refinado-1kg-alto-alegre.html](https://www.contabilista.com.br/acucar-refinado-1kg-alto-alegre.html))

([//www.contabilista.com.br/formula-1000-jcs.html](https://www.contabilista.com.br/formula-1000-jcs.html))

FORMULA 1000 JCS
([//www.c](https://www.contabilista.com.br/formula-1000-jcs.html))

Autenticidade: 9ZTMH2Z579JMX2HQES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Digite aqui sua busca

Smartphones e Telefonia

Smartphones & Telefonia > Telefones > Intelbras

Telefone de mesa pleno c/chave preto Intelbras CX 1 UN

Código: 678214 | Mais produtos Intelbras | Ver informações do produto | (5 Avaliações) ★★★★★



R\$ 68,50

Qtde: 1

CEP: 85760-000
R. Espírito Santo - Centro - Capanema - PR

Receba em até 6 dias úteis* **R\$ 8,07**

Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**

Consultar estoque em loja física

Descrição

Características do Produto

Descrição

O Telefone PLENO chegou para levar a medalha de ouro. É resistente, prático e tem design moderno e totalmente brasileiro. Este nasceu para brilhar.

- 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Opção de chave e bloqueio
- Posições mesa e parede

Especificações Técnicas

- Sinalização de linha pulso e tom
- Duração do flash: 300 ms
- Dimensões: 167 x 137 x 90mm
- Não consome energia
- Peso sem embalagem: 415g

★ Avaliação do produto

★★★★★

Autenticidade: 9ZTMH2Z579JMX2HQES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

0500774

Telefone Sem Fio Com Secretária Eletrônica KX-TGC220LBB



Telefone Sem Fio Com Secretária Eletrônica KX-TGC220LBB

KX-TGC220LBB

De: R\$ 329,00

R\$ 296,10 10% OFF

em até 5x R\$ 59,22 sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Cor



Voltagem



Calcule o valor de entrega

87576-000



Não sei meu CEP

Normal Em até 12 dias úteis R\$ 37,10

Autenticidade : 9ZTMH4ZS79JMX2HQQES(verificado em : 09/08/2022 10:16)



Secretária eletrônica

TP-LINK (bus.php?fb=316)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_75558_g.jpg)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_50740_g.jpg)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_15924_g.jpg)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_15925_g.jpg)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_15926_g.jpg)



(dbimg/produtos/tl_sg1024d_75559_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

TL-SG1024D TP-LINK SWITCH 24 PORTAS GIGABIT RJ45 RACK

FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100-240VAC 50/60HZ

Condição de TL-SG1024D: novo em embalagem comercial
Garantia de TL-SG1024D: 12 meses direto com a Net Computadores
Classificação Fiscal NCM de TL-SG1024D: 85176239

1 unidade em estoque, envio imediato (pg_prazos.php)
para mais peças o envio será entre 3 a 9 dias uteis (pg_prazos.php)

R\$ 1.692,90 À vista já com 10% de desconto (boleto/depósito). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.
ou no cartão de crédito por **R\$1.880,37**
Para parcelamento via Mercado Pago, PayPal e PagSeguro, os valores serão exibidos na tela de pagamento.

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar

92160000

Autenticidade : 9ZTMH4ZS79JMX2HQQES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Calcular Frete

Paraná

Sedex: R\$ 59,98
Transportadora: R\$ 65,00

achou preço melhor de TL-SG1024D?

cotar mais de 1 peça de TL-SG1024D

Indicar a um amigo TL-SG1024D

Detalhes técnicos**TL-SG1024D TP-Link switch 24 portas gigabit RJ45 rack**

O TL-SG1024D 24-Port Gigabit switch oferece uma maneira fácil de fazer a transição para Gigabit Ethernet. Todas as 24 portas suportam MDI / MDIX, não precisa se preocupar com o tipo de cabo, plug and play, simplesmente. Além disso, com a tecnologia eficiente em termos energéticos inovadores, o TL-SG1024D pode economizar até 20% * do consumo de energia, tornando-se uma solução eco-friendly para a sua rede de negócios.

Tecnologia Verde da TP-Link

Esta nova geração de switch Gigabit TL-SG1024 possui as últimas inovadoras tecnologias de eficiência energética que podem expandir sua capacidade de rede com muito menos energia. Ela ajusta automaticamente o consumo de energia de acordo com o estado da conexão e o comprimento do cabo para limitar as emissões de carbono de sua rede. Ele também é compatível com RoHS da União Europeia, que proíbe o uso de certos materiais perigosos. Além disso, 80% do material de embalagem pode ser reciclado.

Desempenho Superior

O TL-SG1024 apresenta arquitetura de velocidade a cabo sem bloqueios com uma capacidade de 32Gbps na configuração de transferência máxima de dados. Uma tabela de MAC Address de 8K fornece escalabilidade até para as redes maiores. Ele também suporta controle de fluxo 802.3x em modo full-duplex, e controle de fluxo de back pressure para o modo half-duplex que alivia o congestionamento do tráfego e assegura a transmissão confiável dos dados.

Fácil de Usar

Os recursos deste switch gigabit são de instalação de plug and play proporcionando uma instalação sem complicações. Nenhuma configuração é necessária. Auto MDI / MDI-X com encaminhamento de todas as portas elimina a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink. Auto-negociação em cada porta detecta a velocidade do link de um dispositivo de rede (10, 100 ou 1000 Mbps) e ajusta inteligentemente para uma compatibilidade e um desempenho ideal. Seu tamanho compacto torna-o ideal para as estações de trabalho com espaço limitado, embora seja também montável em rack, conveniente e seguro. As luzes dinâmicas do LED fornecem visualização em tempo real do status do trabalho e diagnóstico das falhas básicas.

Especificações:

- 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps
- Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 40% de energia
- Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX
- Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack
- Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x

Especificações:

www.tp-link.com/br/business-networking/unmanaged-switch/tl-sg1024d/#specifications

Especificações:

- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x
- Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar

- Fan Quantity: Fanless
- Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm
- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz
- Tabela de MAC Address: 8K
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps
- Quadro Jumbo: 10KB
- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%
- Método de Transferência: Armazena e Encaminha
- Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta
- Certificação: FCC, CE, RoHS

Rede de Mídia:

- 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)
- EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)
- 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)
- EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)
- 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)

Requisitos do Sistema:

- Microsoft Windows 98SE
- NT / 2000 / XP
- Vista- ou Windows 7
- MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux

Ambiente:

- Temperatura de Operação: 0 - - 40 - - (32 - - 104 - -)
- Temperatura de armazenamento: -40 - - 70 - - (-40 - - 158 - -)
- Umidade de Operação: 10% - 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5% - 90% sem condensação

Conteúdo da Embalagem:

- Switch Gigabit de 24 portas
- Cabo de alimentação
- Guia do Usuário

TL-SG1024D TP-Link switch 24 portas gigabit RJ45 rack

Maiores detalhes de TL-SG1024D no site do fabricante:

<http://www.tp-link.com.br/products/details/?model=TL-SG1024D> (<http://www.tp-link.com.br/products/details/?model=TL-SG1024D>)

Tags de TL-SG1024D: TL-SG1024D (bus.php?ps=TL-SG1024D), TL-SG1024D (bus.php?ps=TL-SG1024D), TL-SG116E (bus.php?ps=TL-SG116E), TL-SG116E (bus.php?ps=TL-SG116E), TL-SG116E (bus.php?ps=TL-SG116E), TL-SG1024D (bus.php?ps=TL-SG1024D), Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas (bus.php?ps=Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas), switch gigabit (bus.php?ps=switch gigabit), switch 24 portas (bus.php?ps=switch 24 portas), TL-SG116E (bus.php?ps=TL-SG116E),

Semelhanças

TL-SG1024D TP-Link switch 24 portas gigabit RJ45 rack

TP-LINK

D-Link

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar

09/08/2022 10:16



(p/tlsg1024d-tplink-switch-24-portas/11296)

TL-SG1024D
TP-LINK SWITCH 24 PORTAS GIGABIT RJ45 RACK FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (p/tlsg1024d-tplink-switch-24-portas/11296)

! em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

RS 1.692,90 (p/tlsg1024d-tplink-switch-24-portas/11296)

Adicionar ao carrinho



(p/sr224tna-switch-cisco-nao-gerenciavel/9025)

SR224T-NA
SWITCH CISCO NÃO GERENCIÁVEL SF 100-24 24 PORTAS 10/100 RJ-45, HALF OU (p/sr224tna-switch-cisco-nao-gerenciavel/9025)

envio de 20 a 40 dias uteis

RS 516,90 (p/sr224tna-switch-cisco-nao-gerenciavel/9025)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/teg424ws-switch-trendnet-teg424ws-24x/8266)

TEG-424WS
SWITCH TRENDNET TEG-424WS 24X 10/100MBPS RJ-45 MAIS 4X 10/100/1000MBPS (p/teg424ws-switch-trendnet-teg424ws-24x/8266)

envio de 3 a 9 dias uteis

RS 703,90 (p/teg424ws-switch-trendnet-teg424ws-24x/8266)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar



(p/tlfsf1024-tplink-switch-24p-10-100mb/5021)

TL-SF1024
TP-LINK SWITCH 24P 10/100MB RACK 19 NÃO GERENCIÁVEL (p/tlfsf1024-tplink-switch-24p-10-100mb/5021)

envio de 3 a 9 dias uteis

RS 703,90 (p/tlfsf1024-tplink-switch-24p-10-100mb/5021)

Adicionar ao carrinho



(p/tlfsf1024d-tplink-switch-24-portas/31866)

TL-SF1024D
TP-LINK SWITCH 24 PORTAS FAST RJ45 10/100 L2 NÃO GERENCIÁVEL COM FONTE (p/tlfsf1024d-tplink-switch-24-portas/31866)

envio de 3 a 9 dias uteis

RS 749,90 (p/tlfsf1024d-tplink-switch-24-portas/31866)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/gs110024eu0101f-switch-zyxel-24-portas/32304)

GS1100-24-EU0101F
SWITCH ZYXEL 24 PORTAS RJ45 GIGA (p/gs110024eu0101f-switch-zyxel-24-portas/32304)

avise-me quando disponível para mais peças, consulte aqui

RS 939,90 (p/gs110024eu0101f-switch-zyxel-24-portas/32304)

Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar



(p/dws4026-dlink-switch-24-portas/98873)

DWS-4026
D-LINK SWITCH 24 PORTAS GIGABIT L2+ POE WIRELESS MANAGED UNIFIED (p/dws4026-dlink-switch-24-portas/98873)

! em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui

RS 3.499,90 (p/dws4026-dlink-switch-24-portas/98873)

Adicionar ao carrinho



(p/fnsw2401-planet-switch-24x-10-100mbps/11710)

FNSW-2401
PLANET SWITCH 24X 10/100MBPS RJ45 RACK19 (p/fnsw2401-planet-switch-24x-10-100mbps/11710)

envio de 8 a 16 dias uteis

RS 616,90 (p/fnsw2401-planet-switch-24x-10-100mbps/11710)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/des1024d-dlink-switch-24-portas/635)

DES-1024D
D-LINK SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS HALF OU FULL DUPLEX, RAM BUFFER: 2M (p/des1024d-dlink-switch-24-portas/635)

envio de 3 a 9 dias uteis

RS 689,90 (p/des1024d-dlink-switch-24-portas/635)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/slm224gtna-switch-cisco-gerenciavel-sf200/9573)

SLM224GT-NA
SWITCH CISCO GERENCIÁVEL SF200 24 PORTAS 10/100 + 2 GIGABIT SFP (p/slm224gtna-switch-cisco-gerenciavel-sf200/9573)

envio de 20 a 40 dias uteis

RS 760,90 (p/slm224gtna-switch-cisco-gerenciavel-sf200/9573)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/sf2400qr-switch-intelbras-fast-ethernet/5153)

SF2400QR
SWITCH INTELBRAS FAST ETHERNET 24P 10/100MBPS, QOS, BIVOLT, RACK 19 1U (p/sf2400qr-switch-intelbras-fast-ethernet/5153)

envio de 3 a 9 dias uteis

RS 803,90 (p/sf2400qr-switch-intelbras-fast-ethernet/5153)

preço desatualizado, atualize

Adicionar ao carrinho



(p/fs728tsna-switch-netgear-prosafe-smart/5632)

F5728TSNA
SWITCH NETGEAR PROSAFE SMART 28 PORTAS 24X 10/100MBPS + 4X GIGABIT 10/ (p/fs728tsna-switch-netgear-prosafe-smart/5632)

Produto sob encomenda

2022

Autenticidade : 8ZTMHZZS79JMX2HQE5 (verificado em : 09/08/2022 10:16)

Vitrine

  <p>(p/jh019a-hpe-switch-officeconnect-1420/98889) JH019A HPE SWITCH OFFICECONNECT 1420 24 PORTAS GIGABIT POE+ DE 124W COM DETECÇÃO DE TEMPERATURA (p/jh019a-hpe-switch-officeconnect-1420/98889)</p> <p>avise-me quando disponível para mais peças, consulte aqui</p> <p>RS 2.759,90 (p/jh019a-hpe-switch-officeconnect-1420/98889)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	  <p>(p/008654701-pctop-cadeira-de-escritorio/99485) 0086547-01 PCTOP CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ALTURA AJUSTAVEL ASSENTO GIRATORIO EM (p/008654701-pctop-cadeira-de-escritorio/99485)</p> <p>10 em estoque, envio imediato para mais peças em 3 a 9 dias uteis</p> <p>RS 588,90 (p/008654701-pctop-cadeira-de-escritorio/99485)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>
  <p>(p/bch45pw-bluecase-cadeira-gamer-titanium/93449) BCH-45PW BLUECASE CADEIRA GAMER TITANIUM RECLINÁVEL SUPORTA ATÉ 120KG. TECIDO S (p/bch45pw-bluecase-cadeira-gamer-titanium/93449)</p> <p>4 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui</p> <p>RS 1.328,90 (p/bch45pw-bluecase-cadeira-gamer-titanium/93449)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	  <p>(p/fmsca0089vem-motospeed-cadeira-gamer-g2/96948) FMSCA0089VEM MOTOSPEED CADEIRA GAMER G2 PRETO E VERMELHO SUPORTA ATÉ 180KG ALMOFADA (p/fmsca0089vem-motospeed-cadeira-gamer-g2/96948)</p> <p>2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui</p> <p>RS 599,90 (p/fmsca0089vem-motospeed-cadeira-gamer-g2/96948)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>
  <p>Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar</p> <p>12344-4</p>	  <p>Utilizamos cookies para garantir a melhor e mais segura experiência de compra. Para saber mais, consulte a nossa Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php). Aceitar</p> <p>5916MDPK</p>

<p>DT3 SPORTS CADEIRA GAMER ELISE RAINBOW SIX BLACK AJUSTE DE ALTURA SUPO (p/123444-dt3-sports-cadeira-gamer/97221)</p> <p>2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui</p> <p>RS 1.777,90 (p/123444-dt3-sports-cadeira-gamer/97221)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>	<p>PCYES CADEIRA GAMER MAD RACER V8 TURBO PRETO COM ROSA, SUPORTA ATÉ 180 (p/v8tbmadpk-pcyes-cadeira-gamer-mad/97412)</p> <p>2 em estoque, envio imediato para mais peças, consulte aqui</p> <p>RS 1.949,90 (p/v8tbmadpk-pcyes-cadeira-gamer-mad/97412)</p> <p>Adicionar ao carrinho</p>
---	---

NET COMPUTADORES EIRELI

Empresa Brasileira fundada em 1998. Atua como revendedora de equipamentos para informática com foco em hardware para TI empresarial. (pg_empresa.php)

-  (https://mercadopago.com.br)
-  (https://pagseguro.com.br)
-  (https://paypal.com.br)

EMPRESA

- Sobre Nós (pg_empresa.php)
- Equipe Net (pg_equipe.php)
- Trabalhe Conosco (pg_trabalhe.php)
- Principais Clientes (pg_clientes.php)

- Meus Dados (pa.php?pg=dados)
- Meus Pedidos (pa.php?pg=pedidos)
- Minhas Propostas (pa.php?pg=propostas)
- Laboratório Técnico (pa.php?pg=laboratorio)
- Ombudsman (pa.php?pg=ombudsman)

INFORMAÇÕES

- Prazos de Envio (pg_prazos.php)
- Formas de Pagamento (pg_pagamentos.php)
- Termos de Venda (pg_termos_venda.php)
- Termos de Uso (pg_termos_uso.php)
- Informações Gerais (pg_info.php)

TAGS

- Controladora (bus.php?ps=Controladora) Servidor (bus.php?ps=Servidor) Eletrônica (bus.php?ps=Eletrônica)
- Etiquetadora (bus.php?ps=Etiquetadora) Rede (bus.php?ps=Rede) Impressora (bus.php?ps=Impressora)
- Cadeira gamer (bus.php?ps=Cadeira gamer) Rádio (bus.php?ps=Rádio) Transceiver (bus.php?ps=Transceiver)
- NAS (bus.php?ps=NAS)

CNPJ: 02.465.944/0001-60 - © Copyright 2022. Todos os Direitos Reservados | Design: Net Computadores (https://netcomputadores.com.br/)

Autenticidade : 9ZTMH4ZZS79JMX2HQOES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

005008
841000

Inteligente e versátil

Produtos > Computadores > Desktops > Desktops Torre > OptiPlex 5000 Small Desktop

Computador Dell OptiPlex 5000 Small Desktop
Características principais:
- 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4 núcleos)
- Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB
- SSD de 256GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD, Classe 35

Desktop em torre OptiPlex 5000 Small Desktop
Características principais:
- 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4 núcleos)
- Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB
- SSD de 256GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD, Classe 35

OptiPlex 5000 Small Desktop



OptiPlex 5000 Small Desktop

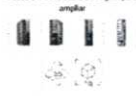
★★★★★ 4.5 (2) (ratings_section)

- 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4 núcleos/cache de 12MB/8T/3.3GHz até 4.3GHz/90W)
- Windows 11 Pro, Português (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- Intel® Integrated Graphics
- Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB
- SSD de 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD, Classe 35

Preço R\$ 4.980,00

Ofertas especiais (Specials)

Passo e mouse sobre a imagem para ampliar



Adicionar ao carrinho

Reservado em 08/08/2022 10:16

- Especificações Técnicas
- Conteúdo & acessórios
- Classificações e Avaliações
- Drivers, Manuais e Suporte

OptiPlex 5000 Small Desktop
Preço R\$ 4.980,00
Formas de pagamento
Dicas & informações
Em até 12x sem juros de R\$ 415,00 por mês
Valor total a prazo R\$ 4.980,00
Entrega estimada para segunda-feira, 15 de agosto com frete grátis
Data estimada de entrega para 05/09/2022

Especificações técnicas

Processador
Ajude-me a escolher
12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4 núcleos/cache de 12MB/8T/3.3GHz até 4.3GHz/90W)

Sistema operacional
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)

- Windows 11 Pro, Inglês, Francês, Espanhol - R\$ 31,00
- Windows 11 Pro, Português - Selecionado
- Windows 11 Home Single Language, Brazilian Portuguese - R\$ 401,00
- Windows 10 Pro, incluído licença do Windows 11 Pro - Português - R\$ 0,00

Placa de vídeo
Ajude-me a escolher

Intel® Integrated Graphics Selecionado

Placa de vídeo AMD Radeon 550 2GB GDDR5, low profile, 7 DP + R\$ 463,00

Placa de vídeo AMD Radeon RX 640 4GB GDDR5, low profile, 7 mDP DP + R\$ 394,00

Memória
Ajude-me a escolher

Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB Selecionado

Memória de 8GB (1x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB - R\$ 401,00

Memória de 16GB (2x8GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB + R\$ 849,00

Memória de 16GB (1x16GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB + R\$ 697,00

Memória de 32GB (2x16GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB + R\$ 2.388,00

Memória de 64GB (4x16GB) DDR4, 3200MHz, ECC, Expandível até 128GB + R\$ 5.190,00

Unidade óptica
Ajude-me a escolher

Sem Drive Óptico Selecionado

8x DVD±RW 9.5mm ODD + R\$ 75,00

Armazenamento
Ajude-me a escolher

256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD, Class 35 Selecionado

512 GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD, Class 35 + R\$ 606,00

512 GB, M.2 2280, PCIe NVMe, SSD, Class 40 + R\$ 799,00

Keyboard

Teclado com fio de Dell KB813 preto (português do Brasil) + R\$ 95,00

Teclado com fio de Dell KB216 preto (português do Brasil) Selecionado

Nenhum teclado selecionado - R\$ 0,00

Mouse

Dell Optical Mouse - MS116 (Black) Selecionado

No Mouse Selected - R\$ 95,00

Mouse Laser Dell MS2220 + R\$ 58,00

Wireless
Ajude-me a escolher

No Wireless LAN Card (no WPAI enablement) Selecionado

Intel Wi-Fi 6E 2x2 AX211 Bluetooth 5.2 Wireless Card with Internal Antenna + R\$ 190,00

Additional Video Ports

Sem Vídeo Port adicional Selecionado

0550019

Autenticação: SCTMZZSTFUMQHCDEM (verificado em: 08/08/2022 10:16)

Desktop Torre OptiPlex 5000: computadores Dell OptiPlex | Dell Brasil

Video Port VGA Opcional	+ R\$ 98,00
Placa PCIe USB Type-C Opcional	+ R\$ 112,00
DisplayPort opcional	+ R\$ 75,00
Optional HDMI 2.0b Video Port	+ R\$ 78,00

Stands and Mounts
 Ajude-me a escolher (www.dell.com/pt-br/work/about/help/choose/pt-br/servicos-empresariais)
 Sem suporte ou montagem

Serviços e Softwares

Assistência Técnica
 Ajude-me a escolher (www.dell.com/pt-br/work/about/help/choose/pt-br/servicos-empresariais)

Assistência no Local

3 anos de assistência básica no local	Selecionado
4 anos de assistência básica no local	+ R\$ 684,00
5 anos de assistência básica no local	+ R\$ 1.161,00

ProSupport

3 anos de serviço ProSupport	+ R\$ 433,00
Recomendado pela Dell	
4 anos de serviço ProSupport	+ R\$ 1.253,00
5 anos de serviço ProSupport	+ R\$ 1.864,00

ProSupport Plus

3 anos de serviço ProSupport Plus	+ R\$ 746,00
4 anos de serviço ProSupport Plus	+ R\$ 1.667,00

Keep Your Hard Drive
 Ajude-me a escolher (www.dell.com/pt-br/work/keep-your-hard-drive)

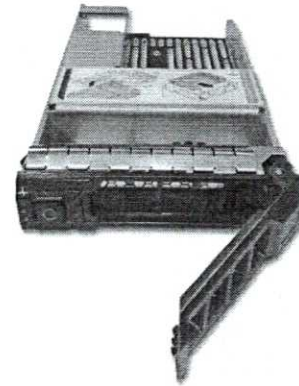
None	Selecionado
Mantenha seu Hard Drive, 3 anos	+ R\$ 86,00
Mantenha seu Hard Drive, 4 anos	+ R\$ 107,00
Mantenha seu Hard Drive, 5 anos	+ R\$ 135,00

Deployment Services
 Ajude-me a escolher (www.dell.com/pt-br/work/about/help/choose/pt-br/empresariais/suporte)

None	Selecionado
ProDeploy Plus Dell Client PC.BZ	+ R\$ 1.354,00
ProDeploy Dell Client PC.BZ	+ R\$ 813,00
Dell Basic Deployment for Client Systems, BZ	+ R\$ 276,00
Dell Basic Deployment for Client Systems with Imaging, BZ	+ R\$ 483,00
Dell Basic Deployment for Client Systems with Provisioning, BZ	+ R\$ 448,00

Autenticidade: 9Z7M42Z579JMX2HQES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Voltar à lista [Informática](#) > [Armazenamento](#) > [Discos e Acessórios](#) > [Acessórios](#) > [Gavetas para HDs](#) Computador



Novo | Verifique
Kit 2 Gavetas Hd 3.5 Adapt 2.5 Kg1ch R430, T530, R Gen13

R\$ 280

12x sem cartão
 Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas. Ative agora.

ou em 12x R\$ 27,15 com cartões de
 Ver os meios de pagamento

Frete grátis
 Saiba os prazos de entrega e o frete em
 Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** Ver disponibilidade

[Compre mais rápido](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis
 Note: sem 30 dias e em condições de reutilização.

Compra Garantida
 Garantia de entrega no prazo ou devolução em dinheiro.

Mecanismo Puntos
 Saiba mais sobre o programa.

Informações sobre o vendedor

Localização
 São Paulo, SP

Mecanismo Puntos
 Saiba mais sobre o programa.

313

Vendas em 30 dias
 Parcelas com cartão

Ver mais detalhes deste vendedor

Devolução grátis

Anúncios do vendedor



R\$ 32⁹⁰
 Adaptador P/ Gaveta Kit 3.5 P/ 2.5 Hd Sata SwR4.0.0cm N°



R\$ 48⁹⁰
 Adaptador Gaveta Hjo-661814-021 3.5 P/ 2.5 Hd Sata San Serd



R\$ 78⁹⁰
 12x R\$ 77
 Gaveta Servidor Dell 3.5 X018w Gen14 R740 T440 P440 R540...

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Dell
Modelo	58CWC1kg1ch/058cwc/0kg1ch

Outras características

Interfaces internas: SAS Tamanhos compatíveis: 2.5

Autenticidade: 9Z7M42Z579JMX2HQES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

080000

Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos - Limpeza Automotiva - Magazine Luiza

CONTATO WURTH

Procure por código, nome, marca...

Obrigada! Receba Para alterar bnt.

Magalu > Automóveis > Limpeza > Limpa Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos

Limpa Contato Wurth 300ml - Limpador De Contatos Elétricos

Código: 66,369,21e | Ver descrição completa | Wurth



Verificar produto

Vendido por **Techno Space Informática**
Entregue por **Magalu**

R\$ 33,49

Cartão de crédito sem juros R\$ 33,49
1x R\$ 33,49

ADICIONAR À SACOLA

CAPANEMA, PR - 85760-050 alterar

Receba em até 12 dias úteis R\$ 24,28
Após o pagamento confirmado

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação de pagamento e poderá variar para mais de uma unidade de um mesmo produto

Autenticidade : 9ZTMH2Z578JMX2HQCES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Limpa Contato Wurth 300ml - Limp... R\$ 33,49 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

LUBRIFICANTE SPRAY WD-40 FLEXTOP 500ML



Imagem ilustrativa

Worker

Lubrificante Spray Wd-40 Flextop 500ml

Cod. 493049

De: R\$ 51,99

R\$ 49,99 um

Quantidade: (un)

- 1 +

★★★★★ 3 Avaliações

Comprar

Consultar Frete Prazo Retirar na loja

Consultar Frete Prazo

85760006

OK

Entrega em até 18 dias úteis, no valor **R\$ 43,53**

R\$ 49,99

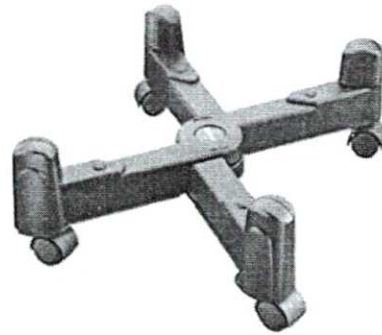
Comprar

18880

Autenticidade : 9ZTMH2Z578JMX2HQCES(verificado em : 09/08/2022 10:16)

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Computadores e Informática - Peças e Componentes - Gabinetes de Computador



Passa o mouse para ampliar a imagem

Multilaser AC019, Suporte Para Cpu Ajustável, Preto com Rodas Unidade, Multicolor
Marca: Multilaser

211 avaliações de clientes
16 perguntas respondidas

Em até 2x R\$ 38,09 sem juros

211 avaliações de clientes
16 perguntas respondidas
Pagamento facilitado

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Multilaser
Cor Preto
Peso do produto 565 Gramas
Dimensões 8,8 x 41,8 x 10,5 do item C centímetros

- Sobre este item
O SUPORTE PARA GABINETES DA MULTILASER IRA MANTER O SEU COMPUTADOR SEGURO E PROTEGIDO CONTRA QUEDAS
DE FÁCIL MONSTAGEM E SUA LARGURA E AJUSTÁVEL
SEUS PINOS DE PRESSÃO FACILITAM O ENCAIXE DAS RODAS E SUA ABERTURA
Material escolar e escritório

Comparar outras 14 ofertas a partir de R\$ 76,18 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

R\$ 76,18
Entrega GRATIS: 4 - 8 de Agosto no seu primeiro pedido

Em estoque.
Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Comparar outras 14 ofertas a partir de R\$ 76,18 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 76,90 Adicionar ao carrinho
+R\$ 9,72 de envio
Vendido por MMPLACE OFICIAL

R\$ 71,90 Adicionar ao carrinho
+R\$ 54,38 de envio
Vendido por TRP STORE

R\$ 96,22 Adicionar ao carrinho
+R\$ 15,90 de envio
Vendido por LT2 SHOP

Tem para vender? Venda na Amazon

Autenticidade: 9ZTMH2Z579JUMX2HO0ES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

Dia dos Pais Confira sugestões de presentes

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Automotivo - Óleos e Fluidos - Graxas e Lubrificantes



Passa o mouse para ampliar a imagem

E/D
TE
OP

8 das
ite Flex
o
lém
ra
você
salho
seça
você
produto

R\$ 59,00
Entrega R\$ 14,90: 18 - 19 de Agosto. Ver detalhes

Em estoque.
Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Transação segura
Enviado por ANDRESA SOARES D...
Vendido por ANDRESA SOARES D...
Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 22 ofertas a partir de R\$ 59,00 +R\$ 14,90 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 60,18 Adicionar ao carrinho
+R\$ 14,90 de envio
Vendido por PC Informática

R\$ 50,02 Adicionar ao carrinho
+R\$ 25,39 de envio
Vendido por INFOSOCIAL ONLINE

R\$ 57,00 Adicionar ao carrinho
+R\$ 19,81 de envio
Vendido por Mega Up

Tem para vender? Venda na Amazon

utilizar em combinação nas peças e superfícies, ou como jato, utilizando o canudo extensor para alcançar os lugares mais difíceis. Uso pertinente e natureza química Lubrificante e anticorrosivo multiuso / Derivados de petróleo
• OLEO LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE WD40 FLEX TOP 500ML 370G
• WD40

Comparar outras 22 ofertas a partir de R\$ 59,00 +R\$ 14,90 de envio

Autenticidade: 9ZTMH2Z579JUMX2HO0ES(verificado em: 09/08/2022 10:16)

050032

Liquida Shoptime Ofertas com até 60% de desconto! Aproveite



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Capanema - PR Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Receba Hoje Assista ao vivo Marcas próprias Liquida Shoptime Dia dos Pais Parcela em até 21x

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Pc Gamer > Componentes > Placa De Vídeo

FAVORITAR COMPARTILHAR



Placa de vídeo evga nvidia rtx 3060 xc - 12GB, 192bits

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming, 12GB, GDDR6, 192 bits As placas de vídeo nvidia GeForce são baseadas na arquitetura de gpu Turing e na plataforma rtx totalmente nova. Isso dá a você até 6 vezes o desempenho das placa...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 3.990,90

em até 8x sem juros no **cartão de crédito** e receba **R\$ 2,00 de volta na Ame**

R\$ 3.990,90 em até 21x sem juros no **cartão de crédito Ame** e receba **R\$ 2,00 de volta na Ame**

Mais formas de pagamento

Capanema - PR

Receba até **18 de agosto** **grátis**

Retire na loja a partir de **18 de agosto** **grátis**

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

COMPRAR

Este produto é vendido por **Tertz Informática** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



Fonte Gamer Cougar GEX650, 650W, 80 Plus Gold, pfc Ativo...

R\$ 1.059,44

R\$ 748,49

7x de 106,92 s/juros



Console Playstation 5 - PS5

★★★★★

R\$ 4.499,99

8x de 562,49 s/juros



Placa de Video GeForce rtx 3060 V2 oc tuf Gaming 12GB...

R\$ 4.185,28

R\$ 3.766,75

em 1x no cartão de crédito



Fonte Corsair CX650M - 650W, 80 Plus Bronze, Semi-modula...

R\$ 699,90

R\$ 529,90

5x de 105,98 s/juros



Placa G. Geforce

R\$ 2.288,7

R\$ 2.0

em 1x n

Os itens mais visitados

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

Sai
Vee



a
a...

R\$ 23,33

3x de 23,33 s/juros

Sm
Noi



xy
Fi...

R\$ 4.399,00

em 1x no cartão de crédito

Bat
Rut



R\$ 249,90

8x de 31,23 s/juros

log



en

R\$ 109,99

5x de 21,99 s/juros

Joc
Qur



R\$ 87,00

em 1x n

Informações do produto

placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming, 12GB, GDDR6, 192 bits

As placas de vídeo nvidia GeForce são baseadas na arquitetura de gpu Turing e na plataforma rtx totalmente nova. Isso dá a você até 6 vezes o desempenho das placas de vídeo da geração anterior e traz o poder do rastreamento de raios em tempo real e ia para os jogos.

A **evga GeForce rtx 3060** oferece aos jogadores a capacidade de vencer jogos em 1080p e 1440p, ao mesmo tempo em que oferece uma experiência nvidia rtx de qualidade e uma infinidade de benefícios de produtividade. A placa é alimentada pela arquitetura nvidia Ampere, que se duplica no rastreamento de raios e no desempenho de ia com núcleos rt aprimorados, núcleos de tensor e novos multiprocessadores de streaming. Com 12 gb de memória GDDR6, o desempenho de ponta não precisa ser sacrificado para encontrar uma placa para jogos e uso diário. Combinado com a próxima geração de design, resfriamento e overclock utilizando evga Precision X1, o evga GeForce rtx 3060 Series redefine o que significa ser construído para jogos e produtividade.

ESPECIFICAÇÕES:

Motor gráfico: nvidia GeForce rtx 3060

Núcleos cuda: 3584

Clock Impulso: 1882 MHz

Taxa de preenchimento de textura: 210,8 GT/s

Memória de vídeo: 12 gb

Interface da memória: 192 bits

Tipo da memória: GDDR6

Clock: 15000 MHz (efetivo)

Largura de banda: 360 GB/s

Resfriamento: Dual-Fan

Interface: PCIe 4.0

Portas:

1x hdmi

3x DisplayPort

Dimensões:

Altura: 110 mm

Comprimento: 201,8 mm

Largura: Slot duplo

Ficha técnica

Código	5408024639
Código de barras	4250812440754
Model	12G-P5-3657-KR
Fabricante	Evga

[denunciar anúncio](#)

Avaliações

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

[AVALIAR PRODUTO](#)

Dúvidas sobre o produto

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[CONTINUAR E FECHAR](#)

#PAISEMPAUSE • Presentes com CUPOM TODO DIA + até 50% OFF [Escolha!](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

1

Capanema - PR

Baixe o APP

Cupom do dia

Dia dos Pais

Volta às Aulas

Pague no Carnê

Smartphones em oferta

Oferta WO

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF

no cupom 15NOAPP

Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$90. Confira os regras.

[página inicial](#) > [pc gamer](#) > [componentes](#) > [placa de vídeo](#)

Favoritar Compartilhar



Placa De Vídeo Evga Nvidia Rtx 3060 Xc - 12gb, 192bits

5 stars [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming, 12GB, GDDR6, 192 bits As placas de vídeo nvidia GeForce são baseadas na arquitetura de gpu Turing e na plataforma rtx totalmente nova. Isso dá a você até 6 vezes o desempenho das placa...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

~~R\$ 3.990,90~~ 12%

R\$

→ **3.511,99**

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 5,00 de volta na **Ame**

[Mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

Receba até **grátis** 18 de agosto

Retire na loja a **grátis** partir de 18 de agosto

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

Comprar

Este produto é vendido por [Tertz Informática](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

12%

6%

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Placa
3060R\$ ~~1.999,99~~

em 1x no cartão de crédito

Cor

R\$ ~~4.499,99~~

8x de R\$ 562,49 s/juros

For
65CR\$ ~~703,58~~

R\$ 703,58

em 1x no cartão de crédito

Cor
SsdR\$ ~~2.687,44~~

8x de R\$ 268,74 s/juros

Os itens mais visitados



10%

Smartphone Samsung Galaxy
S20 FE 5G 128GB Snapdragon...

R\$ 1.998,99

em 1x no cartão de crédito



Console Playstation 5 - PS5



R\$ 4.499,99

8x de R\$ 562,49 s/juros



15%

Smart TV LG 50 pol 4K uhd WIFI
LG ThinQ Alexa 50UP751C

R\$ 4.299,99

R\$ 2.299,89

em 1x no cartão de crédito

Smartphone Samsung Galaxy
Note 20 Ultra 256GB 5G V

R\$ 4.399,00

em 1x no cartão de crédito

Informações do produto

placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming, 12GB, GDDR6, 192 bits

As placas de vídeo nvidia GeForce são baseadas na arquitetura de gpu Turing e na plataforma rtx totalmente nova. Isso dá a você até 6 vezes o desempenho das placas de vídeo da geração anterior e traz o poder do rastreamento de raios em tempo real e ia para os jogos. A **evga GeForce rtx 3060** oferece aos jogadores a capacidade de vencer jogos em 1080p e 1440p, ao mesmo tempo em que oferece uma experiência nvidia rtx de qualidade e uma infinidade de benefícios de produtividade. A placa é alimentada pela arquitetura nvidia Ampere, que se duplica no rastreamento de raios e no desempenho de ia com núcleos rt aprimorados, núcleos de tensor e novos multiprocessadores de streaming. Com 12 gb de memória GDDR6, o desempenho de ponta não precisa ser sacrificado para encontrar uma placa para jogos e uso diário. Combinado com a próxima geração de design, resfriamento e overclock utilizando evga Precision X1, o evga GeForce rtx 3060 Series redefine o que significa ser construído para jogos e produtividade.

ESPECIFICAÇÕES:

Motor gráfico: nvidia GeForce rtx 3060

Núcleos cuda: 3584

Clock Impulso: 1882 MHz

Taxa de preenchimento de textura: 210,8 GT/s

Memória de vídeo: 12 gb

Interface da memória: 192 bits

Tipo da memória: GDDR6

Clock: 15000 MHz (efetivo)

Largura de banda: 360 GB/s

Resfriamento: Dual-Fan

Interface: PCIe 4.0

Portas:

1x hdmi

3x DisplayPort

Dimensões:

Altura: 110 mm

Comprimento: 201,8 mm

Largura: Slot duplo

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Código

5408024639

Código de barras

4250812440754

Model

12G-P5-3657-KR

Fabricante

Evga

[denunciar anúncio](#)

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar este produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

[avaliar produto](#)

Dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.

Faça a primeira \o/

[Escrever pergunta](#)

Os mais vendidos da categoria

Os mais procurados da categoria

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

vem aí • aniversário americanas • confira >

060088

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

Capanema - Pira empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > pc gamer > componentes > placa de vídeo

favoritar compartilhar



+1

Placa De Vídeo Evga Geforce Rtx 3060 Xc Gaming 12Gb Gddr6 - 12G-P5-3657-Kr

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming 12gb gddr6 - 12g-p5-3657-kr A evga geforce rtx 3060 oferece aos jogadores a capacidade de vencer jogos em 1080p e 1440p, ao mesmo tempo em que oferece uma experiência nvidia rtx de qual...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.199,89 12%

R\$ 3.695,90

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.199,89 em até 8x de R\$ 524,98

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Capanema...

receba até 19 de agosto grátis

Corra! Temos apenas 4 no estoque.

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos



choc kit kat ao leite 41,5g nestle



chocolate kitkat white nestlé - 41,5g



caixa bombom especialidades 251g nestle



caixa de bombom garoto 250g

cerveja sleek it

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão

1x de R\$ 11,49 sem juros no cartão

1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão

1x de R\$

000039

os mais vendidos com desconto



garrafa térmica com cabo madeira nórdica branca 1l...

★★★★★ 91 avaliações

R\$ 79,99

4x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado
livro - praticando o poder do agora: ensinamentos...

★★★★☆ 20 avaliações

R\$ 36,90

1x de R\$ 36,90 sem juros no cartão de crédito



tinta de cabelo maxton marsala 8.26 eco

★★★★☆ 14 avaliações

R\$ 14,49

1x de R\$ 14,49 sem juros no cartão de crédito



notebook lenovo ultrafino ideapad 3 amd ryzen 7-5700...

★★★★★ 56 avaliações

~~R\$ 3.690,00~~ 7%

R\$ 3.440,00

em 1x no cartão de crédito



smart tv wi-fi blu

★★★☆☆

R\$ 1.599,00

8x de R\$ 199,88 sem juros no cartão de crédito

informações do produto

Placa de vídeo evga geforce rtx 3060 xc gaming 12gb gddr6 - 12g-p5-3657-kr
A evga geforce rtx 3060 oferece aos jogadores a capacidade de vencer jogos em 1080p e 1440p, ao mesmo tempo em que oferece uma experiência nvidia rtx de qualidade e uma infinidade de benefícios de produtividade. A placa é alimentada pela arquitetura nvidia ampere, que se duplica no rastreamento de raios e no desempenho de ia com núcleos rt aprimorados, núcleos de tensor e novos multiprocessadores de streaming. Com 12 gb de memória gddr6, o desempenho de ponta não precisa ser sacrificado para encontrar uma placa para jogos e uso diário. Combinado com a próxima geração de design, resfriamento e overclock utilizando evga precision x1, o evga geforce rtx 3060 series redefine o que significa ser construído para jogos e produtividade.

- Características:
- marca: evga
- modelo: 12g-p5-3657-kr

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

Ajude outras pessoas, faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira :)

escrever pergunta

os itens mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

Minha Loja | Minha Loja | Meus Pedidos | Meus Pedidos | Minha Loja

Meus Pedidos | Minha Loja | Meus Pedidos

Procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Capanema - 85760-000



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Áudio > Assistente Virtual > Gravador Digital de Áudio Zoom H1N Handy Recorder Black

Gravador Digital de Áudio Zoom H1N Handy Recorder Black

Código ahh2bdj625 | Ver descrição completa | Zoom



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Pandora Music Shop.Com](#)

Entregue por [MAGALU](#)

R\$ 1.508,99

R\$ 1.276,60

no PIX (6% de desconto)

ou 10x de R\$ 135,81 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.358,09
10xR\$ 135,81

ADICIONAR À SACOLA

CAPANEMA, PR - 85760-000

[alterar](#)

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Gravador Digital de Áudio Zoom H1N Handy ... R\$ 1.276,60 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

160000

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

Capanema - PR

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito ame

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

☰ todos os departamentos ▾

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

oba, cupom!

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > gravador e placa > gravador

♥ favoritar compartilhar



Gravador Digital de Áudio Zoom H1N Handy Recorder Black

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Em qualquer lugar e em todos os lugares os microfones X/Y do H1n capturam som em estéreo de alta qualidade, suportando áudio em 24-bit e razões de amostragem de 44.1, 48 ou 96 kHz em WAV e diversos formatos MP3. Novos Controles com ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.358,09

até 8x de R\$ 169,76

[mais formas de pagamento](#)

♥ ganhe **R\$ 2,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

[Capanema - PR](#)

receba até 23 de agosto

grátis

[mais formas de entrega](#)

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

[Shop](#) e entregue por **Americanas**, que garante

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDE E FECHAR

Procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Capanema - 85760-000



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Áudio > Assistente Virtual > Gravador Digital Microfone X / Y ZOOM H1n

Gravador Digital Microfone X / Y ZOOM H1n

Código ha596e251d | [Ver descrição completa](#) | Zoom



+ 3



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Cheda's Som**

Entregue por **MAGALU**

R\$ 1.526,72

R\$ 1.480,92

no PIX (3% de desconto)

ou 10x de R\$ 152,67 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.526,72
10xR\$ 152,67

ADICIONAR À SACOLA

📍 CAPANEMA, PR - 85760-000

[alterar](#)

🚚 **Receba em até 9 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Gravador Digital Microfone X / Y ZOOM H1n R\$ 1.480,92 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ:	09.170.651/0001-02	EMAIL:	COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR
ENDEREÇO:	RUA NEREU RAMOS, 2454		
COMPLEMENTO:	SALA L148	BAIRRO:	CENTRO
TELEFONE:	49 3365 3471	CONTATO:	MICHAEL
CIDADE:	MODELO	UF:	SC

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61625	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	20,00	UN	2.749,19	54.983,80
2	61638	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	32,00	UN	278,39	8.908,48
3		ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN	482,29	24.114,50
4	52660	BATERIAS 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E.	50,00	UN	174,79	8.739,50
5	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032.	50,00	UN	-	-
Valor total R\$						96.746,28

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA.	20,00	UN	119,90	2.398,00

000000094

2	61985	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1920 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1680MHZ, BUS PCIE 3.0, 6GB DE MEMÓRIA GRÁFICA DDR4, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 14GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES HDMI 2.0B, DIPLAYPORT 1.4 E DUAL-LINK DVI, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 2060 XC ULTRA.	5,00	UN	4.645,07	23.225,34
Valor total R\$						25.623,34

LOTE 3

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FÊMEA).	10,00	UN	103,52	1.035,20
2		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	-	-
3		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	-	-
4	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS.	20,00	UN	59,90	1.198,00
5	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS.	10,00	UN	199,90	1.999,00
6	61626	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 5MTS.	20,00	UN	149,90	2.998,00
7	52667	CABOS USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0.	20,00	UN	49,90	998,00
8	52670	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. REFERÊNCIA: INTELBRAS CONEX 1000 RJ45	500,00	UN	3,80	1.900,00
9	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS.	100,00	UN	61,19	6.119,00
10	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	20,00	UN	402,35	8.047,00
11	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	75,90	15.180,00
Valor total R\$						39.474,20

LOTE 4

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTICHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS.	25,00	UN	1.045,70	26.142,50
2	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA.	7,00	UN	3.761,09	26.327,63
3	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	61,19	2.447,60
Valor total R\$						54.917,73

LOTE 5

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400.	10,00	UN	1.141,06	11.410,60
2		HD INTERNO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX.	20,00	UN	4.034,24	80.684,80
Valor total R\$						92.095,40

LOTE 6

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530	5,00	UN	150,51	752,55
2	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	517,04	10.340,80
3	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	293,26	5.865,20
4	61630	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	517,04	10.340,80
5	56680	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L.	10,00	UN	189,24	1.892,40

05096

6	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	293,26	5.865,20
Valor total R\$						35.056,95

LOTE 7

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	10,00	UN	2.304,42	23.044,20
2	61986	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.847,90	18.479,00
3		PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.457,08	14.570,80
4		PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.736,56	17.365,60
Valor total R\$						73.459,60

LOTE 8

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	10,00	UN	862,44	8.624,40
2		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	862,44	8.624,40

3		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	10,00	UN	893,25	8.932,50
4		PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	1.369,37	13.693,70
Valor total R\$						39.875,00

LOTE 9

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61629	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	30,00	UN	326,53	9.795,90
2	61632	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	40,00	UN	131,86	5.274,40
3	61633	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	50,00	UN	79,92	3.996,00

000098

4	61637	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	55,00	UN	112,27	6.174,85
Valor total R\$						25.241,15

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNNTYTON T18L.	20,00	UN	-	-
2	61634	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	40,00	UN	-	-
3		LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLÁSTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	-	-
4		LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELETRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	-	-
5		SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	-	-
6		SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360º, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45º A -30º, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	-	-
7		DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	-	-
8		ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	-	-

9		ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	-	-
Valor total R\$						-

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	50686	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	-	-
2	50685	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	-	-
Valor total R\$						-

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	277,11	5.542,20
2	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	477,35	9.547,00
3	61627	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064G-GN6MA.	10,00	UN	260,32	2.603,20
4	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-128G-GN6MA.	10,00	UN	531,42	5.314,20
5	61639	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTM3/32GB.	100,00	UN	60,68	6.068,00
6	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTM3/64GB.	20,00	UN	81,48	1.629,60
7	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTÊNCIA ACIMA DE 200TBW, REFERÊNCIA: WD Black SN750	25,00	UN	1.031,88	25.797,00
Valor total R\$						56.501,20

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

050100

1	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3.	20,00	UN	891,06	17.821,20
2	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD.	20,00	UN	184,64	3.692,80
3	52701	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.	10,00	UN	1.476,95	14.769,50
4	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	402,35	20.117,50
Valor total R\$						56.401,00

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	47,00	UN	1.948,42	91.575,74
2	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	40,00	UN	5.600,00	224.000,00
Valor total R\$						315.575,74

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

1		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	40,00	UN	1.930,17	77.206,80
2		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	40,00	UN	1.450,70	58.028,00
3		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178º/178º, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;	10,00	UN	3.464,40	34.644,00
4	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA.	62,00	UN	469,65	29.118,30
5		NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREARD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q.	40,00	UN	5.851,79	234.071,60

6	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA.	10,00	UN	3.119,44	31.194,40
7	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.	8,00	UN	9.966,07	79.728,56
Valor total estimado: R\$						543.991,66

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	129,90	1.948,50
2	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	225,00	3.375,00
Valor total R\$						5.323,50

LOTE 17

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	-	-
2		CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	-	-
Valor total R\$						-

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	25,00	UN	293,26	7.331,50
2	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	25,00	UN	1.736,56	43.414,00
3	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	893,25	22.331,25
4	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	277,11	6.927,75
5	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	25,00	UN	402,35	10.058,75
Valor total R\$						90.063,25

DATA: 26 DE JULHO DE 2022.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE

ORÇAMENTO

000104

RAZÃO SOCIAL:	DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA	
CNPJ:	73.272.528/0001-93	EMAIL: americansul2@gmail.com
ENDEREÇO:	RUA D.PEDRO I,394	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO
TELEFONE:	46-3563 1014	CONTATO: DARCI DA COSTA
CIDADE:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF: PARANÁ

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61625	ACCESS POINT PADRAO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	20,00	UN	1.400,00	28.000,00
2	61638	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	32,00	UN	270,00	8.640,00
3		ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN	49,00	2.450,00
4	52660	BATERIAS 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E.	50,00	UN	145,00	7.250,00
5	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032.	50,00	UN	-	-
Valor total R\$						46.340,00

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA.	20,00	UN	34,00	680,00
2	61985	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1920 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1680MHZ, BUS PCIE 3.0, 6GB DE MEMÓRIA GRÁFICA DDR4, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 14GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES HDMI 2.0B, DIPLAYPORT 1.4 E DUAL-LINK DVI, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 2060 XC ULTRA.	5,00	UN	4.700,00	23.500,00
Valor total R\$						24.180,00

0000000195

LOTE 3

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FÊMEA).	10,00	UN	28,50	285,00
2		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	33,00	1.650,00
3		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	52,00	2.600,00
4	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS.	20,00	UN	38,00	760,00
5	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS.	10,00	UN	85,00	850,00
6	61626	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 5MTS.	20,00	UN	55,00	1.100,00
7	52667	CABOS USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0.	20,00	UN	45,00	900,00
8	52670	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. REFERÊNCIA: INTELBRAS CONEX 1000 RJ45	500,00	UN	0,95	475,00
9	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS.	100,00	UN	46,50	4.650,00
10	56799	FONTE PADRAO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	20,00	UN	211,00	4.220,00
11	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	13,50	2.700,00
Valor total R\$						20.190,00

LOTE 4

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTICHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS.	25,00	UN	2.850,00	71.250,00
2	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA.	7,00	UN	2.850,00	19.950,00
3	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	46,50	1.860,00

Valor total R\$	93.060,00
-----------------	-----------

LOTE 5

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400.	10,00	UN	1.360,00	13.600,00
2		HD INTERNO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX.	20,00	UN	6.375,00	127.500,00
Valor total R\$						141.100,00

LOTE 6

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530	5,00	UN	238,00	1.190,00
2	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	773,50	15.470,00
3	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	399,50	7.990,00
4	61630	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	773,50	15.470,00
5	56680	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L.	10,00	UN	775,50	7.755,00
6	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	425,00	8.500,00
Valor total R\$						56.375,00

LOTE 7

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	10,00	UN	3.590,00	35.900,00
2	61986	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.200,00	12.000,00
3		PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.225,00	12.250,00

0050107

4		PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.625,00	16.250,00
Valor total R\$						76.400,00

LOTE 8

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		PLACA MAE PADRAO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac	10,00	UN	740,00	7.400,00
2		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	1.030,00	10.300,00
3		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	10,00	UN	1.800,00	18.000,00
4		PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	2.020,00	20.200,00
Valor total R\$						55.900,00

LOTE 9

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	61629	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235	30,00	UN	240,00	7.200,00
2	61632	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	40,00	UN	258,00	10.320,00
3	61633	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	50,00	UN	25,00	1.250,00
4	61637	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120	55,00	UN	55,00	3.025,00
Valor total R\$						21.795,00

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L.	20,00	UN	38,00	760,00
2	61634	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTICULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	40,00	UN	105,00	4.200,00
3		LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLÁSTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	86,00	430,00
4		LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELETRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	30,50	305,00
5		SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	61,50	1.845,00

6		SUORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360º, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45º A -30º, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	840,00	25.200,00
7		DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-cs-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	84,00	2.520,00
8		ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	216,00	216,00
9		ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	119,00	119,00
Valor total R\$						35.595,00

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	50686	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	7,50	750,00
2	50685	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	7,50	750,00
Valor total R\$						1.500,00

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	290,00	5.800,00
2	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	480,00	9.600,00
3	61627	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXY-064G-GN6MA.	10,00	UN	68,00	680,00
4	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXY-128G-GN6MA.	10,00	UN	105,00	1.050,00
5	61639	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTM3/32GB.	100,00	UN	55,00	5.500,00

6	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB.	20,00	UN	75,00	1.500,00
7	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTÊNCIA ACIMA DE 200TBW, REFERÊNCIA: WD Black SN750	25,00	UN	1.190,00	29.750,00
Valor total R\$						53.880,00

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3.	20,00	UN	799,00	15.980,00
2	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD.	20,00	UN	336,95	6.739,00
3	52701	SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.	10,00	UN	1.495,00	14.950,00
4	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	50,00	UN	298,00	14.900,00
Valor total R\$						52.569,00

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	47,00	UN	2.125,00	99.875,00
2	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	40,00	UN	-	-
Valor total R\$						99.875,00

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	40,00	UN	2.800,00	112.000,00
2		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	40,00	UN	1.870,00	74.800,00
3		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178º/178º, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;	10,00	UN	4.152,00	41.520,00
4	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA.	62,00	UN	1.105,00	68.510,00
5		NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREARD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q.	40,00	UN	8.500,00	340.000,00

6	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA.	10,00	UN	4.125,90	41.259,00
7	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMP PAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.	8,00	UN	11.220,00	89.760,00
Valor total estimado: R\$						767.849,00

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	350,00	5.250,00
2	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	640,00	9.600,00
Valor total R\$						14.850,00

LOTE 17

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	95,00	190.000,00
2	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELETRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	123,00	246.000,00
Valor total R\$					436.000,00

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	25,00	UN	408,00	10.200,00
2	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	25,00	UN	1.585,00	39.625,00
3	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	1.515,00	37.875,00
4	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	310,00	7.750,00
5	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	25,00	UN	470,00	11.750,00
Valor total R\$						107.200,00

DATA: 25/07/2022

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.07.25 09:56:54 -03'00'



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) **3524-9076**
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Póli Supermercado Centro

000114

ORÇAMENTO

LOTE 1

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61625	ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.	20,00	UN	1.350,00	27.000,00
2	61638	ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.	32,00	UN	195,00	6.240,00
3		ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500	50,00	UN	99,00	4.950,00
4	52660	BATERIAS 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERÊNCIA: UNIPOWER 1270E.	50,00	UN	120,00	6.000,00
5	52661	BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032.	50,00	UN	-	-
Valor total R\$						44.190,00

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA.	20,00	UN	85,00	1.700,00
2	61985	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1920 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1680MHZ, BUS PCIE 3.0, 6GB DE MEMÓRIA GRÁFICA DDR4, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 14GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES HDMI 2.0B, DIPLAYPORT 1.4 E DUAL-LINK DVI, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 2060 XC ULTRA.	5,00	UN	3.500,00	17.500,00
Valor total R\$						19.200,00

LOTE 3

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52658	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FÊMEA).	10,00	UN	15,00	150,00

0115



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com

centerbel@b@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

2		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	25,00	1.250,00
3		CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	25,00	1.250,00
4	52666	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS.	20,00	UN	25,00	500,00
5	56797	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS.	10,00	UN	110,00	1.100,00
6	61626	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 5MTS.	20,00	UN	65,00	1.300,00
7	52667	CABOS USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0.	20,00	UN	25,00	500,00
8	52670	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO. REFERÊNCIA: INTELBRAS CONEX 1000 RJ45	500,00	UN	2,00	1.000,00
9	52671	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS.	100,00	UN	65,00	6.500,00
10	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	20,00	UN	490,00	9.800,00
11	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	29,00	5.800,00
Valor total R\$						29.150,00

LOTE 4

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	52664	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTICHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS.	25,00	UN	890,00	22.250,00
2	56796	CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA.	7,00	UN	1.400,00	9.800,00
3	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	40,00	UN	49,00	1.960,00



Valor total R\$	34.010,00
------------------------	------------------

LOTE 5

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56800	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400.	10,00	UN	890,00	8.900,00
2		HD INTERNO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX.	20,00	UN	4.300,00	86.000,00
Valor total R\$						94.900,00

LOTE 6

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530	5,00	UN	-	-
2	56804	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	450,00	9.000,00
3	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	20,00	UN	350,00	7.000,00
4	61630	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	450,00	9.000,00
5	56680	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L.	10,00	UN	350,00	3.500,00
6	56806	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4.	20,00	UN	350,00	7.000,00
Valor total R\$						35.500,00

LOTE 7

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	10,00	UN	1.700,00	17.000,00
2	61986	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	2.300,00	23.000,00

811000117



centerbel

www.centerbel.com

centerbelb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Polo Supermercado Centro

3	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	2.300,00	23.000,00
4	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	1.500,00	15.000,00
Valor total R\$					78.000,00

LOTE 8

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	10,00	UN	790,00	7.900,00
2		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	890,00	8.900,00
3		PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	10,00	UN	2.300,00	23.000,00
4		PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	2.300,00	23.000,00
Valor total R\$						62.800,00

LOTE 9



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) 3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Feira Supermercado Centro

005118

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61629	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	30,00	UN	160,00	4.800,00
2	61632	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	40,00	UN	120,00	4.800,00
3	61633	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	50,00	UN	55,00	2.750,00
4	61637	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	55,00	UN	85,00	4.675,00
Valor total R\$						17.025,00

LOTE 10

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56808	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANN TYTON T18L.	20,00	UN	25,00	500,00
2	61634	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	40,00	UN	190,00	7.600,00
3		LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLÁSTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	-	-



4	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	39,00	390,00
5	SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	85,00	2.550,00
6	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360º, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45º A -30º, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	590,00	17.700,00
7	DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	-	-
8	ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	230,00	230,00
9	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	100,00	100,00
Valor total R\$					29.070,00

LOTE 11

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	50686	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	10,00	1.000,00
2	50685	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	10,00	1.000,00
Valor total R\$						2.000,00

LOTE 12

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	300,00	6.000,00



centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Polo Supermercado Centro

91.050120

2	61636	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	400,00	8.000,00
3	61627	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064G-GN6MA.	10,00	UN	60,00	600,00
4	61628	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-128G-GN6MA.	10,00	UN	95,00	950,00
5	61639	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTM3/32GB.	100,00	UN	50,00	5.000,00
6	61640	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTM3/64GB.	20,00	UN	60,00	1.200,00
7	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTÊNCIA ACIMA DE 200TBW, REFERÊNCIA: WD Black SN750	25,00	UN	630,00	15.750,00
Valor total R\$						37.500,00

LOTE 13

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56818	ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3.	20,00	UN	930,00	18.600,00
2	52700	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD.	20,00	UN	-	-
3	52701	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X.	10,00	UN	-	-
4	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPLIES.ASPX]	50,00	UN	790,00	39.500,00
Valor total R\$						58.100,00

LOTE 14

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

050121



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	47,00	UN	1.500,00	70.500,00
2	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	40,00	UN	3.990,00	159.600,00
Valor total R\$						230.100,00

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	40,00	UN	2.500,00	100.000,00
2		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	40,00	UN	1.500,00	60.000,00
3		MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178º/178º, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;	10,00	UN	3.000,00	30.000,00



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000122

4	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA.	62,00	UN	600,00	37.200,00
5		NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREARD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q.	40,00	UN	4.500,00	180.000,00
6	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA.	10,00	UN	3.600,00	36.000,00

009123
61107

centerbel Fone: (46) 3524-9076
 www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015
 centerbel@hotmali.com Francisco Beltrão - PR
 Em frente ao Polo Supermercado Centro

7	61123	<p>PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJOTOR CORPORATIVO BENQ MX611.</p>	8,00	UN	-
Valor total estimado: R\$					443.200,00

LOTE 16

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	-	-
2	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	-	-
Valor total R\$						-

LOTE 17

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	-	-

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) 3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000124

2		CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS.	2.000,00	BR	-	-
Valor total R\$						-

LOTE 18

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	56805	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4.	25,00	UN	350,00	8.750,00
2	62738	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	25,00	UN	1.500,00	37.500,00
3	62741	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	1.000,00	25.000,00
4	61635	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	300,00	7.500,00
5	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPLIES.ASPX].	25,00	UN	650,00	16.250,00
Valor total R\$						95.000,00

Validade 90 dias

Francisco Beltrão 20 de Julho de 2022

08.831.603/0001-47
BELINIKI & SOUZA
LDARua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel: 1465544076
95605-250 - Francisco Beltrão - PR
Paulo Rodrigo de Souza
CPF: 84369404050826909

0830125



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Pão Supermercado Centro

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº **1015**

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076



Município de Capanema - PR

0090126

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

050127

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 18/08/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2299	09.001.10.304.1001.2469	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

050128

2022	2481	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3430	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5377	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 83/2022

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Administração
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.388.526,99 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 13/09/2022 as 8h30m UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> .
--
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO



Município de Capanema - PR

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



- 4.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa)**:
- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
 - b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - d) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - e) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - f) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
 - g) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - h) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº



- 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - j) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- 4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
 - 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
 - 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.
 - 4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.



5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**



- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.



- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.



- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva



- de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
- e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



Município de Capanema - PR

- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo



indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.5.3.8.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
 - 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



- 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
 - I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
 - II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou



complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

- 12.2.2.** Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
 - b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4.** O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1.** Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9.** Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10.** A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1.** O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação.**
- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.



- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Município de Capanema - PR

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.



17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - indicação da dotação orçamentária.



- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
 - a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
 - 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
 - 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.



- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2.** **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem



- 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
- b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;



- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da



- Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- b) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":



Município de Capanema - PR

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



Município de Capanema - PR

0080157

28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022

Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de



assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:**
 - 2 - Telefone:**
 - 3 - Whats App:**
 - 4 - Telegram:**
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)



ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.



Município de Capanema - PR

- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



Município de Capanema - PR

166

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2299	09.001.10.304.1001.2469	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2481	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2022	3430	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5377	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**



- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b)** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c)** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d)** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e)** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f)** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g)** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h)** a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i)** a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j)** o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a)** supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b)** suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c)** repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d)** atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle

Município de Capanema - PR



Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS



14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da



Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

- 18.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



Município de Capanema - PR 050074

- 21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX

000175
011000



Município de Capanema - PR

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (**xxxx**) **meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.



3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



Município de Capanema - PR

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento



ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	991	07.001.12.361.1201.2102	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1301	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2299	09.001.10.304.1001.2469	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2481	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3430	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3940	11.002.08.241.0801.2458	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2022	4030	11.002.08.241.0801.2467	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5010	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5230	13.001.04.121.0402.2022	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5371	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5377	15.002.27.695.2301.2498	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5383	15.002.27.695.2301.2498	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;



- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.



- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24**

Município de Capanema - PR



1000133

(vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- k) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- l) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- m) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- n) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- o) "Prática Obstrutiva":**
 - (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



000186

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 125/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando a aquisição de materiais de informática diversos para consumo e manutenção dos computadores de todas as secretarias da Administração Pública de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n°. 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/27;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 28/125;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 126;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 127/128;
- VII) Minuta do edital – fls. 129/157; e,
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 158/161; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 162/174; Anexo 06 – fls. 175/185. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



000187

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



000188

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



090189

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000100

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 21 e 22, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 21 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.



000191

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.

Capanema, 26 de agosto de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 83/2022

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 1.388.526,99 Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/09/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000193

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ACCESS POINT PADRÃO UNIFY, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE WIRELESS SUPERIOR A 1GBPS, PADRÕES DE WIFI 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, 2 PORTAS DE REDE GIGABIT, FONTE POE EXTERNA, SUPORTE PARA MONTAGEM EM TETO E PAREDE, CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO UNIFY CONTROLLER, REFERÊNCIA: UBIQUITY UAP-AC-PRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.833,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G1

2 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0, PARA FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES PARA NOTEBOOK E DESKTOP, TAMANHO NANO, COM SUPORTE DE 7 DISPOSITIVOS SIMULTANEOS. REFERÊNCIA: TP-LINK UB500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 210,10

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

3 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ADAPTADOR USB WIFI TP-LINK ARCHER T3U DUAL BAND AC 1300MBPS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 247,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G1

4 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 146,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

5 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: BATERIA DE LITHIUM 3V PADRÃO 2032

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

6 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G2

7 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3584 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1882MHZ, BUS PCIE 4.0, 12GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 15GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1, 3 PORTAS DIPLAYPORT 1.4, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 3060 XC GAMING.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.732,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G2

8 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

9 - Adrica de bandeira

000196

Descrição Detalhada: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 39,47**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)**Grupo:** G3**10 - Adrica de bandeira****Descrição Detalhada:** CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0, 75MM, 7,5A 250V.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 250**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 45,46**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**Grupo:** G3**11 - Adrica de bandeira****Descrição Detalhada:** CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 250**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 27,53**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**Grupo:** G3**12 - Adrica de bandeira****Descrição Detalhada:** CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI (MACHO) MÍNIMO 5MTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 100**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 89,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**Grupo:** G3**13 - Adrica de bandeira****Descrição Detalhada:** CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 100**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 40,97**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**Grupo:** G3

14 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 131,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G3

15 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

16 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Grupo: G3

17 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G3

18 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 367,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G3

19 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO 4 PARES TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO DE 0.45MM (24AWG), CAIXA COM 305MTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.595,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G4

20 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CABO DE REDE CAT6 COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO, É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA EM CUMPRIMENTO COM AS DIRETIVAS EUROPEIAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), CONTENDO 4 PARES, 23AWG, DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, 42KG/KM, COMPRIMENTO DE 305 METROS POR CAIXA. REFERÊNCIA: GIGALAN CAT.6 U/UTP FURUKAWA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.670,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

Grupo: G4

21 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G4

22 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.130,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G5

23 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.903,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G5

24 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.130,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

25 - Adrica de bandelra

Descrição Detalhada: HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.903,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G6

26 - Adrica de bandelra

Descrição Detalhada: GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 222,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G7

27 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 580,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G7

28 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 347,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G7

29 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 580,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G7

30 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 438,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G7

31 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 356,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G7

32 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.531,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

33 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.660,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

34 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.620,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

35 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.782,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G8

36 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.896,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

37 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 797,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

38 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 927,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

39 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.664,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G9

40 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC [HTTPS://FCCID.IO/](https://fccid.io/) (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 242,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G10

41 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC [HTTPS://FCCID.IO/](https://fccid.io/) (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 169,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G10

42 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC [HTTPS://FCCID.IO/](https://fccid.io/) (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G10

43 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC [HTTPS://FCCID.IO/](https://fccid.io/) (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 275

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (55)

Grupo: G10

44 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 111,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G11

45 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM² A 6MM², REFERÊNCIA: HSC8 6-6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 206,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G11

46 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: <https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649> OU <http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ac-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/>

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G11

47 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELETRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS – EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 83,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G11

48 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELETRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G11

009205

49 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G11

50 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 161,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G11

51 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 676,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G11

52 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 74,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G11

53 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G12

54 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G12

55 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064GB-GN6MA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 129,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

56 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY 128G-GN6MA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 243,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G13

57 - Adrica de bandeira

080207

Descrição Detalhada: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 950,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G13

58 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/32GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G13

59 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

60 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 289,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

61 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 452,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G13

62 - Adrica de bandeira

090208

Descrição Detalhada: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 496,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G14

63 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: ROTEADOR COMPATIVEL COM ROUTEROS COM LICENÇA MINIMA L4, COM 5 PORTAS GIGABIT, MINIMO 256MB RAM, MINIMO PROCESSADOR DUAL CORE 880MHZ. REFERÊNCIA: MIKROTIK HEX RB750Gr3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 876,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

64 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS, DESIGN MONTÁVEL EM PAREDE, MESA OU CAIXA DE AÇO, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS, TAMANHO DE BUFFER 2MB, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3 /802.3U/802.3AB/802.3X CSMA/CD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 302,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G14

65 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SWITCH NAO GERENCIAVEL GIGABIT DE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.574,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G14

66 - Adrica de bandeira

050209

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.857,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G15

67 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.856,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G15

68 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.857,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G16

69 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.856,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

Grupo: G16

70 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.606,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G17

71 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.410,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G17

72 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178°/178°, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.538,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G17

73 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.283,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G18

050211

74 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.

AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.218,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G18

75 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.283,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G19

76 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.

EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.218,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G19

77 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 724,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G20

78 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.615,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G20

79 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO. CARACTERÍSTICA: PRODUTO DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 1,20", TER DOIS MICROFONES ESTÉREO X/Y DE 90° COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 100DB, SUPORTAR ÁUDIO EM ATÉ 24 BITS COM SOBRE-AMOSTRAGEM DE 128X E 32 BITS DE PROCESSAMENTO DE SINAL, TEM ENTRADA PARA MICROSD (CLASSE 4 OU SUPERIOR, ACEITANDO ATÉ 32GB). TER 2(DUAS) FAIXAS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS. POSSUIR FUNÇÕES COMO OVERDUBBING, PRÉ-GRAVAÇÃO, MARCADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.371,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G21

80 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G21

81 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO.
REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 399,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G21

82 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTÍ?, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 3750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (750)

Grupo: G22

83 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CC', CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

Grupo: G22

84 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 1250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

Grupo: G23

85 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRÂNCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 107,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G23

86 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 350,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G24

87 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.607,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G24

88 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 507,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G25

89 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VÍDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK I1610M-ITX/ac.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.136,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G25

90 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 295,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G25

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1 - Tipo I**

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Adrica de bandeira	20	Unidade
2	Adrica de bandeira	50	Unidade
3	Adrica de bandeira	32	Unidade
4	Adrica de bandeira	50	Unidade
5	Adrica de bandeira	50	Unidade

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Adrica de bandeira	20	Unidade
7	Adrica de bandeira	5	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Adrica de bandeira	10	Unidade
9	Adrica de bandeira	200	Unidade
10	Adrica de bandeira	50	Unidade
11	Adrica de bandeira	50	Unidade
12	Adrica de bandeira	20	Unidade
13	Adrica de bandeira	20	Unidade
14	Adrica de bandeira	10	Unidade
15	Adrica de bandeira	20	Unidade
16	Adrica de bandeira	500	Unidade
17	Adrica de bandeira	100	Unidade
18	Adrica de bandeira	20	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Adrica de bandeira	25	Unidade
20	Adrica de bandeira	7	Unidade
21	Adrica de bandeira	40	Unidade

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
22	Adrica de bandeira	8	Unidade
23	Adrica de bandeira	8	Unidade

Grupo 6 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Adrica de bandeira	2	Unidade
25	Adrica de bandeira	2	Unidade

Grupo 7 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	Adrica de bandeira	5	Unidade
27	Adrica de bandeira	20	Unidade
28	Adrica de bandeira	20	Unidade
29	Adrica de bandeira	20	Unidade
30	Adrica de bandeira	10	Unidade
31	Adrica de bandeira	20	Unidade

Grupo 8 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
32	Adrica de bandeira	10	Unidade
33	Adrica de bandeira	10	Unidade
34	Adrica de bandeira	10	Unidade
35	Adrica de bandeira	10	Unidade

Grupo 9 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
36	Adrica de bandeira	10	Unidade
37	Adrica de bandeira	10	Unidade
38	Adrica de bandeira	10	Unidade
39	Adrica de bandeira	10	Unidade

Grupo 10 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
40	Adrica de bandeira	30	Unidade
41	Adrica de bandeira	40	Unidade
42	Adrica de bandeira	50	Unidade
43	Adrica de bandeira	55	Unidade

Grupo 11 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
44	Adrica de bandeira	1	Unidade
45	Adrica de bandeira	1	Unidade
46	Adrica de bandeira	30	Unidade
47	Adrica de bandeira	5	Unidade
48	Adrica de bandeira	10	Unidade
49	Adrica de bandeira	20	Unidade
50	Adrica de bandeira	40	Unidade
51	Adrica de bandeira	30	Unidade
52	Adrica de bandeira	30	Unidade

Grupo 12 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
53	Adrica de bandeira	100	Unidade
54	Adrica de bandeira	100	Unidade

Grupo 13 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
55	Adrica de bandeira	10	Unidade
56	Adrica de bandeira	10	Unidade
57	Adrica de bandeira	25	Unidade
58	Adrica de bandeira	100	Unidade
59	Adrica de bandeira	20	Unidade

050217

60	Adrica de bandeira	20	Unidade
61	Adrica de bandeira	20	Unidade

Grupo 14 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
62	Adrica de bandeira	50	Unidade
63	Adrica de bandeira	20	Unidade
64	Adrica de bandeira	20	Unidade
65	Adrica de bandeira	10	Unidade

Grupo 15			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
66	Adrica de bandeira	32	Unidade
67	Adrica de bandeira	32	Unidade

Grupo 16 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
68	Adrica de bandeira	8	Unidade
69	Adrica de bandeira	8	Unidade

Grupo 17 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
70	Adrica de bandeira	10	Unidade
71	Adrica de bandeira	10	Unidade
72	Adrica de bandeira	10	Unidade

Grupo 18			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
73	Adrica de bandeira	12	Unidade
74	Adrica de bandeira	4	Unidade

Grupo 19 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
75	Adrica de bandeira	4	Unidade
76	Adrica de bandeira	1	Unidade

Grupo 20 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
77	Adrica de bandeira	32	Unidade
78	Adrica de bandeira	4	Unidade

Grupo 21 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
79	Adrica de bandeira	2	Unidade
80	Adrica de bandeira	15	Unidade
81	Adrica de bandeira	15	Unidade

Grupo 22			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
82	Adrica de bandeira	750	Unidade
83	Adrica de bandeira	400	Unidade

Grupo 23 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
84	Adrica de bandeira	250	Unidade
85	Adrica de bandeira	100	Unidade

Grupo 24 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
86	Adrica de bandeira	25	Unidade
87	Adrica de bandeira	25	Unidade

Nº do item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
88	Adrica de bandeira	25	Unidade
89	Adrica de bandeira	25	Unidade
90	Adrica de bandeira	25	Unidade

000219

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

29/08/2022 10:04:58

Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 30/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00083/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP
00029/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
83	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens
12 mes(es)			90

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA / PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços

Data da Divulgação

30/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 30/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 13/09/2022 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



00220

14	HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA: FORNECER CURSO DE INFORMÁTICA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DEVIDAMENTE MATRICULADAS JUNTO AO SCFV, E USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UTILIZANDO-SE DE METODOLOGIAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, LÚDICAS E PEDAGÓGICAS AFIM DE ENVOLEVER E CATIVEAR O ALUNO PARA O TEMA PROPOSTO, RESPEITANDO SUA FAIXA ETÁRIA, LIMITAÇÕES, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO, COLABORANDO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ÉTICO E MORAL, INCENTIVANDO SEU PROTAGONISMO QUANTO CIDADÃO. AS ATIVIDADES A SEREM MINISTRADAS DEVERÃO SER APRESENTADAS À COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DO SERVIÇO, EM FORMA DE PLANEJAMENTO MENSAL, CONTENDO OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO SEU DESENVOLVIMENTO.	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELI	H	432,00	35,70	15.422,40
	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM INFORMÁTICA OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SISTEMAS PARA INTERNET; E CURSO(S) REALIZADO(S) PELO PROFISSIONAL NA ÁREA DE "INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA, TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) HORAS.					
	EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM NOME DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO.					
20	HORA/AULA PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DO SCFV E PAIF, COM GRUPOS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, TRABALHANDO COM ATIVIDADES FÍSICAS, COMO, POR EXEMPLO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, NATAÇÃO, AERÓBICO, DESENVOLVIMENTO MOTOR, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SERVIÇO. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO CREF. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM NOME DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE AULAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO.	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELI	H	432,00	32,99	14.251,68
	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO CREF. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM NOME DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE AULAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS COM ADULTOS E IDOSOS, TRABALHANDO COM ATIVIDADES FÍSICAS, COMO, POR EXEMPLO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, NATAÇÃO, AERÓBICO, DESENVOLVIMENTO MOTOR, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SERVIÇO. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO CREF. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM NOME DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE AULAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS COM ADULTOS E IDOSOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO.					
21	HORA/AULA PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DO SCFV E PAIF, COM GRUPOS DE ADULTOS E IDOSOS, TRABALHANDO COM ATIVIDADES FÍSICAS, COMO, POR EXEMPLO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, NATAÇÃO, AERÓBICO, DESENVOLVIMENTO MOTOR, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SERVIÇO. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E REGISTRO NO CREF. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM NOME DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE AULAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS COM ADULTOS E IDOSOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO.	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTO EIRELI	II	432,00	34,10	14.731,20

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 64.910,88 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 26 de agosto de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

9843583
Representante Legal
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 1.388.526,99 Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/09/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº311/2022

Pregão Eletrônico Nº 070/2022

Data da Assinatura: 26/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..

Valor total: R\$ 34.945,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.218, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 70/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022, objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	83
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230390339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.388.526,99
Data de Lançamento do Edital	29/08/2022
Data da Abertura das Propostas	13/09/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - SRP

- COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES E TRENAS DIGITAIS.
ABERTURA 15/09/2022 08:30h e DISPUTA 15/09/2022 09:00h.
Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br (ID 959574).

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - SRP

- COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
ABERTURA 15/09/2022 08:30h e DISPUTA 15/09/2022 09:00h.
Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br (ID 959569).

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - SRP

- COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES, SIRENES, LUZES, MANGUEIRAS, BICOS, CAIXAS DE HIDRANTE E FITAS.
ABERTURA 15/09/2022 08:30h e DISPUTA 15/09/2022 09:00h.
Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br (ID 959565).

FABIO HENRIQUE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 1.388.526,99 Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 13/09/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 29 de agosto de 2022.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição (zero km), para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL Sessão Pública: 16 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 335.633,33. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 30 de agosto de 2022.
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022
DATA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.***.
CONTRATADO: GUARANI IND. E COM. DE SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.658.457/0001-41, CEP 88.134-758, Cidade Palhoça Santa Catarina SC, neste ato representada pelo Sr. MARCOS FERNANDO LUIZ, brasileiro, portador da CI/RG nº 2.06*.*** e no CPF/MF nº 774.***.***.***.
OBJETO: CONJUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E PRÁTICOS, COMPOSTO DE LIVROS E DE MATERIAIS PRÁTICOS ELABORADOS/ CONFECCIONADOS ESPECIFICAMENTE PARA O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES - PARA O ATENDIMENTO DA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 200.450,00, condições esta da vencedora.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 60 dias, a contar da data da assinatura do mesmo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 142/2022 publicado em 16/08/2022, no DOU na página 237, seção 3, teve alteração no EDITAL, TABELA DO OBJETO, ITEM 33, COLUNA - UNIDADE, tendo em vista a retificação, a sessão pública, fica ALTERADA para o dia 15/09/2022. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, e-mail licitacao@castro@gmail.com ou (42) 2122 5008.

Castro, 17 de agosto de 2022.
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 21 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 44.514,45 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://tp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 29 de agosto de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 07 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares para o prolongamento da Avenida Galeão no Município de Cianorte/PR. Valor referência: R\$ 6.810.743,76 (seis milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Prazo de Execução: 7 (sete) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://tp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 29 de agosto de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022

- REEDIÇÃO

Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Gêneros Alimentícios de 1ª Qualidade com entrega ponto a ponto a serem utilizados na Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Ação Social.
Data: 14 de setembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de agosto de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2022
DATA DE PROTOCOLAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1: 30 de setembro de 2022.
DATA DO PROTOCOLAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2: 30 de setembro.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:00h do dia 30 de setembro de 2022.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Reforma do Ginásio de Esportes Francisco de Assis (FRANCISCÃO) da sede do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
TIPO: Global, Menor Preço.
Valor Máximo: R\$ 1.491.336,07 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos).
REGIME CONTRATATÓRIO: Obras - Execução Indireta Empreitada Integral.
CÓDIGO DA DESPESA: 916.
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 916.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Medição.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 30 de agosto 2022.
MARIA HELENA BERTECO
Prefeita



De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 08:31
Para: 'VIXBOT'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PE 83/2022 (OP- 34014)

BOM DIA
 O LOTE 15 NO COMPRASNET É

66 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Valor Unitário (R\$): 1.857,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Valor Unitário (R\$): 4.856,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

Grupo: G15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

LOTE 18

000224

73 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Valor Unitário (R\$): 6.283,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022-000 SRP UASG 987487

29/08/2022 10:00

(17/25)

74 - Adrica de bandeira

Descrição Detalhada: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K-102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23-120KHZ. CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VIDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1.5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TIP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.

AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Valor Unitário (R\$): 9.218,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)


Grupo: G18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DESDE QUE JUSTIFICADO PODE SER AUTORIZADO UM PRAZO MAIO PARA ENTREGA, PORÉM NO EDITAL NÃO SERÁ MUDADO O PRAZO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
 Chefe do Departamento de Contratações Públicas
 Pregoeira
 Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
 Cidade da Rodovia Ecológica
 Estrada Parque Caminho do Colono
 (46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 13:17

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 83/2022 (OP- 34014)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PE 83/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01:

Segue em anexo nosso esclarecimento com relação ao Prazo de Entrega dos Projeitores.

Qualquer dúvida, estamos á disposição.

ESCLARECIMENTO 02:

No edital, especificações dos itens, LOTE 15 (itens 01 e 02) cita que é IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL e MICROCOMPUTADOR EQUIPADO, e no LOTE 18 (itens 01 e 02) cita que é NOTEBOOK EQUIPADO e PROJETER MULTIMEDIA.

Já no portal, não estamos encontrando esses LOTES com esses ITENS. Poderia por gentileza, nos passar qual GRUPO do Portal, consta esses lotes com esses itens? E se esses respectivos Lotes são Direito de Preferência ou Exclusivos ME/EPP?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



000226

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.300.151/0001-04 DUNS®: 678340479
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: AMMO INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	16/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2022
Receita Municipal	Validade:	22/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 15/09/2022 15:18

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07300151000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Falta - Proposta Item 14

PROPOSTA AJUSTADA

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP
Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR
Telefone: 44 4009-9115 **E-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I. Estadual:** 903.34893-39
Banco: 341 – Itau **Ag:** 0113 **C/C:** 30500-7
Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima **CPF:** 523.333.029-68
Endereço: Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

Lote: 10 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Cod.	Qtde	Especif.	Descrição	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	61629	30	UNID	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLADO E MOUSE AMBIDESTRO, COM TRATAMENTO ANTIDESGASTE, RECEPTOR NANO, 1 PILHA AA PARA MOUSE COM DURABILIDADE DE 12 MESES E 2 PILHAS AAA PARA TECLADO COM DURABILIDADE DE 36 MESES, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009), REFERÊNCIA: LOGITECH MK235.	LOGITECH MK235	129,00	3.870,00
2	61631	40	UNID	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.	LOGITECH M280	72,00	2.880,00
3	61633	50	UNID	MOUSE ÓTICO PADRÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000DPI, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009). REFERÊNCIA: LOGITECH M90 OU SUPERIOR.	LOGITECH M90	29,50	1.475,00
4	61637	55	UNID	TECLADO PADRÃO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS BAIXAS SILENCIOSAS, LAYOUT TECLAS F TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS ROBUSTOS E TECLAS DURÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO TAMANHO PADRÃO, CARACTERES BRANCOS RESISTENTES AO DEGASTE, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC HTTPS://FCCID.IO/ (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-YU0009) REFERÊNCIA: KEYBOARD K120.	LOGITECH K-120	62,30	3.426,50

Valor Total LOTE 10: R\$ 11.651,50 (Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Maringá, 15 de setembro de 2022.

MAXIONILO Assinado de forma
digital por
ROBERTO DE MAXIONILO
LIMA:52333 ROBERTO DE
302968 LIMA:52333302968
Dados: 2022.09.15
08:55:37 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

MK235.

Combinação de teclado e mouse sem fio



DURÁVEL. SIMPLES. SEM FIO.

Um conjunto de teclado e mouse plug-and-play simples com conexão sem fio confiável e alcance de até 10 metros em um minúsculo receptor USB compartilhado. Criptografia AES de 128 bits entre os dispositivos e o receptor. Não há necessidade de emparelhamento ou instalação de software. Digite com facilidade em um teclado ao qual já está acostumado, com teclas de setas em tamanho normal, teclado numérico e acesso fácil a 15 teclas de atalho. Aproveite a longa duração das pilhas, 36 meses para o teclado e 12 meses para o mouse. Com fabricação durável, design à prova de derramamentos, tratamento contra esmaecimento em todas as teclas e pernas articuláveis resistentes, o MK235 é feito para durar.

CONTEÚDO DA CAIXA

- Teclado sem fio
- Mouse sem fio
- Receptor USB
- Duas pilhas AAA para o teclado
- Uma pilha AA para o mouse
- Documentação do usuário
- Garantia de dois anos e suporte completo ao produto do fabricante

RECURSOS

- Durável. Simples. Sem fio.
- Layout do teclado em tamanho normal
- Duração das pilhas/baterias de 36 meses para o teclado e 12 meses para o mouse
- Design à prova de derramamentos. Teclas duráveis. Pernas inclináveis resistentes.
- Alcance sem fio de 10 metros*

* A duração das pilhas e o alcance sem fio podem variar dependendo do uso e das condições de computação.

ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM

Nº de peça Vários

Código de barras

Peso

Comprimento

Largura

Altura/profundidade

Volume

1 pacote primário

1 pacote intermediário

1 caixa de remessa mestre

1 palete EURO

1 contêiner 6 m (20 pés)

1 contêiner 12 m (40 pés)

1 contêiner 12 m (40 pés) HQ

Pacote primário

Caixa de remessa mestre

	Vários	n/a
	Vários (EAN-13)	Vários (SCC-14)
	720 g	6140 g
	50,60 cm	29,40 cm
	14,20 cm	17,90 cm
	4,10 cm	52,00 cm
	2,946 dm ³	0,0274 m ³
	1	n/a
	0	n/a
	8	1
	408	51
	8000	1000
	16512	2064
	20640	2580

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Dimensões do teclado (comprimento x largura x altura): 435,5 x 137,5 x 20,5 mm
- Teclado peso (com baterias): 475 g
- Dimensões do mouse (comprimento x largura x altura): 97,7 x 61,5 x 35,2 mm
- Peso do mouse (com a bateria): 70,5 g
- Dimensões do receptor Nano (altura x largura x profundidade): 18,7 x 14,4 x 6,6 mm
- Peso do receptor nano: 2 g

Layout

Número da peça

Alemão	920-007905
Francês	920-007907
Suíço	920-007909
NLB	920-007911
Italiano/Mediter	920-007913
ELL/Medite	920-007915
Português/Mediter	920-007917
Espanhol/Mediter.	920-007919
Nórdico	920-007921
UK INTNL	920-007923
Turco	920-007925
Árabe	920-007927
Hebraico	920-007929
US INTNL	920-007931
Tcheco	920-007933
Húngaro	920-007935
Russo	920-007948

LOGITECH

WIRELESS MOUSE M280

Logitech® Wireless Mouse M280 é a síntese perfeita de funcionalidade, estética e conforto: a única forma assimétrica que se encaixa bem, uma roda grande que melhora a rolagem e uma superfície de borracha macia que melhora a sensação de toque. Com um dos melhores rastreamentos ópticos do mercado, é possível usá-lo em qualquer superfície (com exceção de vidro e espelho).



Wireless



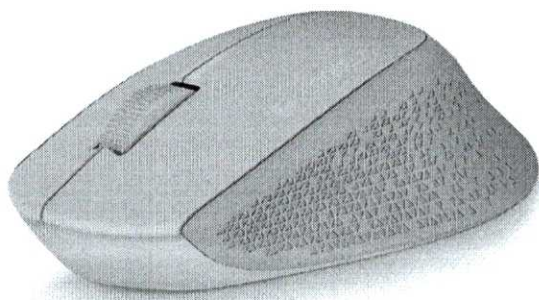
RECEPTOR NANO

RESUMO DE RECURSOS

Nova geração de Rastreamento Óptico da Logitech®.

Algoritmo de rastreamento melhorado: funciona em mais superfícies com maior precisão:

- Funciona virtualmente em qualquer superfície com exceção de vidro e espelho.
- A redução do Flash Óptico pela metade, reverte em um consumo de energia em 50% do uso.

**Conforto.**

- Design assimétrico para melhorar ergonomia.
- Cobertura superior toda emborracha.
- Sulcos nas laterais para aprimorar pegada.
- Roda larga para aprimorar scrolling.
- Textura especial para melhor desempenho.
- Curvas para encaixe perfeito da mão.

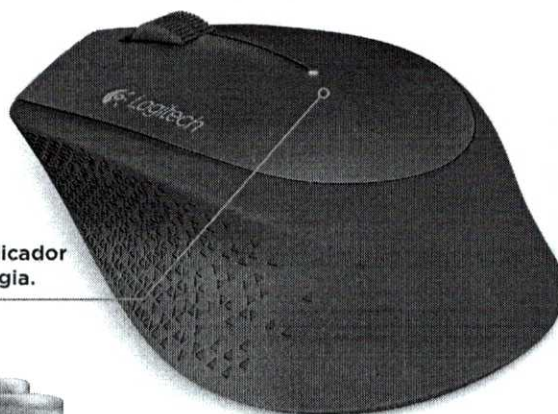
Conectividade.

- Compatibilidade com vários SOs.
- Primeiro mouse certificado para Google Chrome.
- Alcance de até 25 metros* em ambiente controlado.



Nano receptor e compatibilidade e tecnologia unifying.

LED indicador de energia.

**Energia.**

Duração das pilhas de até 18 meses**.

LOGITECH

WIRELESS MOUSE M280

ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM

	Caixa Individual	Caixa Master
Part #	910-004284 (Preto)	
EAN/UPC - BR	097855107435	10097855107432
Part #	910-004285 (Cinza/Amarelo)	
EAN/UPC - BR	097855107442	10097855107449
Part #	910-004286 (Vermelho)	
EAN/UPC - BR	097855107459	10097855107456
Peso	147,70 g	780g
Altura	20,4 cm	26,4 cm
Largura	14,4 cm	20,2 cm
Profundidade	8,90 cm	11,8 cm
Quantidade de Embalagens da Caixa Master		4

Descrição do produto

Descrição em 100 palavras

Logitech® Wireless Mouse M280 é a síntese perfeita de funcionalidade, estética e conforto: a única forma assimétrica que se encaixa bem, uma roda grande que melhora a rolagem e uma superfície de borracha macia que melhora a sensação de toque. Com um dos melhores rastreamentos ópticos do mercado, é possível usá-lo em qualquer superfície (com exceção de vidro). Com a eficácia da engenharia da Logitech, permite uma vida útil da bateria de 18 meses* e o mouse entra automaticamente no modo "sleep" quando você não estiver usando-o. Por fim, o minúsculo receptor sem fio praticamente desaparece na porta USB do seu computador e fornece uma rede sem fio com uma conexão confiável.

Descrição em 50 palavras

Logitech® Wireless Mouse M280 é a síntese perfeita de funcionalidade, estética e conforto: a única forma assimétrica que se encaixa bem, uma roda grande que melhora a rolagem e uma superfície de borracha macia que melhora a sensação de toque. Com um dos melhores rastreamentos ópticos do mercado, é possível usá-lo em qualquer superfície (com exceção de vidro).

Descrição em 25 palavras

Logitech® Wireless Mouse M280 é a síntese perfeita de funcionalidade, estética e conforto. Com um dos melhores rastreamentos ópticos do mercado, é possível usá-lo em qualquer superfície (com exceção de vidro).

FUNCIONA COM

Requisitos de sistema

- Windows® 8, Windows® 7, Windows® Vista or Windows® XP
- Mac OS X v10.5 ou posteriores
- Chrome OS
- Linux Kernel 2.6+
- Conexão de internet
- Porta USB

O QUE TEM NA CAIXA?

- Wireless mouse
- Nano receptor
- 1 AA battery (pré instalada)
- Documentação do usuário

INFORMAÇÃO DE GARANTIA

Garantia de hardware limitada de um ano.

www.logitech.com

© 2014 Logitech®. Logitech®, o logotipo da Logitech® e outras marcas Logitech® são de propriedade da Logitech® e podem estar registrados. Microsoft, Windows Vista, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas do grupo Microsoft de empresas. Mac e o logotipo Mac são marcas registradas da Apple Inc. Todas as outras marcas registradas nos EUA e em outros países são de propriedade de seus respectivos proprietários.

LOGITECH

MOUSE M90



Às vezes basta um simples clique.

Mouse Logitech® M90 lhe dá o suficiente para um controle confortável e confiável de seu computador. Com uma conexão USB basta usar e conectar. Há 25 anos, as pessoas consagram a Logitech® como uma das melhores especialistas em mouse e com mais de 1 bilhão de mouses fabricados no mundo. Nós oferecemos a garantia de 3 anos, que representa confiança e qualidade para seu uso.

RESUMO DE RECURSOS

Simples de instalar e usar.

A instalação é rápida e fácil. Não é preciso software. Por ter fio, basta conectá-lo a uma porta USB e começar a usá-lo.

Rastreamento óptico em alta definição (1000 dpi).

Permite um controle suave do cursor para rastreamento preciso e fácil seleção de texto.

**Tamanho padrão, design ambidestro.**

Projetado para as duas mãos. Assim você se sentirá confortável, mesmo depois de usar por muitas horas.



LOGITECH®

MOUSE M90

ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM

	Único	Embalagem de Caixa	
Part # BR	910-004053		
EAN/UPC - BR	97855102355	N/A	10097855102352
Peso	120 g	N/A	2610 g
Largura	8,7 cm	N/A	22,1 cm
Profundidade	13,2 cm	N/A	28,1 cm
Altura	4,2 cm	N/A	18,4 cm
Volume	N/A	N/A	N/A
Quantidade de Embalagens da Caixa Master	N/A	N/A	20
Quantidade de Embalagens do Pallet	N/A	N/A	N/A
Quantidade de Embalagens da Caixa Intermediária	N/A	N/A	N/A

Descrição do produto

Descrição em 100 palavras

O básico para um controle cômodo e confiável. Com design ambidestro, Logitech® Mouse M90 oferece o suficiente para um uso confortável e seguro. Ele tem fio. Basta conectá-lo a uma porta USB e começar a utilizá-lo. Além disso, com rastreamento óptico de alta definição (1000 dpi), garante uma maior precisão durante o seu uso. Há 25 anos, as pessoas consagram a Logitech® como uma das melhores especialistas em mouse e com mais de 1 bilhão de mouses fabricados no mundo. Nós oferecemos a garantia de 3 anos, que representa confiança e qualidade para seu uso.

Descrição em 50 palavras

O básico para um controle cômodo e confiável. Com design ambidestro, Logitech® Mouse M90 oferece o suficiente para um uso confortável e seguro. Ele tem fio. Basta conectá-lo a uma porta USB e começar a utilizá-lo. Além disso, com rastreamento óptico de alta definição (1000 dpi), garante uma maior precisão durante o seu uso.

Descrição em 25 palavras

O básico para um controle cômodo e confiável. Com design ambidestro, Logitech® Mouse M90 oferece o suficiente para um uso confortável e seguro. Ele tem fio. Basta conectá-lo a uma porta USB e começar a utilizá-lo.

FUNCIONA COM

- Computadores com Windows
- Windows® XP, Windows Vista®, ou Windows® 7
 - Porta USB
- Computadores Mac®
- Mac OS® X 10.4 ou superior
 - Porta USB
- Linux®
- Linux® kernel 2.6 ou superior
 - Porta USB

O QUE TEM NA CAIXA?

- Mouse
- Documentação do usuário
- Garantia do hardware de 3 anos

www.logitech.com

© 2014 Logitech®. Logitech®, o logotipo da Logitech® e outras marcas Logitech® são de propriedade da Logitech® e podem estar registrados. Microsoft, Windows Vista, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas do grupo Microsoft de empresas. Mac e o logotipo Mac são marcas registradas da Apple Inc. Todas as outras marcas registradas nos EUA e em outros países são de propriedade de seus respectivos proprietários.

000236



Logitech®

Keyboard K120

Una experiencia óptima y duradera.

- Escritura cómoda y silenciosa
- Diseño sólido, atractivo y resistente a salpicaduras*
- Conexión USB Plug and Play
- Teclas claramente visibles
- Fiabilidad Logitech®

Logitech® Keyboard K120. Una experiencia óptima y duradera. Podrá escribir cómoda y silenciosamente gracias a las teclas planas que apenas hacen ruido y al diseño estándar con teclado numérico y teclas F de tamaño normal. Con un perfil plano, diseño resistente a salpicaduras*, teclas que admiten hasta 10 millones de pulsaciones** y sólidas patas ajustables, este teclado es agradable a la vista y al tacto, y está hecho para durar. La instalación es simple. Solo tiene que conectarlo al puerto USB y funcionará de inmediato. Los caracteres impresos en marcado blanco luminoso son más fáciles de ver que en otros teclados. Todo esto está respaldado por la calidad y fiabilidad que han hecho de Logitech el líder mundial en teclados y ratones.

* Sometido a pruebas en condiciones limitadas (máximo de 60 ml de líquido). No sumerja el teclado en ningún líquido.

** Excluida la tecla de bloqueo numérico.



REQUISITOS MÍNIMOS DEL SISTEMA

PC compatible con Windows

- Windows® XP, Windows Vista® o Windows® 7
- Puerto USB

Linux®

- Linux® kernel 2.6+
- Puerto USB



Logitech®

Keyboard K120



ESPECIFICACIONES DE PAQUETE

	Primary Pack (Producto individual)	Master Shipper (Caja de cartón)
Nº de referencia	920-002482	n/a
Código de barras	5099206020689 (EAN-13)	50992060206810 (SCC-14)
Peso	1'224.7g	12.913kg
Largo	46.83cm	48.60cm
Ancho	2.86cm	16.20cm
Alto	18.41cm	40.20cm
Volumen	2.464dm ³	0.03165m ³
1 Primary Pack (Producto individual)	1	n/a
1 Intermediate Pack (Paquete de cartón)	0	n/a
1 Master Shipper (Caja de cartón)	10	1
1 EURO Pallet	450	45
1 Container de 6m	8400	840
1 Container de 12m	15800	1580
1 Container de 12m HQ	15800	1580

920-002482 Belgian
920-002485 Czech
920-002486 Danish
920-002487 Estonian
920-002488 French
920-002489 German
920-002490 Greek
920-002491 Hungarian
920-002492 Italian
920-002494 Hebrew
920-002495 Arabic
920-002497 Slovakian

920-002498 Slovenian
920-002499 Spanish
920-002500 Swedish
920-002501 UK English
920-002504 Swiss
920-002505 Turkish
920-002506 Russian
920-002508 Intl NSEA
920-002509 Intl EER
920-002816 Portuguese
920-002818 Bulgarian
920-002822 Pan Nordic

ESTA CAJA CONTIENE

- Teclado
- Documentación del usuario
- Tres años de garantía del fabricante y asistencia técnica telefónica

www.logitech.com

© 2010 Logitech. Logitech, el logotipo de Logitech y las demás marcas de Logitech son propiedad de Logitech y pueden estar registradas. Las demás marcas comerciales pertenecen a sus respectivos propietarios.



PROPOSTA AJUSTADA

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP
Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR
Telefone: 44 4009-9115 **E-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I. Estadual:** 903.34893-39
Banco: 341 – Itau **Ag:** 0113 **C/C:** 30500-7
Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima **CPF:** 523.333.029-68
Endereço: Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

Lote: 20 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Cod.	Qtde	Especif.	Descrição	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	58084	32	UNID	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMISENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	Nhs 90.A1.006000	418,00	13.376,00
2	61122	4	UNID	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMISENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA	NHS 90.D0.015100	2.471,00	9.884,00

Valor Total LOTE 17: R\$ 23.260,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP
 Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04 **I.E.:** 903.34893-39
Fone: 44 4009-9115 **e-mail:** licitacao@ammoinformatica.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Maringá, 15 de setembro de 2022.

MAXIONILO Assinado de forma
digital por MAXIONILO
ROBERTO DE ROBERTO DE
LIMA:52333 LIMA:52333302968
302968 Dados: 2022.09.15
09:15:16 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

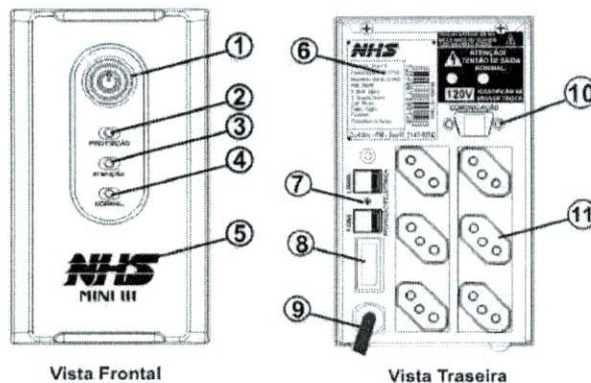
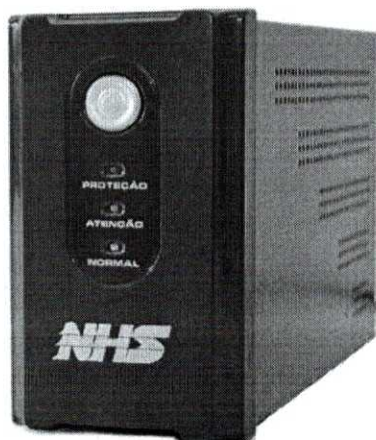
I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

Descrição comercial:	Nobreak NHS Mini III xxxx-y (600VA c/ 1 Bat. Selada 7Ah/Monovolt/S.120V)(Cor Preta)
Código EAN:	7898939550566
Família comercial:	Nobreaks Line Interactive

Imagem Ilustrativa



1. Botão liga/desliga
2. Led de indicação proteção
3. Led de indicação atenção
4. Led de indicação normal
5. Indicação do modelo
6. Etiqueta de identificação do produto
7. Proteção para Fax/Net (opcional)
8. Fusível de entrada AC
9. Cabo de alimentação AC Padrão NBR 14136
10. Interface para comunicação (opcional)
11. Tomadas de saída padrão NBR 14136

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Descrição:

- » Nobreak Microprocessado com memória Flash interna
- » Tecnologia Line Interactive
- » Dois estágios de regulação
- » Forma de onda semi-senoidal
- » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
- » Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak
- » Comutação livre de transitórios pois rede e e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)
- » Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada
- » Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil
- » Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental
- » Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva
- » Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída
- » Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz)
- » Circuito desmagnetizador
- » Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão
- » Gabinete metálico com pintura epóxi
- » Gabinete anti-chama
- » Painel frontal com plástico ABS alto impacto
- » Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento
- » Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
- » Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor
- » Indicação de potência consumida pela carga
- » Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída
- » Desligamento por carga mínima
- » Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha
- » Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais
- » Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
- » Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático
- » Proteção contra descarga profunda de bateria
- » Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas
- » Tensão de entrada nominal 120V
- » Tensão de saída nominal 120V
- » Permite que o Nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica.

POTÊNCIA

Pot. nominal:	600VA
Pot. contínua:	250W
Pot. pico:	300W
Pot. mínima:	25W
Carga de informática:	1 micro + 1 impressora

ENTRADA

Tensão nom. entrada:	120V
Faixa de entrada:	95V - 140V

90.A0.006000 - Nobreak Mini III 120V (600VA/b.7Ah/S.120V/Preto)

Freq. entrada:	47Hz - 63Hz
Fase:	Monofásico
Conexão de entrada:	Cabo de alimentação AC /plugue padrão NBR 14136
SAÍDA	
Tensão nom. saída:	120V
Fx. tensão saída inversor:	120V +-5%
Frequência de saída:	60Hz +- 0,1%
Forma-de-onda:	Semi-senoidal
Número de tomadas:	6 Tomadas 10A padrão NBR 14136
Estágios de regulação:	2
Tempo de transferência:	Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms
Rend. pl. carga rede:	>=95%
Rend. pl. carga inversor:	>=80%
Grupo gerador:	Permite ser ligado com gerador
BATERIA	
Tensão operação:	12V
Tipo de bateria:	Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento
Quantidade de baterias:	1 x 7Ah/12V interna
AUTONOMIA	
Aut. típica:	11 min
Aut. meia carga:	19 min
Aut. plena carga:	6 min
Tempo de recarga:	10h após 90% descarregada
*:	(Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia)
PROTEÇÃO	
Sobrecarga:	» 110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor » 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor
Curto-circuito:	» Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica
Desligamento pot. mínima:	» Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com potência inferior a 30W para evitar descarga desnecessária da bateria
Bateria mínima:	» Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima
Entrada:	» Fusível de entrada com unidade reserva
Máx. energia de surto de tensão:	115 Joules (10/1000us)
SINALIZAÇÃO VISUAL	
Rede normal:	» Led Normal aceso: rede elétrica presente e bateria carregada. Led Normal piscando: rede elétrica presente e bateria carregando
Bateria sem carga:	» Led Normal piscando: rede elétrica presente e bateria carregando
Desligam. por proteção:	» Led Proteção pisca em sincronismo com aviso sonoro da campainha
Bateria baixa:	» Ou bateria descarregada led Atenção pisca 5x no período
Inversor ativo:	» Led Normal pisca em função do consumo de carga (2x para 20% até 10x para 100%)
Rede alta:	» Led Atenção pisca 3x no período
Rede baixa:	» Ou rede ausente Led Atenção pisca 1x no período
Carga mínima:	» Ou nobreak sem carga Led Atenção pisca 2x no período
Sobretensão:	» Led Atenção pisca 6x no período se houver o desligamento por sobretensão na saída (deve-se desligar e religar o nobreak)
Potência excessiva:	» Led Atenção pisca 4x em sincronismo com a campainha
Troca de bateria:	» Led Atenção aceso direto no modo rede. Substituir a bateria, caso contrário nobreak não será capaz de segurar carga se houver falha da rede elétrica
SINALIZAÇÃO SONORA	
Inversor ativo:	» Apita quando entrar no modo inversor
Desligam. por proteção:	» Apito da campainha em sincronismo com sinalização visual do led Proteção
Potência excessiva:	» Apito da campainha em sincronismo com Led Atenção 4x até que se retire o excesso de carga do nobreak
Bateria descarregada:	» Quanto mais a campainha apitar menor é a autonomia da bateria até o limite de dez apitos
Mais:	» Função Mute - pressionar o botão frontal 6x para inibir ou habilitar a campainha
DIMENSÕES	
Gabinete:	Metálico com tratamento anti-corrosivo e pintura epoxi
Cor:	Preto
Comprimento:	276mm
Largura:	93mm
Altura:	169mm
Peso líquido:	6,5kg
AMBIENTE	
Temp. de funcionamento:	0 a 40°C
Umidade:	0 a 95% sem condensação
Ruído audível:	Menor que 45dBA (a 1m)
MTBF (Tempo Médio Entre Falhas):	10.000 horas
Grau de Proteção:	IP 20
EMBALAGEM	
Embalagem primária:	Caixa de papelão plastificada colorida microondulada
Embalagem múltipla:	Opções para múltiplos de 2un ou 5un com papelão kraft onda dupla
OPCIONAIS	
Borneira de entrada:	Não disponível
Borneira de saída:	Não disponível
Proteção telefônica:	Não disponível
Contato seco:	Não disponível
Engate rápido:	Não disponível
Interface RS232:	Não disponível
Interface USB:	Não disponível
Interface SNMP:	Não disponível

Ficha técnica de produto

07/08/2019

90.A0.006000 - Nobreak Mini III 120V (600VA/b.7Ah/S.120V/Preto)

HOMOLOGAÇÃO/CONFORMIDADE

Certificação de produto:
Certif. Sistema da Qualidade:

Produto Beneficiado pela Legislação de Informática
ISO 9001:2015

Nobreak Premium 1500VA GII



Imagens meramente ilustrativas

O modelo NHS Premium 1500VA é bivolt automático na entrada e possui oito tomadas disponíveis na saída.

Proteções:

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Contra surtos de tensão
- Desligamento automático por carga mínima

Categorias: Nobreaks, Interactive, 1500VA.

Soluções ideais em autonomia e proteção para seus aparelhos

QUERO FAZER
UMA COTAÇÃO >

INFORMAÇÃO ADICIONAL

CARACTERÍSTICAS

GARANTIA

AUTONOMIA

Características

- » Nobreak Microprocessado com memória Flash interna
- » Tecnologia Line Interactive
- » Quatro estágios de regulação
- » Forma de onda semi-senoidal
- » Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento
- » Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak
- » Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)
- » Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada
- » Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil

Política de Privacidade

- » Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental.
- » Porta-fusível de proteção de entrada AC
- » Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída
- » Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz)
- » Circuito desmagnetizador
- » Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão
- » Gabinete metálico com pintura epóxi
- » Gabinete anti-chama
- » Painel frontal com plástico ABS alto impacto
- » Bateria estacionária livre de manutenção
- » Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede : incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede
- » Alarme visual e auditivo de potência excessiva
- » Indicação visual de consumo de carga
- » Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída
- » Desligamento por carga mínima
- » Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação
- » Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha
- » Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais
- » Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
- » Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retomo e desligamento automático
- » Proteção contra descarga profunda de bateria
- » Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas
- » Tensão de entrada nominal 120V/220V automático
- » Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente
- » Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak
- » Comunicação USB

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Terra Roxa-PR, nascido em 10/07/1974, residente e domiciliado em Maringá-PR, CEP: 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 SESP/PR sob data de expedição em 21/08/2017 e CPF (MF) sob o nº 756.516.709-63;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**MESQUITA E OLIVEIRA LTDA**", tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para "**AMMO INFORMATICA LTDA**", assumindo o ativo e passivo da sucedida em toda a sua extensão, o qual usará em sua fantasia o nome de "**AMMO INFORMATICA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo da sociedade para o seguinte: "**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**". (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ADMILSON APARECIDO MESQUITA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

000246

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

I) 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, à **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ficará distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual
 15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
MESQUITA E OLIVEIRA LTDA
 CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
 NIRE Nº 41205434197

000247

CONSOLIDAÇÃO
AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
 NIRE Nº 41205434197

1) FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, (art.997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (**Cinquenta Mil Reais**), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de "**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de**

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos". (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00);

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Alteração Contratual
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
MESQUITA E OLIVEIRA LTDA
CNPJ (MF) Nª 07.300.151/0001-04
NIRE Nª 41205434197

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

**FABIO HENRIQUE
SCHORRO**

**MARISA DE OLIVEIRA
COSTA**

**ADMILSON APARECIDO
MESQUITA**



050250

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA
75651670963	ADMILSON APARECIDO MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 18:34 SOB Nº 20211747386.
PROTOCOLO: 211747386 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101975870. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO SLJ SALA 05
CEP 87.020-015	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022 às 15:46:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMMO INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2212748325			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205434197	CNPJ 07.300.151/0001-04	Data de Ato Constitutivo 21/03/2005	Início de Atividade 21/03/2005		
Endereço Completo Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 672, SLJ Sala 05;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015					
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARISA DE OLIVEIRA COSTA	CPF/CNPJ 633.907.959-87	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIO HENRIQUE SCHORRO	CPF/CNPJ 007.713.399-41	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIO HENRIQUE SCHORRO		CPF 007.713.399-41	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/03/2021	Número 20211747386	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2022, às 15:06:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OEENAKRV.



PRC2212748325

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202208291220417801533

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA**CNPJ: 07.300.151/0001-04**

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P

FOLHA
142

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20211747386, aos 23/03/2021; e, Certidão Simplificada sob nº PRC2106181400, expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 30/03/2021, às 10:25:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829, neste ato representado por seu sócio administrador, FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em Maringá-PR, aos 16/02/1981, filho de Ocimar Schorro e de Veronice Caruzo Schorro, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.556-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.713.399-41, email não informado, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 203 - Jardim Alvorada, CEP: 87.033-130, nesta cidade de Maringá-PR, endereço profissional: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR; o qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONIL ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento nº 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ALMIR ROGÉRIO GARCIA 3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE 0083 PROTOCOLO 80045064 LIVRO 0585-P FOLHA 143

impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. (*Sob Minuta*). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,87, conforme guia nº 14000000006732189-0, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1010/21 no livro nº 34 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glaucia de Almeida Escrevente Juramentada a digitei. (aa) FABIO HENRIQUE SCHORRO. Traslada em seguida. Desta, custas 384,62 VRC, R\$ 83,46. FUNDEP R\$ 4,17. Furnapen/ Selo R\$0,90, ISS R\$ 1,67. Eu, Glaucia de Almeida, Almir Rogério Garcia a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho  da Verdade.

Maringá, 05 de abril de 2021

Glaucia de Almeida
ALMIR ROGÉRIO GARCIA
Tabelião Designado

3º TABELIONATO DE NOTAS
Glaucia de Almeida
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0187974TRAA0000000173421J
Controle: 1LSrK.EAbzC.pKF9d-NMtW0.jDTW
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Ammo Informática Ltda Epp, CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 sala 05, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de , empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá 13 de setembro de 2022.

MAXIONILO
ROBERTO DE
LIMA:52333
302968

Assinado de forma
digital por
MAXIONILO
ROBERTO DE
LIMA:52333302968
Dados: 2022.09.09
11:55:54 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Ammo Informática Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 sala 05, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, Portador do RG sob nº 3.720.043-3 SSP/PR e CPF nº 523.333.029-68, cuja função/cargo é Gerente de Licitações/procurador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

- 1 - E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br
- 2 - Telefone: 44 4009 9115
- 3 - Whats App: 44 4009 9115
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Maxionilo Roberto de Lima, portador do CPF/MF sob n.º 523.333.029-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Maringá 13 de setembro de 2022.

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Assinado de forma digital por MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Dados: 2022.09.09 11:52:01 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000259

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027245776-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**

Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:38 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **2706.EC62.C2AB.04E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 278506/2022

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ n° **07.300.151/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ n° **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/08/2022**

Válida até: **24/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **DC62C857715C87D5F6559A2FCA9A414D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Certidão nº: 29292655/2022
Expedição: 05/09/2022, às 15:17:28
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.300.151/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 SLJ SL 5 / ZONA 07 / MARINGA /
PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801095515184173

Informação obtida em 26/08/2022 08:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000264

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/01/2023

FGTS Validade: 29/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2022

Receita Municipal Validade: 01/10/2022

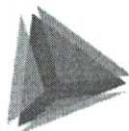
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/09/2022 15:17

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08831603000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PROPOSTA

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, RG 84369420 e CPF 04050826909, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 2 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca e Modelo	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BS / BS / DVI/HDMI	ADAPTADOR DVI MACHO PARA HDMI FÊMEA	20,00	UN	39,00	780,00
2	6 EVGA RTX 3600 XC / EVGA RTX 3600 XC / EVGA RTX 3600 XC	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3584 PROCESSADORES GRÁFICOS, CLOCK 1882MHZ, BUS PCIE 4.0, 12GB DE MEMÓRIA GRÁFICA GDDR6, BANDWIDTH 192BIT, CLOCK DE MEMÓRIA 15GHZ, COMPATÍVEL COM DX12, VULKAN E OPENGL 4.6, PADRÃO DE CONEXÕES 1 PORTA HDMI 2.1, 3 PORTAS DIPLAYPORT 1.4, POSSUIR REAL-TIME RAY TRACING, DUAL FAN PARA ARREFECIMENTO, 1 CONECTOR DE ENERGIA 12V PADRÃO 8 PINOS. REFERÊNCIA: EVGA NVIDIA RTX 3060 XC GAMING.	5,00	UN	2900,00	14500,00
TOTAL						15280,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca e Modelo	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BS - HADMI/ VGA	ADAPTADOR HDMI(MACHO) PARA VGA(FEMEA)	10,00	UN	48,00	4800,00
2	FLEX / FLEX / AAA	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	35,00	7.000,00
3	BS / BS / TRIPOLAR 7,5	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IEC320-C5, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 7,5A 250V.	50,00	UN	35,00	1750,00
4	BS / BS / TRIPOLAR 10 A	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR DE EXTREMA QUALIDADE, PADRÃO IECC13, MÍNIMO 1,8 METROS, MÍNIMO 3X0,75MM, 10A 250V.	50,00	UN	27,53	1.376,50

000267

5	MULTILASER / MULTILASER / 5MTS	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI (MACHO) MÍNIMO 5MTS	20,00	UN	40,00	800,00
6	MULTILASER / MULTILASER / 1,8MTS	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 1,8MTS	20,00	UN	20,00	400,00
7	MULTILASER / MULTILASER / 10MTS	CABO HDMI(MACHO) PARA HDMI(MACHO) MÍNIMO 10MTS	10,00	UN	98,99	989,90
8	MULTILASER / MULTILASER / 3MTS	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO COM COMPRIMENTO DE 3 METROS PADRÃO 2.0	20,00	UN	20,00	400,00
9	BS / BS / BS	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	500,00	UN	2,00	1.000,00
10	SATE / SATE / 5T A5	FILTROS DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	100,00	UN	35,00	3500,00
11	EVGA / EVGA / 80 PLUS	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	20,00	UN	349,99	6999,80
TOTAL						29016,20

Lote: 9 - EXCLUSIVO ME-EPP

Item	MARCA E MODELO	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Placa Mãe ASRock B550 Phantom Gaming 4 Socket AM4 / DDR4	PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	10,00	UN	1150,00	11500,00

2	Placa-Mãe Intel 1151 H310CM-HDV, DDR4, HDMI/DVI/VGA Nona Geração, H310CM-HDV, Asrock	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	10,00	UN	750,00	7.500,00
3	PLACA MAE ASROCK H410M-HDV DDR4 SOCKET LGA1200 CHIPSET INTEL H410	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac.	10,00	UN	679,99	6799,90
4	Placa-Mae ASrock H610M-HVS 1700 DDR4	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	10,00	UN	1.000,00	10.000,00
TOTAL						35799,90
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	MARCA E MODELO	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	HIKARI HK-303	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45, COM CORTE E DECAPA, EM AÇO CARBONO Q235. REFERÊNCIA HIKARI HK-303	1,00	UN	100,00	100,00
2	HSC8 6-6	ALICATE DE CRIMPAR CABOS ELETRICOS, CRIMPAGEM HEXAGONAL, PARA HEXAGONAL, PARA CRIMPAGEM DE 0,25MM ² A 6MM ² , REFERÊNCIA: HSC8 6-6	1,00	UN	205,99	205,99
3	SOUZA 21649	DESCANÇO DE PÉS EM MDF RECLINÁVEL, ERGONOMICO, BASE TEXTURIZADA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: https://www.gimba.com.br/apoio-para-pes/apoio-para-os-pes-ergonomico-mdf-tabaco-26x39x11cm-1-un-souza/?PID=21649 OU http://www.disktem.com.br/produto/suporte-apoio-para-ao-pes-em-madeira-com-regulagem-de-altura/	30,00	UN	74,99	2249,70
4	WD40	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROLSOL MULTIUSO, COM BICO DE FACIL APLICAÇÃO, NÃO AGRIDE PLASTICOS E BORRACHAS, DIELÉTRICO, LATA 500ML REFERÊNCIA: WD-40® PRODUTO MULTIUSOS - EMBALAGEM FLEXTOP - 500ML	5,00	UN	79,99	399,95
5	WURT	LATAS LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML, DIELÉTRICO, PARA CONTATOS OL/SW/OS/ SL, REFERÊNCIA: WURT LIMPA CONTATO 300ML	10,00	UN	39,99	399,90
6	HELLERMAN NTYTON T18L	PACOTE ABRAÇADEIRA INSULOK T18L, COM 100 PEÇAS, 200X2,5, COR PRETO, REFERÊNCIA: HELLERMANNTYTON T18L	20,00	UN	37,99	759,80
7	ARCTIC MX-4	PASTA TÉRMICA A BASE DE MICROPARTÍCULAS DE CARBONO, SEM CONDUTIVA ELÉTRICA, COM CONDUTIVIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE 8,5W/M-K, DENSIDADE 2.5G/CM3, PESO LÍQUIDO 4 GRAMAS, INCLUI ESPÁTULA E SERINGA COM PASTA. REFERÊNCIA: ARCTIC MX-4.	40,00	UN	159,99	6.462,80
8	ELG F160N	SUPORTE DE MESA ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA) PARA 2 (DOIS) MONITORES, QUE SUPORTA MONITORES DE 17 A 35 POLEGADAS, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTES DE INCLINAÇÃO DE +45° A -30°, COM FIXAÇÃO ESTILO MORSA E SERRA COPO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE. REFERÊNCIA: ELG F160N	30,00	UN	669,99	20999,70

9	62745	SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS E COM RODINHAS, SUPORTA GABINETES DE 10KG, REFERÊNCIA: EMPIRE EMP-CCPU-BK	30,00	UN	74,19	2225,70
TOTAL						33.803,54
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	MARCA E MODELO	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SANDISK SDSQXCY-064GB-GN6MA	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3 A2, 64GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY-064GB-GN6MA	10,00	UN	80,00	800,00
2	SANDISK SDSQXCY-0128GB-GN6MA	CARTOES DE MEMORIA MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, REFERÊNCIA: SANDISK SDSQXCY 128G-GN6MA	10,00	UN	80,00	800,00
3	WD Black SN750	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750	25,00	UN	600,00	15000,00
4	KINGSTON TMC3/32GB	PENDRIVE 32GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/32GB.	100,00	UN	30,00	3000,00
5	KINGSTON DTMC3/64GB	PENDRIVE 64GB, GABINETE EM METAL, DESIGN PEQUENO, PADRÃO USB 3.1 REFERÊNCIA DATATRAVELER DTMC3/64GB	20,00	UN	60,00	1200,00
6	KINGSTON SA400S37/240G	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	20,00	UN	200,00	4000,00
7	KINGSTON SA400S37/480G	SSD 480GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 400MBPS, TBW MÍNIMO 160TB, REFERENCIA: KINGSTON SA400S37/480G.	20,00	UN	350,00	7000,00
TOTAL						31800,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	MARCA E MODELO	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	EVGA / EVGA / 400	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	25,00	UN	310,00	7750,00

050271

2	ASROCK / ASROCK / H610	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	1.000,00	25.000,00
3	KINGSTON / KINGSTON / N / 240G	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	200,00	5.00,00
TOTAL						37750,00

1. Declararamos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
4. Declararamos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Francisco Beltrão 14 de Setembro de 2022

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LIDA
 Rd Paulo Rodrigo de Souza
 Selo 02 pp/Rg: 84369420/04050826909
 05605-000 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF N° (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, n° 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076
 Dados bancários: BB 001 AG 0616-5 C/C 45155-x

000272

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450. únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (16) 3524-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulocste (16) 5524-1962

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



CNPJ 08.831.603/0001-47

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste - Ito: 3521-1962

3

SP.

RP



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;



CNPJ: 08.831.603/0001-47

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


 Paulo Rodrigo de Souza


 Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


 Carlos Sutil
 RG 5.958.880-0


 Neusa Maria Scotti
 RG 3.213.391-6




 Assessoria Contábil Sulocente (46) 3524-1962

4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
 Data: 12/11/2020 18:06:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 07:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **07:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME		Protocolo: PRC2212881022			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 21/11/2013	Número 20136652298	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 10:24:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QH1XMJJV.



PRC2212881022

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000280

À pregoeira e equipe de apoio

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Belinki e Souza Ltda, inscrita no CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente nos termos e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula



Vinculante nº 13 do STF.

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

000281

II Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza Portador(a) do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 - 2 - Telefone: 46 35249076
 - 3 - Whats App: 46 35249076
 - 4 - Telegram: 46 984040674
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º.04050826909, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Francisco Beltrão 13 de Setembro 2022

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
Rua Tenente Camargo, 1015
Cp/Rg: 84369420/04050826909
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
05605-000 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Bala Supermercado Centro.

000282

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 13 de Setembro de 2022

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF/RG: 84369420/04050826909
30/02 - Tel.: 46.3524-9076
[85605.000 - Francisco Beltrão - PR]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:45 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **21E9.3AF6.1973.A284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000284

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026908815-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28655/2022

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	02/08/2022
DATA	DE	VALIDADE:	01/10/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJTX2H93QG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2022 - 10:45:17
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 24456043/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:15:06
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2022 a 29/09/2022

Certificação Número: 2022083100553552507100

Informação obtida em 15/09/2022 13:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000288

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.272.528/0001-93 DUNS®: 905523432
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Nome Fantasia: AMERICANSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2023
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2022
Receita Municipal	Validade:	10/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/09/2022 15:07

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022)

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.

TELEFONE: 46 - 3563 1014

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 13/09/2022

Lote: 12 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELGIN	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	4,25	425,00
2	ELGIN	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	100,00	EMB	4,10	410,00
TOTAL						835,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.15 15:38:41 -03'00'

000290

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022)

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.

TELEFONE: 46 - 3563 1014

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 13/09/2022

Lote: 21 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SONY	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO. CARACTERÍSTICA: PRODUTO DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 1,20", TER DOIS MICROFONES ESTÉREO X/Y DE 90º COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 100DB, SUPORTAR ÁUDIO EM ATÉ 24 BITS COM SOBRE-AMOSTRAGEM DE 128X E 32 BITS DE PROCESSAMENTO DE SINAL, TEM ENTRADA PARA MICROSD (CLASSE 4 OU SUPERIOR, ACEITANDO ATÉ 32GB). TER 2(DUAS) FAIXAS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS. POSSUI FUNÇÕES COMO OVERDUBBING, PRÉ-GRAVAÇÃO, MARCADOR.	2,00	UN	1.370,00	2.740,00
2	ELGIN	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	88,40	1.326,00
3	ELGIN	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	399,00	5.985,00
TOTAL						10.051,00
Lote: 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DUTOPLAST	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA.	750,00	BARRA	120,00	90.000,00

0201

		COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.				
2	DUTOPLA ST	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA	105,00	42.000,00
TOTAL						132.000,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DUTOPLA ST	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	BARRA	120,00	30.000,00
2	DUTOPLA ST	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	BARRA	105,00	10.500,00
TOTAL						40.500,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:7327252800
0193

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.15 09:10:50
-03'00'

~~000291~~

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022)
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com
ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.
TELEFONE: 46 - 3563 1014
CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 13/09/2022

000292

Lote: 21 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SONY	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO. CARACTERÍSTICA: PRODUTO DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 1,20", TER DOIS MICROFONES ESTÉREO X/Y DE 90º COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 100DB, SUPORTAR ÁUDIO EM ATÉ 24 BITS COM SOBRE-AMOSTRAGEM DE 128X E 32 BITS DE PROCESSAMENTO DE SINAL, TEM ENTRADA PARA MICROSD (CLASSE 4 OU SUPERIOR, ACEITANDO ATÉ 32GB). TER 2(DUAS) FAIXAS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS. POSSUI FUNÇÕES COMO OVERDUBBING, PRÉ- GRAVAÇÃO, MARCADOR.	2,00	UN	1.370,00	2.740,00
2	ELGIN	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	88,40	1.326,00
3	ELGIN	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	399,00	5.985,00
TOTAL						10.051,00
Lote: 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DUTOPLAST	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA.	750,00	BARRA	120,00	90.000,00

		COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.				
2	DUTOPLAST	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS AMPLA CONCORRÊNCIA.	400,00	BARRA	105,00	42.000,00
TOTAL						132.000,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DUTOPLAST	CANALETA DE PVC ABERTA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 80X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	BARRA	120,00	30.000,00
2	DUTOPLAST	CANALETA DE PVC FECHADA PARA PAINEL ELÉTRICO E CABEAMENTO 50X50X2000MM BRANCA. COMPOSTA POR PVC RÍGIDO. PESO APROXIMADO DA UNIDADE: 834GRS (2000MM). PARA USO DE PASSAGEM DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA TIPO DROP, CABO DE REDE UTP, CABOS DE ENERGIA, CABO DE ALARMES, CABO CCI, CABO RF 4MM, RG6 OU EG59. BARRA COM 2MTS EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	BARRA	105,00	10.500,00
TOTAL						40.500,00

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:7327252800
0193

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.15 09:10:50
-03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022)

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93 - E-MAIL: americansu2@gmail.com

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I, 394 - BAIRRO: CENTRO.

TELEFONE: 46 - 3563 1014

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 13/09/2022

Lote: 25 - EXCLUSIVO ME-EPP						
Item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CORSAIR/ CP902020 9BR	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	25,00	UN	507,45	12.686,25
2	ASROK/ H610M- ITX	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	25,00	UN	979,00	24.475,00
3	KINGSTON/ SA400S37	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 300MBPS, TBW MÍNIMO 80TB, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/240G.	25,00	UN	295,70	7.392,50
TOTAL						44.553,75

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.15 11:23:54 -03'00'

000295

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FL-01/07

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº 20142251399 em 09/05/2014, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual os sócios alteram o valor do capital social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00


SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual os sócios alteram o objeto social da empresa que passa a exercer as atividades:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FI - 02/07

- CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria.
- CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- CNAE 4789-0/07** Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos.
- CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE 4753-9-00** Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis.
- CNAE 4686-9/02** - Comércio atacadista de embalagens.
- CNAE 4679-6/01** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- CNAE 4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- CNAE 4755-5/03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- CNAE 4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- CNAE 4761-0/01** - Comércio varejista de livros.
- CNAE 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE 4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- CNAE 4782-2/01** - Comércio varejista de calçados.
- CNAE 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- CNAE 8219-9/01** - Fotocópias.
- CNAE 1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação.
- CNAE 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- CNAE 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 03/07

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. n° 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. n° - 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. n° 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. n° 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J n° 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE n° 20142251399 em 09/05/2014, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

FI - 04/07

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.

CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE 4753-9-00 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

CNAE 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CNAE 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CNAE 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

CNAE 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE 8219-9/01 - Fotocópias.

CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

000299

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 05/07

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 06/07

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - **RETIRADA PRO-LABORE**: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - **JULGAMENTO DAS CONTAS**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000301

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 07/07

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 07 de fevereiro de 2022.

[Handwritten Signature]

DARCI DA COSTA

[Handwritten Signature]

IVANIR LOURDES HENCES PRETTO



Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Diêneci Tavares - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Fone: (41) 3562-1100
 tabelionato@tribuna.com.br

Recebi e fiz a leitura do presente instrumento em presença dos signatários e fiz a lavatura do presente instrumento em uma única via devidamente rubricada por eles em todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022.
 Es. Tabel. da 1470226
 Cláudio M. G. Ferrari - Escrevente
 Diêneci T. Soares - Tabelião
 CEP: R\$10,75 - A 24-61 - Roubos R\$2,00 - São
 R\$1,02 - Roubos R\$0,74 - SSQN R\$0,31 - Total R\$15,22

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Diêneci Tavares - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Fone: (41) 3562-1100
 tabelionato@tribuna.com.br

Recebi e fiz a leitura do presente instrumento em presença dos signatários e fiz a lavatura do presente instrumento em uma única via devidamente rubricada por eles em todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022.
 Es. Tabel. da 1470226
 Cláudio M. G. Ferrari - Escrevente
 Diêneci T. Soares - Tabelião
 CEP: R\$10,75 - A 24-61 - Roubos R\$2,00 - São
 R\$1,02 - Roubos R\$0,74 - SSQN R\$0,31 - Total R\$15,22





000302

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022016, expedida em 15/01/1981, inscrito no CPF n° 39479005972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
39479005972	022016	NELSON RECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:12 SOB N° 20220771499.
PROTOCOLO: 220771499 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202036509. CNPJ DA SEDE: 73272528000193.
NIRE: 41202964551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D. PEDRO I		NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 10:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NUMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 10:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32701321-10	73.272.528/0001-93	09/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA D. PEDRO I, 394 - CENTRO - CEP 85710-000 FONE: (46) 3563-1014
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 09/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.617.059-20	IVANIR LOURDES HENCES PRETTO	SÓCIO
CPF	175.493.459-53	DARCI DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32701321-10

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2022 8:48:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000307

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 73.272.528/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:28 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **CC92.5748.7BD6.1B66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027030952-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

900309

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**NEGATIVA
Nº 3685 / 2022**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Setembro de 2022

**REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL
LTDA**
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETJ34XJ4Q7M**
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: DIST. DE MATERIAIS ESC. AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

ENDEREÇO

Rua D.Pedro I, 394 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens e produtos de limpeza, Comércio atacadista em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000310

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.272.528/0001-93

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Endereço: AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090302145703011686

Informação obtida em 12/09/2022 10:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.272.528/0001-93
Certidão n°: 14043574/2022
Expedição: 04/05/2022, às 10:46:48
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.272.528/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73.272.528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul2@gmail.com

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ào Pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, CNPJ Nº. 73.272.528/0001-93, com sede na RUA D. PEDRO I, 394, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por

este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr DARCI DA COSTA, Portador(a) do RG sob nº 1236501 e CPF nº 175.493.459-53 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: americansul2@gmail.com - Telefone: 46-3563 1014

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, portador do CPF/MF sob n.º,089.509.679-01 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 030/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. EM 13/09/2022

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:7327252800019
3

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.12 10:54:49 -03'00'

REP.LEGAL DA EMPRESA: DARCI DA COSTA
RG:1236501 – CPF:175.493.459-53
CARGO: SOCIO GERENTE

000314

DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
Americansul2@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUN. DE CAPANEMA-PR

REF: EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 83/2022

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73,272,528/0001-93, situada na rua D. Pedro I, 394, em Santo Antonio do Sudeste/PR, por intermédio de seu representante legal, Darci da Costa, portador da carteira de Identidade Nº1236501, CPF:175493459-53 DECLARA para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022, realizado pelo Município de Capanema-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- EM 13/09/20202.

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2022.09.12 10:55:18 -03'00'

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA			Protocolo: PRC2211996729		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202964551		CNPJ 73.272.528/0001-93		Data de Ato Constitutivo 25/08/1993	Início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo Rua D. PEDRO I, Nº 394, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
DARCI DA COSTA		175.493.459-53	R\$ 70.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VANIR LOURDES HENCES PRETTO		717.617.059-20	R\$ 30.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
DARCI DA COSTA		175.493.459-53		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número		Ato/eventos	Situação
16/02/2022		20220771499		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 09:48:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKJSNH9E.



PRC2211996729

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

000916



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 12 de Setembro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI

Dados: 2022.09.12 13:57:27 -03'00'



CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado



080317

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.584.090/0001-20
Razão Social: GS INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: GS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2023
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2022
Receita Municipal	Validade:	18/08/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/09/2022 14:58

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



000318

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40584090000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PLACA DE SOM / Razão Social: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, com sede na Rua Macari, 35/202 Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - CEP 21931-110, inscrita no CNPJ nº 36.336.388/0001-43, vem, por si como representante legal na pessoa de Regina Célia Cunha de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 03640780-7 e do CPF nº 006.415.657-55, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento,

PLACA DE SOM – (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)

CNPJ: 36.336.388/0001-43 ME - INSC. MUN.: 1241427-7 - INSC. EST.: 11.913.270 - SIMPLES NACIONAL

incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é a Sra REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, Portador(a) do RG sob nº 03640780-7 e CPF nº 006.415.657-55, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: meiplacadesom@gmail.com

2 - Telefone: (21) 3507-4674 / (21) 9 2015-3913

3 - WhatsApp: (21) 9 2015-3913

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) UZIAS CANTANHEDE CUNHA DE SOUSA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 149.638.197-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

Regina Célia Cunha de Sousa

Assinado de forma digital por Regina Célia Cunha de Sousa

Dados: 2022.09.12 12:01:41 -03'00'

Representante legal da Empresa

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

PLACA DE SOM / Razão Social: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, com sede na Rua Macari, 35/202 Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - CEP 21931-110, inscrita no CNPJ nº 36.336.388/0001-43, vem, por si como representante legal na pessoa de Regina Célia Cunha de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 03640780-7 e do CPF nº 006.415.657-55.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

Regina Célia Cunha de Sousa

Assinado de forma digital por Regina Célia Cunha de Sousa

Dados: 2022.09.12 12:03:23 -03'00'

Representante legal da Empresa

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL - REAJUSTADA

Em atendimento ao Edital de Pregão em epígrafe, a empresa GS INFORMÁTICA LTDA, inscrita o CNPJ sob nº 40.584.090/0001-20, vem apresentar sua proposta comercial abaixo:

LOTE 15								
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	MODELO	Valor UNI	Valor Total
1	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA.	32	UND	EPSON	L3150	1.320,00	42.240,00
2	63473	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. AMPLA CONCORRÊNCIA.	32	UND	TALTECH	TL1I-T	2.196,50	70.288,00
TOTAL								R\$ 112.528,00

LOTE 17								
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	62751	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE (VESA), COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 VGA, REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM;	10	UN	LG	24MP400-23.8	1.020,00	10.200,00

2	62750	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS ou WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H ou ASUS BE24EQSB ou AOC 24P1U;	10	UN	AOC	24P1U	1.570,00	15.700,00
3	62752	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 31,5 POLEGADAS COM PAINEL 4K IPS OU VA, BORDAS ULTRAFINAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160, ÂNGULO DE VISÃO 178º/178º, COM SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS E SUPORTE DE PAREDE, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DP, REFERÊNCIA: SAMSUNG UJ590;	10	UN	SAMSUNG	UJ590	2.500,00	25.000,00
							TOTAL	R\$ 50.900,00

→ Valor Total LOTE 15: R\$ 112.528,00 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais).

→ Valor Total LOTE 17: R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais).

→ Valor Total da Proposta: R\$ 163.428,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

→ Validade da Proposta: De Acordo com o Edital.

→ Prazo e Condições de Entrega: De Acordo com o Edital.

→ Prazo e Condições de Pagamento: De Acordo com o Edital.

→ Prazo de Garantia e Assistência Técnica: De Acordo com o Edital.

→ Vigência do Contrato/ATA de Registro de Preços: De Acordo com o Edital.

→ Declaramos através deste que:

- Que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições do presente certame;
- Que, assumimos integral responsabilidade pela segura e perfeita entrega e qualidade do objeto proposto.
- Que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Que o objeto aqui proposto está dentro dos parâmetros de qualidade exigidos e fiscalizados.

→ Dados da Empresa:

Razão Social: GS INFORMÁTICA LTDA

Nome Fantasia: GS INFORMÁTICA

CNPJ nº 40.584.090/0001-20 – Inscrição Estadual nº 260.884.987

Enquadramento: Microempresa (ME) – Regime de Tributação: Simples Nacional

Endereço: Rua Dona Francisca nº 8300 – Box Amazonas, Bloco 1, Modulo B, Condomínio Perini Business Park Bairro: Zona Industrial Norte

CEP: 89.219-600 – Cidade: Joinville – Estado: Santa Catarina

Telefone: (43) 3337-5599 – E-mail: contato@gsinfobr.com

Banco: Banco BTG Pactual (208) Agência: 50 Conta Corrente: 00389847-7

Responsável pela Assinatura do Contrato/ATA de Registro de Preços:

→ SIDNEY VASCONCELLOS – Sócio/Administrador - CPF nº 486.655.849-00 - RG nº 3.134.951-6.

Joinville, 15 de Setembro de 2022.

SIDNEY

VASCONCELLOS:48665584900

Assinado de forma digital por SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900
Dados: 2022.09.15 10:24:38 -03'00'

Sidney Vasconcellos | Sócio-Administrador
CPF nº 486.655.849-00 | RG nº 3.134.951-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GS INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206432504, com sede Rua Dona Francisca, 8300, box:amazonas;bloco:1 Modulo B;cond:perini Busines, Zona Industrial Norte Joinville, SC, CEP 89219600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.584.090/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO CONSTANTE NA SEGUNDA ALTERAÇÃO - LEIA-SE:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELLOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Req: 81200000157613

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47063228288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20

GS INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: nº 40.584.090/0001-20

NIRE: 42206432504

SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **GS INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.584.090/0001-20**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 42206432504 em 27/01/2021**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**GS INFORMATICA LTDA**" e tem sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.**

Req: 81200000157613

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELLOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **SIDNEY VASCONCELLOS e GIANE APARECIDA TAGLIARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- A incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica Eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joinville -PR, 25 de janeiro de 2022.

SIDNEY VASCONCELLOS

GIANE APARECIDA TAGLIARI

Req: 81200000157613

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504
Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 470632282288140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226858219

060330

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GS INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226858219 - 26/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206432504
CNPJ 40.584.090/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 20226858219

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226858219

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48665584900 - SIDNEY VASCONCELLOS - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:17

Cpf: 53509277953 - GIANE APARECIDA TAGLIARI - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.584.090/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2021
NOME EMPRESARIAL GS INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK
CEP 89.219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GSINFOBR.COM	TELEFONE (43) 3351-3130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **18:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9906224

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 08/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GS INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 40.584.090/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012602988



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1690676

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIDNEY VASCONCELLOS

Raiz do CNPJ: 40.584.090

Certidão emitida às 10:49 de 09/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

000334



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206432504	CNPJ 40.584.090/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 27/01/2021	Início da atividade 27/01/2021
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BOX:AMAZONAS;BLOCO:1 MODULO B;COND:PERINI BUSINES, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEY VASCONCELLOS 486.655.849-00	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GIANE APARECIDA TAGLIARI 535.092.779-53	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2022	Número 20226858219	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	
Observação			

página: 1/2

224252810



CONTROLE: 20818334707387 CPF SOLICITANTE: 486.655.849-00 NIRE: 42206432504 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 224252810

000335



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206432504	40.584.090/0001-20	27/01/2021	27/01/2021
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BOX:AMAZONAS;BLOCO:1 MODULO B;COND:PERINI BUSINES, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224252810

página: 2/2



CONTROLE: 20818334707387 CPF SOLICITANTE: 486.655.849-00 NIRE: 42206432504 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 224252810

DECLARAÇÃO CONJUNTA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa GS INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.584.090/0001-20, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Sidney Vasconcellos, Portador do RG sob nº 3.134.951-6 e CPF nº 486.655.849-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: contato@gsinfobr.com

2 - Telefone: (43)3337-5599

3 - Whats App: Não tem

4 - Telegram: Não tem

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Sr. Sidney Vasconcellos, Portador do RG sob nº 3.134.951-6 e CPF nº 486.655.849-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Joinville, 12 de Setembro de 2022.

SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900

Assinado de forma digital por SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900
Dados: 2022.09.12 18:17:53 -03'00'

Sidney Vasconcellos | Sócio-Administrador
CPF nº 486.655.849-00 | RG nº 3.134.951-6

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
370710/2022	18/08/2022	16/11/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1830858	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1830859	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1830860	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1830861	Comércio varejista de móveis
1830862	Comércio varejista de equipamentos para escritório
1830863	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300 Bairro: Zona Industrial Norte	Complemento: BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK CEP: 89219-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22370710N9171D75

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
370720/2022	18/08/2022	16/11/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
1830858	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	25/01/2022
1830859	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	25/01/2022
1830860	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	25/01/2022
1830861	Comércio varejista de móveis	ATIVO	25/01/2022
1830862	Comércio varejista de equipamentos para escritório	ATIVO	25/01/2022
1830863	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	ATIVO	25/01/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22370720N9171D12

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Proponente: GS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 40.584.090/0001-20

Inscrição Estadual nº 260.884.987

Endereço: Rua Dona Francisca nº 8300, Box Amazonas - Bloco 1 - modulo B, Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina.

A empresa **GS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.584.090/0001-20, através do seu representante legal e o contador DECLARA que, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar nº 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que está enquadrada como **MICROEMPRESA** e que;

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, at. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Este documento tem validade até o dia 31/12/2022.

Joinville, 24 de Maio de 2022.

SIDNEY

VASCONCELLOS:48665
584900

Assinado de forma digital por
SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900
Dados: 2022.05.24 16:02:01 -03'00'

Sidney Vasconcellos | Sócio-Administrador
CPF nº 486.655.849-00 | RG nº 3.134.951-6

FRANCIANE DE SOUZA
BITTENCOURT:058350
29977

Assinado de forma digital
por FRANCIANE DE SOUZA
BITTENCOURT:05835029977
Dados: 2022.05.24 16:00:56
-03'00'

Franciane de Souza Bittencourt | Contador
CPF nº 058.350.299-77 | CRC nº PR-056729/O-8

008340



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206432504	40.584.090/0001-20	27/01/2021	27/01/2021
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BOX:AMAZONAS;BLOCO:1 MODULO B;COND:PERINI BUSINES, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEY VASCONCELLOS 486.655.849-00	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GIANE APARECIDA TAGLIARI 535.092.779-53	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
10/02/2022	20226858219	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224252810



CONTROLE: 20818334707387 CPF SOLICITANTE: 486.655.849-00 NIRE: 42206432504 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 224252810

000341



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GS INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206432504	40.584.090/0001-20	27/01/2021	27/01/2021
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BOX:AMAZONAS;BLOCO:1 MODULO B;COND:PERINI BUSINES, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224252810

página: 2/2



CONTROLE: 20818334707387 CPF SOLICITANTE: 486.655.849-00 NIRE: 42206432504 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 224252810



000342

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.298.461/0001-20
Razão Social: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	24/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2022 (*)

Emitido em: 15/09/2022 15:18

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000343

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45298261000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **83/2022 CAPANEMA, PR 13/09/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 83/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
LOTE 05 ITEM 01	08	UD	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 AMPLA CONCORRÊNCIA	WD ELEMENTS SE 4TB	650,00	5.200,00
LOTE 05 ITEM 02	08	UD	HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX AMPLA CONCORRÊNCIA	WESTERN DIGITAL NAS WD120	2.400,00	19.200,00
LOTE 05 ITEM 01	02	UD	HD EXTERNO ARMAZENAMENTO MINI MÍNIMO DE 4TB, CONEXÃO USB 3.0, MEDIDAS 117MM POR 80MM POR 20,9MM, REFERÊNCIA: SEAGATE STEA4000400 EXCLUSIVO ME/EPP.	WD ELEMENTS SE 4TB	650,00	1.300,00
LOTE 06 ITEM 02	02	UD	HD INTENO COM ARMAZENAMENTO MINIMO DE 12TB, PARA SERVIDORES DE ALTA DEMANDA, COM 256MB DE CACHE, PADRÃO SATA 7200RPM REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD121KFBX EXCLUSIVO ME/EPP	WESTERN DIGITAL NAS WD120	2.400,00	4.800,00
LOTE 08 ITEM 01	10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 5600G OU SUPERIOR, PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,9GHZ, 16MB CACHE L3 3MB CACHE L2, 6 NUCLEOS E 12 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX	PROCESSADOR RYZEM 5-560G	1.195,00	11.950,00

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000345

LOTE 08 ITEM 02	10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COMET LAKE), PARA SOQUETES LGA 1200, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	PROCESSADOR I3 10100	725,00	7.250,00
LOTE 08 ITEM 03	10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	PROCESSADOR I3 12100	995,00	9.950,00
LOTE 08 ITEM 04	10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,6GHZ, 6MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	PROCESSADOR I3 9100	1.085,00	10.850,00
TOTAL..... R\$				70.500,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$70.500,00(SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:4529846100120
 Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
 Dados: 2022.09.15 08:46:47 -03'00'

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **83/2022 CAPANEMA, PR 13/09/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 83/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
LOTE 16 ITEM 01	08	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 EXCLUSIVO ME/EPP.	IMPRESSORA EPSON L3250	1.350,00	10.800,00
LOTE 02 ITEM 02	08	UD	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP	PC JUV I3 12100	2.195,00	17.560,00
TOTAL..... R\$				28.360,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$28.360,00(VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000347

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000
120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.09.15 09:06:26 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

090348

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **83/2022 CAPANEMA, PR 13/09/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 83/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
LOTE 16 ITEM 01	08	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 EXCLUSIVO ME/EPP.	IMPRESSORA EPSON L3250	1.350,00	10.800,00
LOTE 02 ITEM 02	08	UD	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP	PC JUV I3 12100	2.195,00	17.560,00
TOTAL..... R\$				28.360,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$28.360,00(VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000350

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000
120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.09.15 09:06:26 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **83/2022 CAPANEMA, PR 13/09/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 83/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
LOTE 18 ITEM 01	12	UD	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. AMPLA CONCORRÊNCIA	NOTEBOOK ACER A515-15 10210U	3.800,00	45.600,00
LOTE 18 ITEM 02	04	UD	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A),	PROJETOR BENQ MX611	6.700,00	26.800,00

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

00352

			RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. AMPLA CONCORRÊNCIA.			
LOTE 19 ITEM 01	04	UD	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK de 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A515-55-511q. EXCLUSIVO ME/EPP.	NOTEBOOK ACER A515-15 10210U	4.400,00	17.600,00
LOTE 19 ITEM 02	01	UD	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP.	PROJETOR BENQ MX611	6.700,00	6.700,00
TOTAL..... R\$				96.700,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$96.700,00(NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000
120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.09.15 09:13:16 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**, com sede em rua Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC, 89930-000, inscrita no CNPJ sob o nº **45.298.461/0001-20** através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g)** que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h)** que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações: **a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jackson Ubiratan Vargas -Titular**, Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15.**, cuja função/cargo é **Proprietário da empresa** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

2 - Telefone: 49 36430805

3 - Whats App: 49 991294849

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **Jackson Ubiratan Vargas - Titular**, Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:4529846100
0120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.09.12 10:38:49 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 45.298.461/0001-20

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45.298.461/0001-20, com sede na Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC**, através de seu representante legal infra assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120 Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.08.29 08:23:44 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2022.08.29 09:55:09 -03'00'

000357



CONTRATO SOCIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JACKSON UBIRATAN VARGAS	200.000	R\$	200.000,00

81200000297407

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 15/02/2022
 Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
 Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
 Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 405650004994508
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



006358

CONTRATO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	RS	200.000,00
-------	---------	----	------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

8120000297407



2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.



JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

8120000297407

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

018360



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226554899

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226554899 - 15/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206989614
 CNPJ 45.298.461/0001-20
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
 SOB N: 42206989614

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
 Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
 Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 405650004994508
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:38 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **09F9.CFA8.4F36.5D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000362



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.298.461/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140133551557
Data de emissão:	05/08/2022 13:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 28 de junho de 2022

008364



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
101533NÚMERO/ANO
251 / 2022DATA DE EMISSÃO
22/02/2022DATA DE VALIDADE
31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	CFP / CNPJ 45.298.461/0001-20	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/02/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MICROESTE INFORMÁTICA

LOGRADOURO

RUA EUGÊNIO VIAPIANA

NÚMERO

28

COMPLEMENTO

CEP

89.930-000

BAIRRO

LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DO CEDRO

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0000.0/00.31 MAQ.E EQUIP.INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática
0026.1/08.00	Fabricação de componentes eletrônicos
0026.2/21.00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/12.02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0077.3/31.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES

Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

101533

NÚMERO/ANO

251 / 2022

DATA DE EMISSÃO

22/02/2022

DATA DE VALIDADE

31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

101533

CFP / CNPJ

45.298.461/0001-20

DATA INÍCIO ATIVIDADE

21/02/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MICROESTE INFORMATICA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-1241-ARGOBIXKCNBFP-7

000366

EMPRESA: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

ÍNDICES FINANCEIROS

Tipo de Índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$LG = (200.000,00+0,00)/(0,00+0,00)$	LG = 0,00
$GE = [(PC+PNC)/AT]*100$	$GE = [(0,00+0,00)/ 200.000,00]*100$	GE = 0,00
$LC = AC / PC$	$LC = 200.000,00 / 0,00$	LC = 0,00
$SG = AT / (PC+PNC)$	$SG = 200.000,00 / (0,00+0,00)$	SG = 0,00

OBS.: A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 15/02/2022.

São José do Cedro/SC, 28/07/2022.

J U V DISTRIBUIDORA DE
 EQUIPAMENTO DE
 INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V
 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE
 INFORMATICA:45298461000120
 Dados: 2022.07.28 14:45:18 -03'00'

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
JACKSON UBIRATAN VARGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDEMIR BENJAMIN
 RINALDI:42513553
 934

Assinado de forma digital
 por EDEMIR BENJAMIN
 RINALDI:42513553934
 Dados: 2022.07.28 14:45:07
 -03'00'

EDEMIR BENJAMIN RINALDI
CONTADOR
CRC SC 016531/O-2

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI
 Número do CNPJ:45.298.461/0001-20
 Endereço completo: Rua Eugenio Viapiana, 28, Loteamento José Jacoski – São José do Cedro - SC
 Fone/E-mail:(49) 3643-0805 microeste@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 15 de Fevereiro de 2022
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
DISPONIBILIDADE	200.000,00
CAIXA	200.000,00
Caixa Matriz	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	200.000,00

Jackson

SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, 15 de Fevereiro de 2022

JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi

Contador

CRC: SC-016531/O-2

CPF: 425.135.539-34

Rinaldi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226103781 Protocolo 226103781 de 18/03/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469007734654625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 15 de Fevereiro de 2022
(Valores expressos em Reais)

050368

P A S S I V O

TOTAL DO PASSIVO

0,00

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO

200.000,00

CAPITAL

200.000,00

CAPITAL SOCIAL

200.000,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

200.000,00

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial ressalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita ao aspecto técnico, e à empresa a exatidão e veracidade dos dados e comprovantes entregues para contabilidade.

SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, 15 de Fevereiro de 2022

JACKSON UBERATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

Edemir Benjamin Rinaldi

Contador

CRC: SC-016531/O-2

CPF: 425.135.539-34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226103781 Protocolo 226103781 de 18/03/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469007734654625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000369

226103781

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226103781 - 18/03/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20226103781

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 18/03/2022 às 15:45:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022

Arquivamento 20226103781 Protocolo 226103781 de 18/03/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 469007734654625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº45.298.461/0001-20, estabelecida na rua Eugênio Viapiana, 28, LOTEAMENTO JACOSKI, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, entregou à

DESPACHANTE TOIGO LTDA CNPJ nº 07.264.098/0001-33, com endereço profissional situado na rua SANTOS DUMONT, 110, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, computador, notebook impressora, tablet e equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos, digitais, suprimentos e acessórios destes, tornando assim, a empresa, apta a participar de Pregão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Cedro/SC, 14 de ABRIL de 2022.

Tabellionato de Notas
São José do Cedro/SC

DESPACHANTE TOIGO LTDA
CNPJ:07.264.098/0001-33

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Praça Theresina Bordini - Trabalho Universal
Rua Pedro Álvares Cabral, 142 - Centro - Santa Rosa - Santa Catarina
CNPJ nº 07.264.098/0001-33
1600 - Telefone: (47) 3333-3333

-----RECONHECIMENTO 278314-----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1)CRISTYAN ANDRE MACHADO
Em São José do Cedro, 14 de abril de 2022
Em test. da verdade
NILTON BALDRIN - Escrevente
- Emolumentos: R\$ 3,89 - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00 - Selo Digital
de Fiscalização - Selo número: GJV400784PLK
Código de dados de ato em selo fiscal: br





MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

000371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/001-20, estabelecida na Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, entregou ao Município de São José do Cedro, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, estabelecido na Rua Jorge Lacerda, nº1049, bairro centro, na cidade de São José do Cedro Estado de Santa Catarina, computadores, impressoras e equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos, digitais, eletrodomésticos em geral, suprimentos e acessórios destes, bem como móveis para escritório em geral, tornando assim, a empresa apta a participar de pregão;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Cedro, SC 22 de fevereiro de 2022.


EDIMILSON LUIZ DALMAGRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF 392.258.010-68



000372

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.298.461/0001-20

Razão Social: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R EUGENIO VIAPIANA 28 LOTEAMENTO / JAKOSKI / SAO JOSE DO CEDRO
/ SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080701523755328755

Informação obtida em 16/08/2022 13:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

00373



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/03/2022	20226103781		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224202987

página: 1/2



CONTROLE: 13537693514527 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42206989614 EMITIDA: 26/07/2022 PROTOCOLO: 224202987

000374



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224202987



página: 2/2

CONTROLE: 13537693514527 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42206989614 EMITIDA: 26/07/2022 PROTOCOLO: 224202987



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.298.461/0001-20

Certidão nº: 26313381/2022

Expedição: 15/08/2022, às 15:04:33

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.298.461/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

006376

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
 JACKSON UBERATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR
 1945008 SSP SC

CPF
 788.067.049-15 DATA NASCIMENTO
 09/12/1969

RELACAO
 EDU TELES VARGAS
 ILSE VARGAS

PERMISSAO
 2

Nº REGISTRO
 00376136987 VALEADE
 28/09/2025 1ª HABILITACAO
 06/10/1999

OSSEVAÇOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSAO
 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Tráfego
 86179813895
 SC154233196

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162506051

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2162506051

TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
 Rua Manoel Joaquim de Brito - Tabela 3 Interline
 São José do Cedro - SC - CEP: 88200-000
 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade.



NILTON G. TORIN - Escrevente
 Inscrição nº 13.444 - Matr. P.S. 2.111 - Total R\$ 7,65 - Selo Digital
 de Fiscalização - Selo normal GC99826-EF4C
 Confira os dados do ato em: selo@tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.298.461/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2022
NOME EMPRESARIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EUGENIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JOSE JACOSKI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 09:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

01/07/2022 10:49:32
261549413
45298461000120
42513553934

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.154.941-3	CPF/CNPJ:	45.298.461/0001-20
Nome Empresarial:	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	131 - USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	17/02/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42206989614	Capital Social:	200.000,00
Dt. Constituição:	15/02/2022	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastro:	15/02/2022	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	17/02/2022	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	27/02/2022 01:32:56, por SAT00067 - Processamento do Simples Nacional - REDESIM/REGIN		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/02/2022		

CNAE	Descrição	Qualificação
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Principal
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Secundário
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundário
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundário
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundário
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF/CNPJ:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data Ingresso:	15/02/2022		

Guarda de Documentos:			
Endereço:	R JORGE LACERDA		
Número:	627	Complemento:	APTO 403
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936431731	FAX:	
E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JACKSON UBIRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	15/02/2022	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
	E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF São Miguel do Oeste		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1575550

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 45.298.461

Certidão emitida às 15:16 de 13/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9711008

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 45.298.461/0001-20. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012410319

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45.298.461/0001-20, com sede na Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.08.15 08:16:21 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934

Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2022.08.15 08:33:27 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.298.461/0001-20

Razão Social: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R EUGENIO VIAPIANA 28 LOTEAMENTO / JAKOSKI / SAO JOSE DO CEDRO
/ SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082602122927693719

Informação obtida em 02/09/2022 16:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000384

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.606.844/0001-19
Razão Social: KGR ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: KGR ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2022
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Emitido em: 15/09/2022 15:16

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45606844000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19
RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)
Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

000386

RELATÓRIO DA READEQUADA 239**MUNICIPIO DE CAPANEMA**

EDITAL: 83/2022

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
1	ROTEADOR WIRELESS UBNT UAP-AC-PRO-BR UNIFI AP UAP-AC-PRO-BR UNIFI AP 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS 2 POE	20	1.200,00	24.000,00
2	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0 NANO UB500 TP-LINK	50	123,95	6.197,50
3	ADAPT WIRELESS USB TP-LINK ARCHER T3U MINI MU-MIMO	32	123,90	3.964,80
4	BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK	50	94,40	4.720,00
5	PILHA MOEDA LITHIUM 3V CR2032 ELGIN 1 UNID	50	2,50	125,00
19	CABO DE REDE MEGATRON ANATEL AZUL CX 305M CAT5E CMX	25	750,00	18.750,00
20	CABO LAN REDE COMUN. DE DADOS 4 P CAT 6E CX 305M A MEGATRON	7	1.010,00	7.070,00
1	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS MEGATRON 5T 1,0MT	40	32,00	1.280,00
			TOTAL GERAL:	66.107,30

TOTAL DA READEQUADA: Sessenta e Seis Mil, Cento e Sete Reais e Trinta Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 15 de SETEMBRO de 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:45606844000119Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.15 08:42:24 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/09/1990, nº do CPF 078.073.089-58, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA JOÃO GAROLLO, nº 45, NOVA ANDIRA, CEP: 86380-000;

GERSON FRANCISCO GOMES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 25/10/1968, nº do CPF 019.102.659-00, residente e domiciliado na cidade de Andirá - PR, na RUA EUROPA, nº 119, CENTRO, CEP: 86380-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KGR ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão KGR ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARANÁ, nº 312, CENTRO, Andirá - PR, CEP: 86380000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dividido em 58000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	29000	29.000,00	50,00
GERSON FRANCISCO GOMES	29000	29.000,00	50,00
TOTAL:	58000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, GERSON FRANCISCO GOMES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KGR ATACADISTA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Andirá - PR, 08 de março de 2022



RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
Sócio/Administrador



GERSON FRANCISCO GOMES
Sócio/Administrador



000392

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 19:22 SOB Nº 41210605646.
PROTOCOLO: 221415661 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063623. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KGR ATACADISTA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **15:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **15:43:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com

Declaração de Enquadramento Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Tel: (43)98863-3709 / E-Mail: atacado.kgr@gmail.com e com inscrição estadual 9083641980, neste ato representada por seu, Sr RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 10909458-7 e inscrito(a) no CPF nº 078.073.089-58 e Sr LAERTE VALÉRIO JUNIOR, portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.917.571-0, inscrito(a) no CPF nº 702.182.779-20 e inscrito no CRC nº 048644/O-4, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações no ano de 2022, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

KGR ATACADISTA**LTDA:45606844000****119**Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2022.04.05 09:44:50 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**10909458-7 07807308958****KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119****LAERTE VALERIO****JUNIOR:70218277****920**Assinado de forma digital por
LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.04.05 09:26:06
-03'00'

LAERTE VALÉRIO JUNIOR**CRC nº: 048644/O-4 702.182.779-20**

KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRONICO N° 83/2022 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

005398

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICO NO 83/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
14. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 83/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDIRÁ, 9 DE SETEMBRO DE 2022

KGR ATACADISTA
LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA
LTDA:45606844000119
Dados: 2022.09.09 11:15:43 -03'00'

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

080399

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA -
JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 25 de Julho de 2022, 15:20:07


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA			Protocolo: PRC2211949570			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210605646		CNPJ 45.606.844/0001-19		Data de Ato Constitutivo 10/03/2022	Início de Atividade 08/03/2022	
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 312, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000						
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.						
Capital Social R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO		CPF/CNPJ 078.073.089-58	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GERSON FRANCISCO GOMES		CPF/CNPJ 019.102.659-00	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO		CPF 078.073.089-58		Término do mandato Indeterminado		
Nome GERSON FRANCISCO GOMES		CPF 019.102.659-00		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data 10/05/2022	Número 20222974567	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA	Status	SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 15:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53ISGHU3.

000401



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2211949570
---	--------------------------



PRC2211949570

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

006402

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027280456-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:29 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **27A7.69CB.99D4.9D98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7530

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.606.844/0001-19**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ n° **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/09/2022

Andirá-Estado do Paraná , 24 de agosto de 2022.

Código de Autenticidade: **88936CCE901B2B410F8939841B20A87F**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão nº: 9074441/2022

Expedição: 21/03/2022, às 11:42:25

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.606.844/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000406

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/10/2022
FGTS Validade: 02/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 15/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 15/09/2022 16:40

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



090407

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20393199000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDNA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio desta, apresentar Proposta comercial :

Lote 9						
1	10	Unid.	PLACA MÃE PADRÃO AMD AM4, PARA PROCESSADORES AMD RYZEN 5000, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4 OU SUPERIOR, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK B550M-ITX/ac.	ASROCK B550M-ITX/ac	1.896,46	18.964,60
2	10	Unid.	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1151, PARA PROCESSADORES INTEL 8ª E 9ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H310CM-ITX/ac.	ASROCK H310CM-ITX/ac	797,48	7.974,80
3	10	Unid.	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1200, PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 3.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H410M-ITX/ac	ASROCK H410M-ITX/ac	927,48	9.274,80
4	10	Unid.	PLACA MÃE PADRÃO INTEL LGA1700, PARA PROCESSADORES INTEL 12ª GERAÇÃO, 2 SLOTS DDR4, 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA M2 PCI GEN3 X4, 4 PORTAS USB TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS + 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, 2 SAÍDAS DE VIDEO, WIFI AC E BLUETOOTH INTEGRADO COM 2 ANTENAS, PCI EXPRESS 4.0 16X, CONECTOR DE ENERGIA 12V 8 PINOS, REFERÊNCIA: ASROCK H610M-ITX/ac.	ASROCK H610M-ITX/ac	1.664,42	16.644,20
Valor Total						52.858,40

Valor Total: R\$ 52.858,40(Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Clevelandia, 15 de Setembro de 2022

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756 CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

Lucas Malkut

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

050410

O abaixo identificado e qualificado:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes LUCAS FELIPE MALKUT e LEONARDO MALKUT, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante LUCAS FELIPE MALKUT, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante LEONARDO MALKUT, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000411

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DENILSON MALKUT**, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio **LUCAS FELIPE MALKUT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de **L. L. MALKUT LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que antes era: “Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00”, fica a partir da presente alteração contratual alterado para: “Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD’s, DVD’s e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

080412

Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA NONA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L. L. MALKUT LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

LUCAS FELIPE MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

LEONARDO MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

080413

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD’s, DVD’s e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD’s e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD’s, DVD’s, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

000414

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS FELIPE MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§ 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

008417

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

DENILSON MALKUT

LUCAS FELIPE MALKUT

LEONARDO MALKUT



006418

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB Nº 20220955115.
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000119

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.393.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. L. MALKUT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3252-4118/ (46) 9978-1994
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 14:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO - III

000420

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

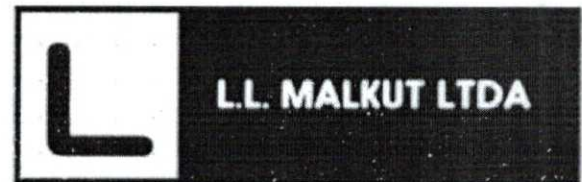
Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa L.L. MALKUT LTDA, CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com sede na BARÃO DO RIO BRANCO, 159, CENTRO, CLEVELÂNDIA/PR, CEP 85.530-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321 assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANA



II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

000421

a) o responsável legal da empresa é o Sr. LUCAS FELIPE MALKUT, Portador do RG sob nº 10.610.377-1 e CPFº 088.260.129-62, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM

2 - Telefone: (46)3025-7708

3 - Whats App: (46) 9921-6398

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor LUCAS FELIPE MALKUT, portador do CPF/MF sob n.º 088.260.129-62, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

CLEVELÂNDIA, 12 de setembro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANA



ANEXO - IV

000422

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa L.L. MALKUT LTDA, CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com sede na BARÃO DO RIO BRANCO, 159, CENTRO, CLEVELÂNDIA/PR, CEP 85.530-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CLEVELÂNDIA, 12 de setembro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000423

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027541960-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.393.199/0001-72**

Nome: **L. L. MALKUT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

090424

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ/CPF...: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO...: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 159 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em 20/08/2022.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 4237/2022

Código de autenticidade da certidão: 248954033248954

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. L. MALKUT LTDA
CNPJ: 20.393.199/0001-72
Local da Sede: Clevelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CLEVELÂNDIA, 16 de Agosto de 2022



Joao Carlos Reichemback
Distribuidor

JOAO CARLOS REICHEMBACK:5506976968
5506976968

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
REICHEMBACK:5506976968
Dados: 2022.08.16 17:55:04
+03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. L. MALKUT LTDA		Protocolo: PRC2212152280			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207875280	CNPJ 20.393.199/0001-72	Data de Ato Constitutivo 04/06/2014	Início de Atividade 04/06/2014		
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159, CENTRO - Clevelândia/PR - CEP 85530-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE FITAS, DVD'S E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS OU SERVICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD'S, DVD'S, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, E PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS FELIPE MALKUT	088.260.129-62	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO MALKUT	091.686.199-60	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS FELIPE MALKUT	088.260.129-62	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status		
04/03/2022	20220955115	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 11:02:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCABTSUC.



PRC2212152280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



006427

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.958.284/0001-11 DUNS®: 922859954
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: POTTENCIA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2022
FGTS	Validade:	15/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/10/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 15/09/2022 15:18

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000428

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03958284000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Proposta Comercial Readequada

A empresa Potencia Som e Informática LTDA, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 3622-0135, vendas@pottencia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, cargo Sócio Administrador, RG 4042170, CPF 031.190.479-37, Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote 7

Item	Produto - descrição	Un	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	GAVETA ORIGINAL PARA HD 3,5" DELL KG1CH, COM ADAPTADOR 2,5" DELL 9W8C4 PARA SERVIDORES DELL R530	Unid	5	Dell / KG1CH	170,00	850,00
2	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	Unid	20	Crucial / CB16GU2666	350,00	7.000,00
3	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR-4	Unid	20	Crucial / CB8GU2666	190,00	3.800,00
4	MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 16GB VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	Unid	20	Crucial / CB16GS2666	340,00	6.800,00
5	MEMORIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 1.600MHZ, CONSUMO VDD: 1,35V, ARQUITETURA DDR3L	Unid	10	Keepdata / KD16N11	155,00	1.550,00
6	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK, CAPACIDADE 8GB, VELOCIDADE: 2133MHZ CONSUMO VDD: 1,2V ARQUITETURA DDR4	Unid	20	Crucial / CB8GS2666	190,00	3.800,00
Valor Total R\$						23.800,00

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

008430

São Miguel do Oeste/SC, 15 de setembro de 2022.

VALDENIR

PEDROZO

AIRES:031190

47937

Assinado de forma
digital por

VALDENIR PEDROZO

AIRES:03119047937

Dados: 2022.09.15

08:42:03 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador

006431

Proposta Comercial Readequada

A empresa Potencia Som e Informática LTDA, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 3622-0135, vendas@pottencia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, cargo Sócio Administrador, RG 4042170, CPF 031.190.479-37, Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote 24

Item	Produto - descrição	Un	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE 8GB VELOCIDADE: 2133MHZ, CONSUMO VDD: 1,20V, ARQUITETURA DDR4	Unid	25	Crucial / CB8GU2666	170,00	4.250,00
2	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 12100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM ALDER LAKE), PARA SOQUETES LGA 1700, COM CLOCK DE 3,3GHZ, 12MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Unid	25	Intel / I3-12100	999,00	24.975,00
Valor Total R\$						29.225,00

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

São Miguel do Oeste/SC, 15 de setembro de 2022.

**VALDENIR
PEDROZO
AIRES:031190
47937**

Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2022.09.15 09:01:50 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador

Rua Almirante Barroso 684 – Centro
Fones: 3622-0135/3621-0235

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA



Req: 81700001154164



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

000434

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81700001154164

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:



Req: 81700001154164



Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

000436

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

008137

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.



CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57



GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68



VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTTENCIA INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 11:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **11:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, neste ato representada por seu responsável, o Sr. **Valdenir Pedrozo Aires**, portador do CPF nº **031.190.479-37**, RG nº **4.042.170**, cargo Sócio Administrador, declara:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Valdenir Pedrozo Aires, Portador do RG sob nº 4.042.170 e CPF nº 031.190.479-37, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: vendas@pottencia.com.br

2 - Telefone: (49) 3622-0135

3 - Whats App: (49) 98800-2635

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Valdenir Pedrozo Aires, portador do CPF/MF sob n.º 031.190.479-37, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de setembro de 2022.

VALDENIR

PEDROZO

AIRES:03119

047937

Assinado de forma
digital por

VALDENIR PEDROZO

AIRES:03119047937

Dados: 2022.09.12

16:06:58 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires

RG: 4.042.170

Cargo: Sócio administrador

Rua Almirante Barroso 684 – Centro

Fones: 3622-0135/3621-0235

e-mail: vendas@pottencia.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Barroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, neste ato representada por seu responsável, o Sr. **Valdenir Pedrozo Aires**, portador do CPF nº **031.190.479-37**, RG nº **4.042.170**, cargo **Sócio Administrador**, declara que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estando apta a utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de setembro de 2022.

**VALDENIR
PEDROZO
AIRES:03119
047937**

Assinado de forma
digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2022.09.12
10:38:34 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1692078

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.958.284

Certidão emitida às 17:41 de 09/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/09/2022

0012605021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

005444

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9908204

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 08/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 9 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012605021





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202863179	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

224320076



CONTROLE: 25908139984024 CPF SOLICITANTE: 884.567.571-87 NIRE: 42202863179 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 224320076



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202863179	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/12/2017	20176532498		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224320076

página: 2/2



CONTROLE: 25908139984024 CPF SOLICITANTE: 884.567.571-87 NIRE: 42202863179 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 224320076



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 03958284000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro Centro - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWS6WXZVXISD2YS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 22 de Julho de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140123100188**
Data de emissão: **22/07/2022 09:39:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:19 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **83B3.563D.CE0F.9E5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão n°: 10081296/2022
Expedição: 30/03/2022, às 09:00:19
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.